MAPEANDO VIOLÊNCIAS EM PORTO ALEGRE

Violências contra crianças e adolescentes

Boletim nº 3 - ANO II - 2026

EPV
Escritório de Prevenção às Violências

Prefeitura de Porto Alegre

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Sebastião Melo - Prefeito

Secretaria Geral de Governo
André Coronel – Secretário

Escritório de Prevenção às Violências
Gelson Guarda – Coordenador da Comissão Técnica Executiva do EPV

Elaboração, Desenvolvimento e Design
Denise Araujo Villas Bôas - Coordenadora de Apoio à Decisão por Evidências

Apoio Técnico
Luiz Alberto Turmina de Oliveira – Diretor de Gestão SMGG

Supervisão Gráfica e Revisão
Manuela Schroeder Kuhn – Coordenadora de Comunicação SMGG

Projeto Gráfico
Gabinete de Comunicação Social/PMPA

Colaboradores
Bianca Bauermann Fanaya - SMS
Gabriel Afonso Marchesi Lopes - SMED
Jéssica Mittmann - SMED
Osman Miguel Bernardi - EPTC
Tielle Soares Dias - EPTC

Dados internacionais de catalogação na publicação (CIP)

V795 Violências contra crianças e adolescentes [recurso eletrônico]. / [elaborado por Denise Araujo Villas Bôas]. – Boletim n. 3, ano II, 2026. – Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Secretaria Geral de Governo, 2026.

1 recurso on-line: 95 páginas: ilustrações. – (Mapeando Violências em Porto Alegre; 3)

1. Mapeamento de violências - Porto Alegre. 2. Violências contra crianças e adolescentes. 3. Políticas públicas. I. Villas Bôas, Denise Araujo.

CDU 361.2-053.2(816.51)

Catalogação na Publicação elaborada pela biblioteca da Escola de Gestão Pública
Bibliotecária: Gicele Farias Gomes – CRB 10/2195

Sumário

Apresentação 04
Aspectos demográficos 05
Sinistros no trânsito 09
Crimes contra crianças e adolescentes 12
Crimes contra crianças 18
Maus-tratos 19
Estupro de vulnerável 23
Lesão corporal 29
Ameaça 34
Abandono de incapaz 40
Crimes contra adolescentes 45
Lesão corporal 46
Roubo a pedestre 52
Ameaça 57
Estupro de vulnerável 63
Roubo de celular 69
Violências contra crianças e adolescentes 74
Violências contra crianças 79
Violências contra adolescentes 85
Notificações de riscos em escolas 92
Quadro-síntese: Principais achados e implicações para a gestão pública 95
Mensagem de encerramento 96

Apresentação

O Escritório de Prevenção às Violências — EPV apresenta a edição do boletim Mapeando as Violências, dedicada à análise das violências contra crianças e adolescentes em Porto Alegre. Esta publicação integra o esforço institucional de produzir, organizar e disseminar evidências qualificadas para apoiar a formulação, o planejamento e o aprimoramento de políticas públicas de prevenção às violências no Município.

A escolha deste tema parte do reconhecimento de que crianças e adolescentes constituem um grupo populacional prioritário para a ação pública, tanto pela condição peculiar de desenvolvimento quanto pela necessidade de proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. Compreender como, onde e em que contextos as violências atingem esse público é uma etapa essencial para fortalecer a capacidade do Município de prevenir riscos, identificar vulnerabilidades e orientar respostas intersetoriais mais efetivas.

Este boletim reúne informações provenientes de diferentes bases de dados públicas e institucionais, permitindo uma leitura integrada sobre características demográficas, distribuição territorial, tipos de violência, locais de ocorrência, turnos, perfil das vítimas e outros aspectos relevantes. A proposta não é reduzir crianças e adolescentes a números, mas utilizar os dados como instrumentos de leitura da realidade, reconhecendo que cada registro representa uma trajetória, uma família, um território e uma demanda concreta de proteção.

Ao sistematizar essas informações, o EPV busca contribuir para que a gestão pública avance de uma atuação reativa e fragmentada para uma abordagem preventiva, planejada e orientada por evidências. A análise territorial e temática das violências permite identificar padrões, desigualdades e situações que exigem maior atenção, favorecendo a articulação entre políticas de assistência social, saúde, educação, segurança, direitos humanos, mobilidade, esporte, cultura e demais áreas envolvidas na proteção infantojuvenil.

Mais do que apresentar dados, esta edição reafirma o compromisso do Município de Porto Alegre com a promoção de uma cultura de paz, com a proteção integral de crianças e adolescentes e com o uso ético, responsável e humanizado das evidências. O boletim pretende, assim, subsidiar decisões, qualificar o debate público e apoiar a construção de estratégias intersetoriais capazes de prevenir violências e fortalecer redes de cuidado, proteção e garantia de direitos.

Gelson Guarda
Coordenador da Comissão Técnica Executiva do EPV

Aspectos demográficos

Segundo dados do Censo Demográfico de 2022, a população de crianças e adolescentes em Porto Alegre totaliza 257.661 pessoas, correspondendo a 19,33% da população do município, sendo 170.111 crianças (12,76%) e 87.550 adolescentes (6,57%)[1]. A análise da pirâmide etária a seguir permite compreender como esse contingente se distribui ao longo das idades e entre os sexos, oferecendo subsídios fundamentais para a análise de cenários e para a qualificação de políticas públicas voltadas à prevenção das violências e à proteção integral de crianças e adolescentes.

Figura 1 – Distribuição da população de crianças e adolescentes por idade e sexo

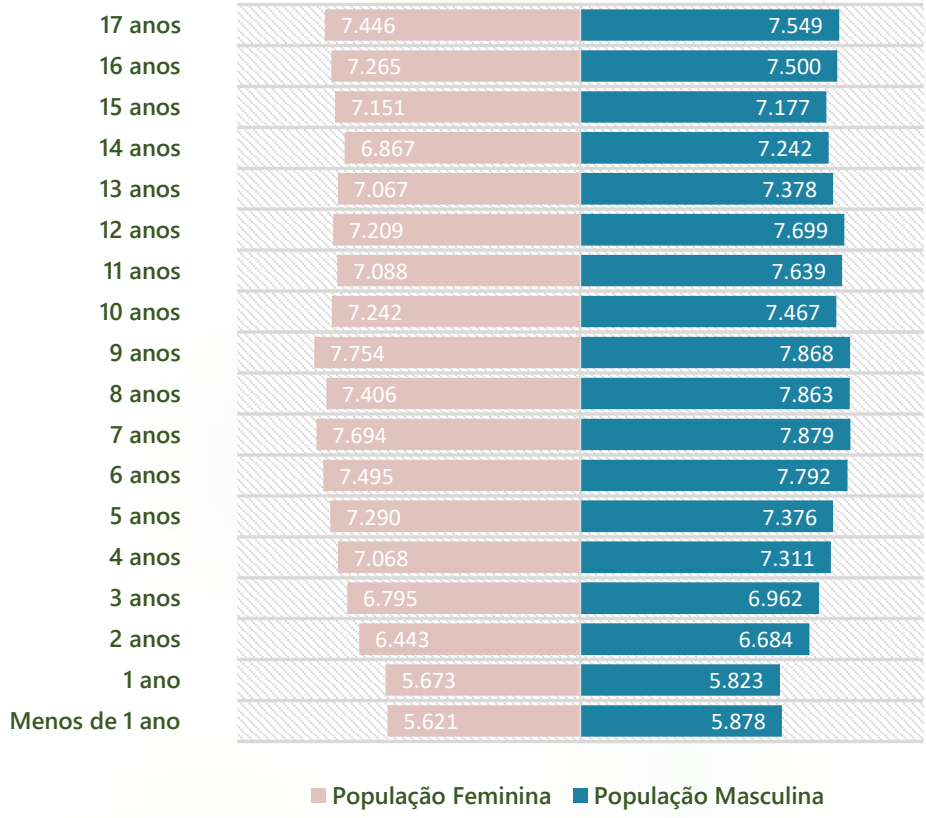

Fonte: Censo demográfico 2022- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

A pirâmide etária da população de crianças e adolescentes revela padrões importantes para a compreensão dos contextos de vulnerabilidade e exposição às violências no município.

Observa-se que a base da pirâmide, correspondente às idades menores de 1 ano até 4 anos, apresenta contingentes populacionais inferiores quando comparados às faixas etárias subsequentes, indicando uma tendência de redução dos nascimentos, fenômeno consistente com o processo de transição demográfica observado em Porto Alegre e no país. Esse comportamento sinaliza um estreitamento progressivo da base populacional infantil.

[1] Nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), considera-se criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos (0 a 11 anos) e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade incompletos (12 a 17 anos).

Nas faixas etárias intermediárias, especialmente entre 5 e 11 anos, verifica-se uma maior concentração populacional, com números relativamente estáveis entre as idades, configurando um corpo mais amplo da pirâmide. Trata-se de um contingente expressivo de crianças em idade escolar, cuja proteção e bem-estar demandam políticas públicas articuladas entre os campos da educação, saúde, assistência social e proteção integral, bem como ações preventivas territorializadas.

A partir dos 12 anos, faixa etária correspondente ao início da adolescência, observa-se a manutenção de contingentes populacionais elevados, com idades como 12, 16 e 17 anos figurando entre as mais numerosas do conjunto analisado. Esse padrão evidencia a expressiva participação da população adolescente na estrutura demográfica do município, reforçando a necessidade de análises específicas para esse grupo, considerando que os riscos, as formas de violência e os contextos de exposição tendem a se diferenciar daqueles observados na infância.

Em todas as faixas etárias analisadas, constata-se uma predominância da população masculina em relação à feminina, comportamento demográfico que deve ser considerado na interpretação dos dados de violências, especialmente nas análises por sexo, tipologia e contexto das ocorrências.

A leitura da pirâmide etária permite, portanto, compreender que a população de crianças e adolescentes no município apresenta volume expressivo, distribuição relativamente equilibrada ao longo das idades e diferenças por sexo, configurando um cenário que exige respostas públicas diferenciadas, sensíveis ao ciclo de vida e aos distintos fatores de risco associados a cada faixa etária.

A comparação entre os Censos Demográficos de 2010 e 2022 evidencia, por sua vez, mudanças significativas na composição da população de crianças e adolescentes em Porto Alegre. Ao longo do período intercensitário, observa-se uma redução expressiva desses grupos etários, refletindo transformações demográficas estruturais que impactam diretamente o planejamento de políticas públicas.

Figura 2 – Variação da população de crianças entre os censos de 2010 e 2022

Imagem gerada pela autora com utilização de IA
Fonte: Censo demográfico 2022 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

No caso das crianças, a população apresentou uma variação de -16,75%, indicando diminuição relevante do contingente infantil. Esse resultado está associado, entre outros fatores, à queda das taxas de fecundidade, ao adiamento da maternidade e às mudanças nos arranjos familiares, fenômenos já amplamente observados no contexto urbano brasileiro.

Figura 3 – Variação da população de adolescentes entre os censos de 2010 e 2022

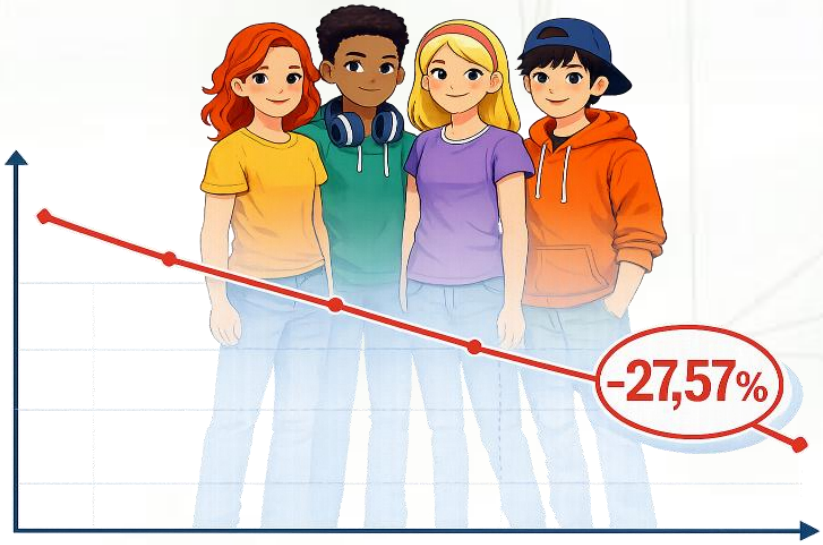

Imagem gerada pela autora com utilização de IA
Fonte: Censo demográfico 2022 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Entre os adolescentes, a redução foi ainda mais acentuada, alcançando -27,57% no período analisado. A magnitude dessa variação revela um estreitamento significativo desse grupo etário, com potenciais impactos sobre a demanda por políticas públicas específicas, serviços de proteção, redes socioassistenciais, educação e estratégias de prevenção às violências.

A leitura conjunta dessas variações indica que, embora crianças e adolescentes continuem representando um contingente populacional expressivo, sua redução relativa ao longo do tempo altera o perfil demográfico do município, exigindo respostas públicas cada vez mais qualificadas, territorializadas e sensíveis ao ciclo de vida. Esse cenário reforça a importância de análises integradas, que considerem não apenas o volume populacional, mas também suas transformações ao longo do tempo, como base para a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.

A distribuição territorial da população de crianças e adolescentes (0 a 17 anos) em Porto Alegre revela acentuada heterogeneidade entre os bairros, evidenciando que a presença desse grupo etário não se organiza de forma homogênea no espaço urbano. Os percentuais variam de 7,42% a 29,49%, indicando distintos perfis demográficos, sociais e urbanísticos que devem ser considerados na análise de cenários e no planejamento de políticas públicas.

Figura 4 – Percentual de população de crianças e adolescentes por bairro

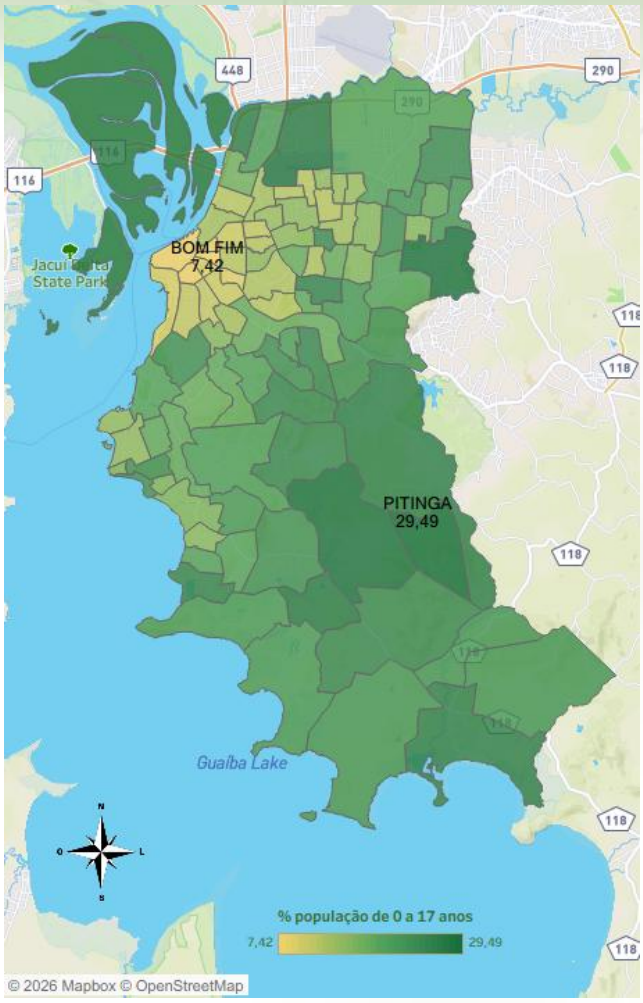

Fonte: Censo demográfico 2022 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Observa-se que bairros como Pitinga (29,49%), Mário Quintana (28,63%), Restinga (28,04%), Arquipélago (26,91%), Chapéu do Sol (26,88%), Anchieta (26,68%), Farrapos (26,35%), Lomba do Pinheiro (26,20%), Lami (25,92%), Serraria (25,77%) e Bom Jesus (25,64%) apresentam elevada participação relativa de crianças e adolescentes, com percentuais superiores a 25%. Esses territórios concentram maior proporção desse grupo etário em relação aos demais bairros do município, indicando maior demanda potencial por políticas públicas voltadas à proteção integral, à prevenção das violências, à oferta de serviços educacionais, de saúde e de assistência social, bem como por ações intersetoriais territorializadas.

Por outro lado, bairros mais centrais e consolidados, como Bom Fim (7,42%), Cidade Baixa (8,23%), Centro Histórico (8,30%), Independência (8,63%), Santa Cecília (9,29%), Farroupilha (9,56%), Praia de Belas (10,32%), Santana (10,51%), Moinhos de Vento (11,08%), Azenha (11,46%), Auxiliadora (11,76%), Menino Deus (11,80%), Jardim Botânico (11,87%) e São Geraldo (11,92%) apresentam menor participação relativa de crianças e adolescentes, com percentuais inferiores a 12%. Esse padrão reflete processos de envelhecimento populacional, menor fecundidade e arranjos domiciliares predominantemente compostos por adultos e idosos. Ainda que a demanda quantitativa por políticas voltadas à infância e à adolescência seja menor nesses territórios, a presença reduzida desse público não elimina a necessidade de ações qualificadas, especialmente diante de situações de vulnerabilidade e violências menos visíveis, como aquelas ocorridas no ambiente doméstico.

De forma geral, a análise evidencia que a distribuição desigual da população infantojuvenil no território municipal constitui elemento central para a compreensão dos contextos de risco e proteção. A concentração relativa de crianças e adolescentes em determinados bairros reforça a importância de estratégias diferenciadas, sensíveis às características territoriais, orientando a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas voltadas à prevenção das violências e à garantia de direitos desse público no município.

Sinistros no trânsito

A análise dos sinistros de trânsito envolvendo crianças e adolescentes permite observar a exposição desse público a situações de risco no espaço urbano, especialmente nos deslocamentos cotidianos, no entorno das escolas, nas vias públicas e nos trajetos realizados com familiares ou responsáveis. Entre 2023 e 2025, foram registradas 660 vítimas crianças e adolescentes, sendo 242 crianças de 0 a 11 anos e 418 adolescentes de 12 a 17 anos, o que indica maior concentração entre os adolescentes, grupo que representa aproximadamente 63% do total de vítimas no período.

Figura 5 – Sinistros de trânsito com vítimas crianças e adolescentes

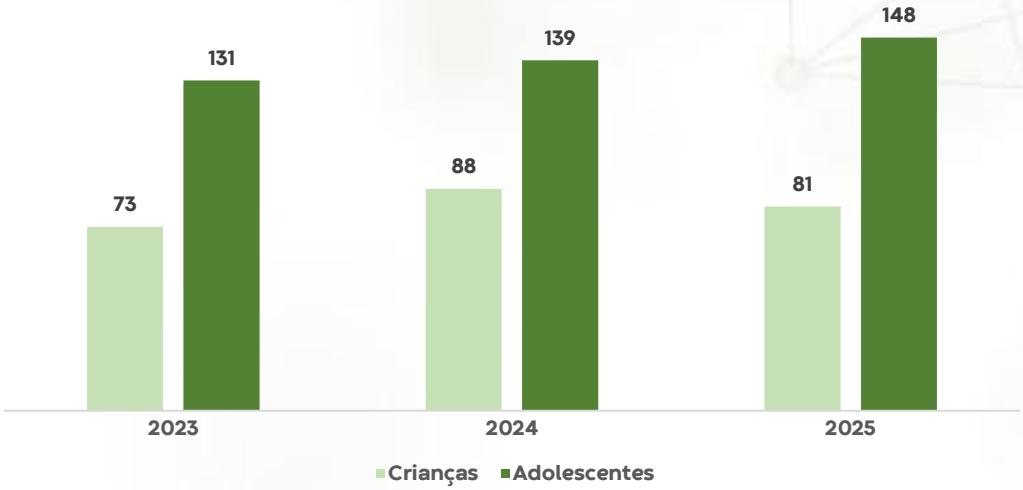

Fonte: Empresa Pública de Transporte e Circulação/EPTC

Os dados também mostram que, enquanto as ocorrências envolvendo crianças oscilaram ao longo dos anos, passando de 73 vítimas em 2023 para 88 em 2024 e 81 em 2025, entre os adolescentes houve crescimento contínuo, de 131 vítimas em 2023 para 139 em 2024 e 148 em 2025. Esse comportamento sugere a necessidade de atenção específica às dinâmicas de circulação dos adolescentes, sem desconsiderar a vulnerabilidade das crianças, que dependem fortemente das condições de segurança viária, da supervisão adulta e da organização dos espaços urbanos para sua proteção.

Nesse período, os óbitos corresponderam a 3,2% do total de crianças e adolescentes vitimados no trânsito. Embora a maioria dos casos não tenha resultado em morte, esse dado encerra a leitura evidenciando que os sinistros de trânsito também produzem desfechos fatais e, portanto, devem ser compreendidos como uma dimensão relevante da proteção infantojuvenil e da segurança nos deslocamentos cotidianos.

Na distribuição territorial dos sinistros de trânsito envolvendo vítimas crianças e adolescentes, os cinco bairros com maior número de registros concentraram 27,3% do total de vítimas no período analisado.

Figura 6 – Percentual de vítimas crianças e adolescentes por bairro

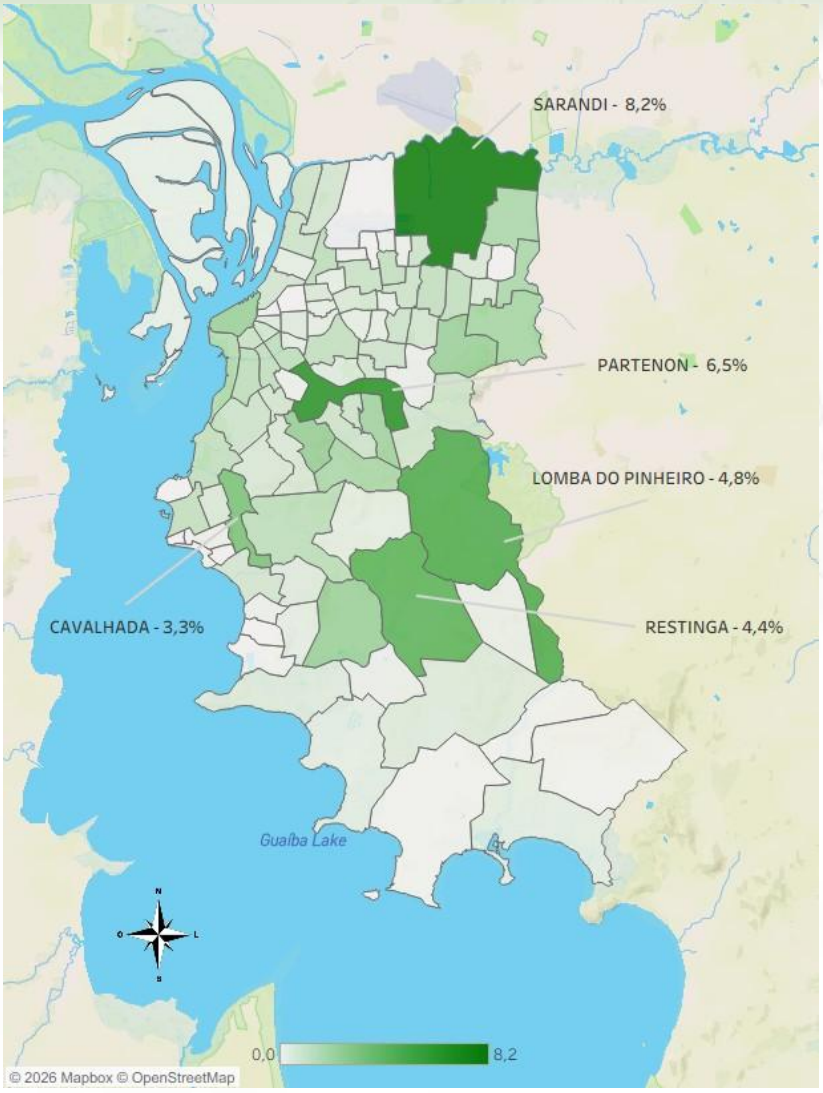

Fonte: Empresa Pública de Transporte e Circulação/EPTC

O maior percentual ocorreu no Sarandi, com 8,2% do total, seguido por Partenon (6,5%), Lomba do Pinheiro (4,8%), Restinga (4,4%) e Cavalhada (3,3%). Esses dados indicam uma concentração relevante dos registros em determinados territórios, sugerindo a necessidade de observar as condições locais de circulação, infraestrutura viária, fluxo de veículos e deslocamentos cotidianos de crianças e adolescentes nesses bairros.

Quanto ao tipo de sinistro, os registros se concentram principalmente em abalroamento, com 221 casos, o equivalente a aproximadamente 33,5% do total, seguido por atropelamento, com 181 casos (27,4%), e colisão, com 153 casos (23,2%). Esses três tipos somam 555 ocorrências, representando cerca de 84,1% de todos os casos registrados, o que evidencia que a maior parte dos eventos está relacionada a dinâmicas típicas de circulação urbana, envolvendo conflitos entre veículos, pedestres e demais usuários da via.

Figura 7 – Tipologia de sinistros com vítimas crianças e adolescentes

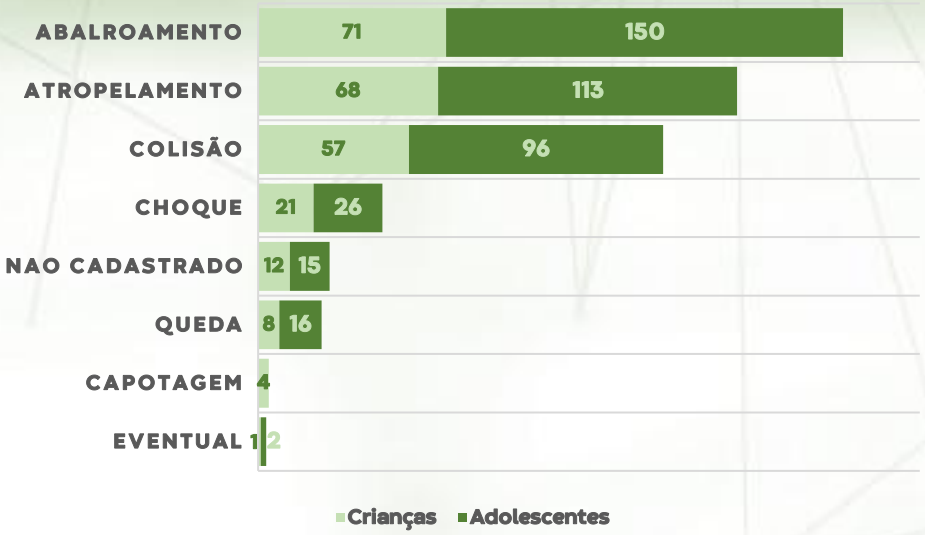

Fonte: Empresa Pública de Transporte e Circulação/EPTC

Entre as crianças, os tipos mais frequentes foram abalroamento com 71 casos, atropelamento com 68 casos e colisão com 57 casos. Já entre os adolescentes, também predominam abalroamento com 150 casos, atropelamento com 113 casos e colisão com 96 casos. O atropelamento merece atenção especial, pois aparece como o segundo tipo mais frequente em ambos os grupos etários, reforçando a importância de medidas de proteção no entorno de escolas, áreas residenciais, travessias, corredores de transporte e locais de maior circulação de crianças e adolescentes.

Os demais tipos, como choque, queda, capotagem e eventual, apresentam menor participação no total. Embora numericamente menos expressivos, esses registros também devem ser considerados na análise, especialmente porque indicam a necessidade de qualificação contínua das bases de dados e de leitura integrada dos fatores de risco associados à segurança viária infantojuvenil.

Crimes contra crianças e adolescentes

Conforme dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP/RS), o número de crimes envolvendo vítimas crianças e adolescentes no período de 2022 a 2025 foi de 20.288 casos, sendo 35,7% envolvendo crianças e 64,3% envolvendo adolescentes. A maior incidência de vítimas na faixa etária da adolescência possivelmente está associada à maior exposição a espaços públicos, conflitos interpessoais e dinâmicas urbanas de risco.

Figura 8 – Percentual de crimes por grupo etário de 2022 a 2025

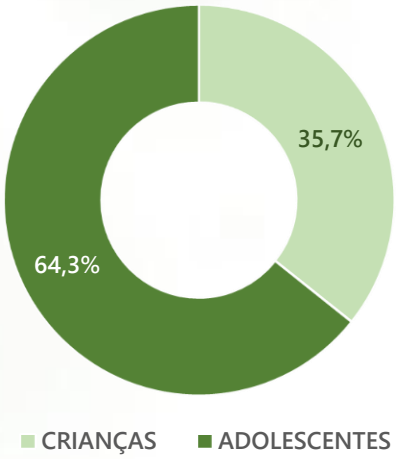

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Desse total, 76,33% dos registros correspondem a um subconjunto de 10 tipologias específicas de crimes, evidenciando padrões consistentes que permitem compreender melhor a natureza dessas violências. A análise desses dados revela que a violência não se manifesta de forma homogênea ao longo do ciclo de vida. Entre as crianças, predominam situações relacionadas ao ambiente doméstico e de cuidado, como maus-tratos, abuso e estupro de vulnerável, indicando a centralidade das relações familiares e da rede de proteção. Já entre os adolescentes, observa-se maior incidência de violências associadas ao espaço urbano, como lesões corporais, ameaças e roubos, refletindo maior exposição a dinâmicas sociais e territoriais de risco.

Figura 9 – Tipologias com maior número de casos de 2022 a 2025

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Esses padrões evidenciam que a violência contra crianças e adolescentes deve ser compreendida como um fenômeno multifacetado, que articula dimensões familiares, sociais e territoriais. Nesse sentido, a análise da tipologia dos crimes não apenas permite identificar os tipos de violência mais frequentes, mas também contribui para orientar estratégias diferenciadas de prevenção e intervenção, adequadas às especificidades de cada grupo etário.

Figura 10 – Vítimas por grupo etário e sexo

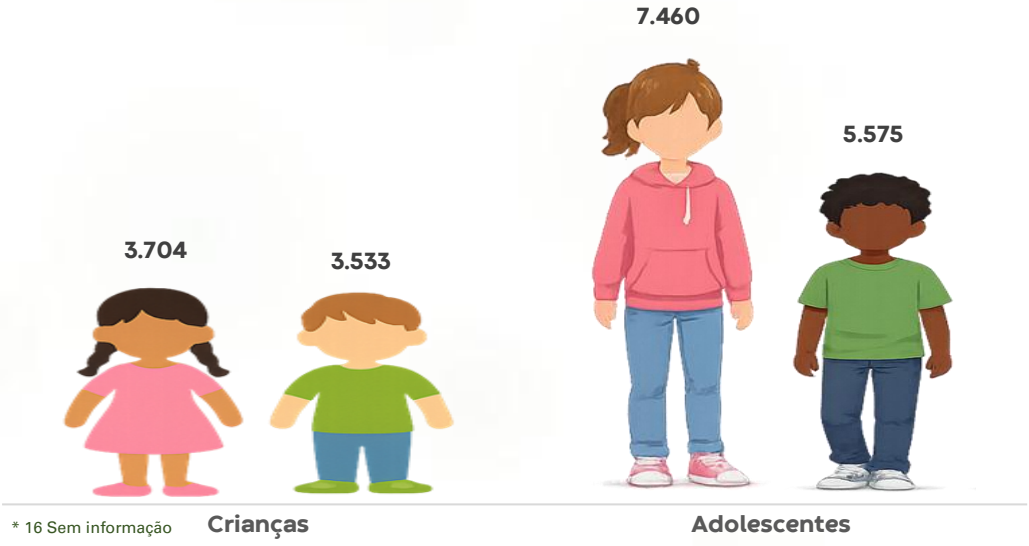

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Os dados evidenciam uma predominância do sexo feminino em ambos os grupos etários, porém com intensidades distintas: entre crianças, há relativa proximidade entre meninas (3.704; 51,1%) e meninos (3.533; 48,8%), enquanto entre adolescentes essa diferença se amplia significativamente, com as meninas representando 57,2% (7.460) das vítimas frente a 42,7% (5.575) dos meninos. Esse padrão revela uma feminização mais acentuada das ocorrências na adolescência, sugerindo dinâmicas específicas de exposição à violência que se intensificam nesse ciclo de vida.

Figura 11 – Vítimas por grupo etário e ano de ocorrência

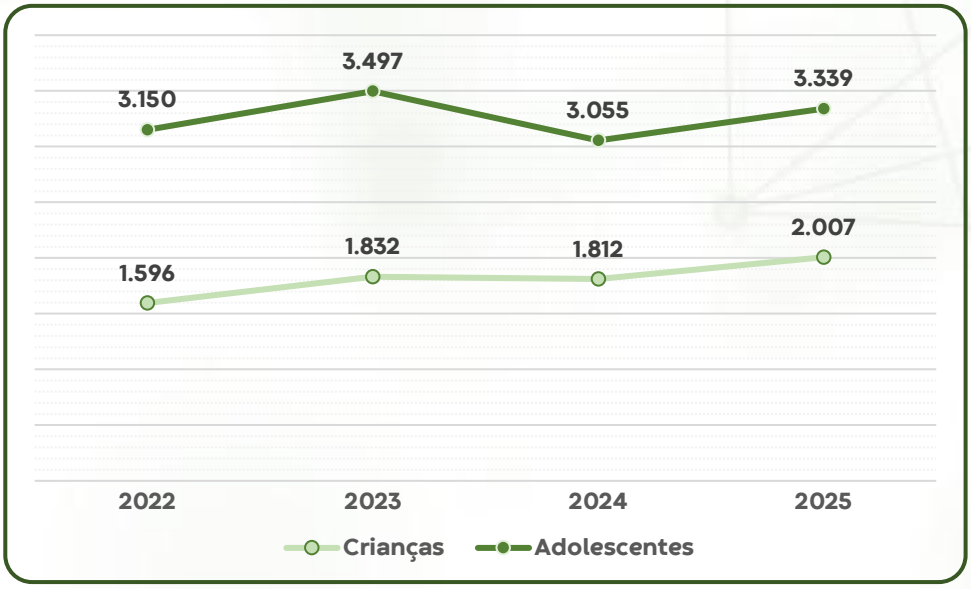

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Os registros de violências contra crianças e adolescentes mantiveram-se elevados entre 2022 e 2025, sem evidenciar redução sustentada no período. Em todos os anos analisados, os adolescentes concentraram maior número de ocorrências do que as crianças, indicando maior peso relativo da violência registrada nessa faixa etária. Ainda assim, ambos os grupos apresentaram volumes expressivos, o que reforça a relevância do tema para as políticas públicas de prevenção e proteção.

Entre as crianças, os casos passaram de 1.596 em 2022 para 2.007 em 2025, com oscilações intermediárias, mas tendência geral de crescimento ao final da série. Entre os adolescentes, os registros variaram de 3.150 em 2022 para 3.339 em 2025, mantendo-se em patamar superior ao das crianças durante todo o período, apesar das flutuações observadas. De forma conjunta, os dados revelam a persistência do fenômeno e apontam para a necessidade de ações contínuas, articuladas e específicas para cada grupo etário.

Figura 12 – Vítimas por grupo etário e mês de ocorrência

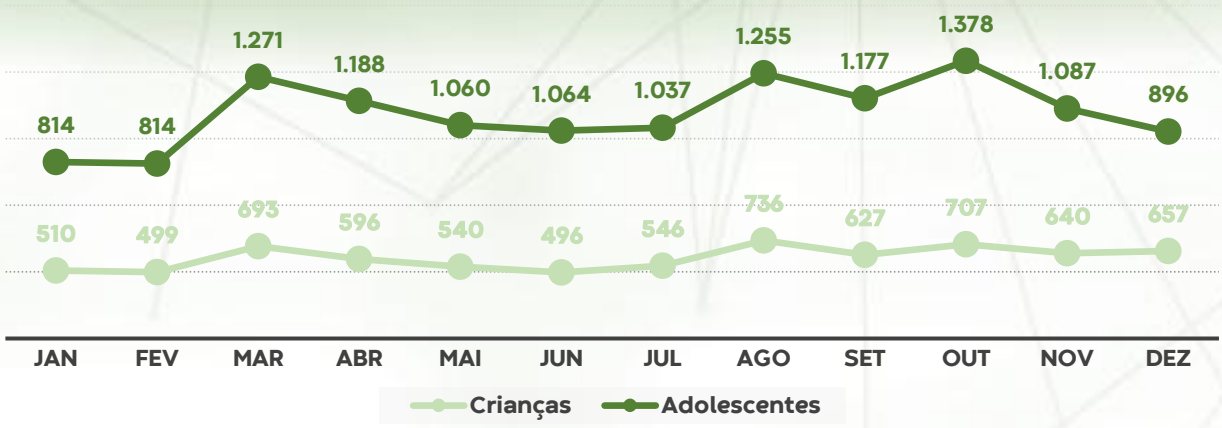

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Na distribuição mensal das violências contra crianças, observa-se relativa variação ao longo do ano, com menor número de registros em fevereiro (499) e junho (496) e maior concentração em agosto (736) e outubro (707), além de um valor também elevado em março (693).

Entre os adolescentes, a oscilação mensal é ainda mais marcada e em patamar significativamente superior ao das crianças em todos os meses do ano. Os menores quantitativos aparecem em janeiro e fevereiro (814 em ambos), enquanto os maiores registros concentram-se em outubro (1.378), março (1.271) e agosto (1.255). Também se destacam os valores elevados de abril (1.188) e setembro (1.177).

Considerando os dois grupos em conjunto, os dados indicam que a violência contra crianças e adolescentes não se distribui de forma homogênea ao longo dos meses. Há tendência de maior concentração em meses específicos, especialmente março, agosto, setembro e outubro, enquanto fevereiro e junho apresentam níveis comparativamente mais baixos. Esse padrão reforça a importância de monitoramento contínuo e da organização de estratégias intersetoriais que considerem os momentos de maior pressão sobre a rede de proteção, com atenção especial aos adolescentes, que concentram os maiores volumes em toda a série mensal.

Figura 13 – Vítimas por grupo etário e turno

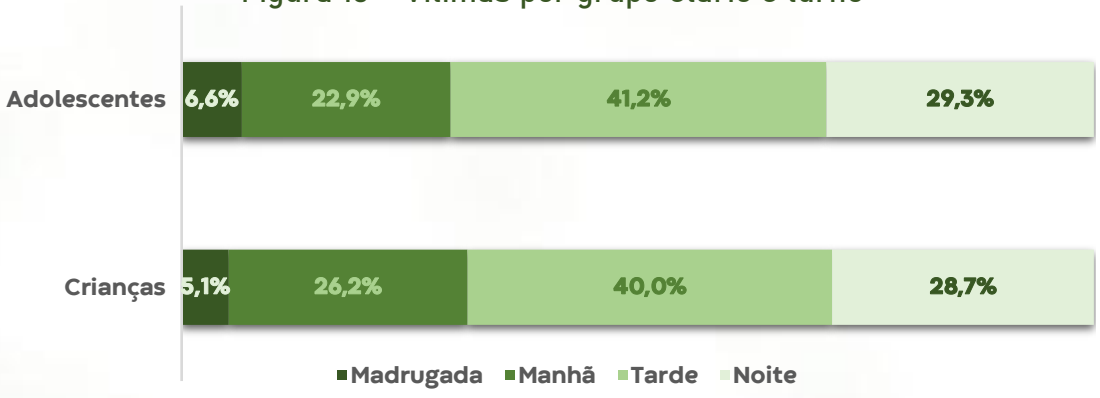

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

A distribuição percentual das violências por turno mostra, tanto entre crianças quanto entre adolescentes, maior concentração de registros no período da tarde, seguido da noite e da manhã, enquanto a madrugada apresenta os menores percentuais. Entre as crianças, 40,0% das ocorrências concentram-se à tarde, 28,7% à noite, 26,2% pela manhã e 5,1% na madrugada. Entre os adolescentes, o padrão é bastante semelhante: 41,2% à tarde, 29,3% à noite, 22,9% pela manhã e 6,6% na madrugada.

Esses dados indicam que a violência registrada contra crianças e adolescentes se concentra principalmente nos períodos diurno e vespertino, com destaque para a tarde como o turno de maior incidência em ambos os grupos. A noite também apresenta participação relevante, especialmente entre os adolescentes, enquanto a madrugada permanece como o intervalo de menor ocorrência proporcional. Comparativamente, os adolescentes apresentam percentuais ligeiramente superiores aos das crianças na madrugada, na tarde e na noite, ao passo que as crianças registram maior proporção no turno da manhã.

De forma geral, o padrão observado sugere maior exposição ou maior registro das violências em momentos do dia em que crianças e adolescentes circulam mais intensamente entre casa, escola, território e espaços de convivência. A semelhança entre os dois grupos etários reforça a importância de ações preventivas e protetivas distribuídas ao longo do dia, com atenção especial ao turno da tarde, que concentra a maior parcela dos registros, sem desconsiderar a relevância da noite.

Figura 14 – Vítimas por grupo etário e local de ocorrência

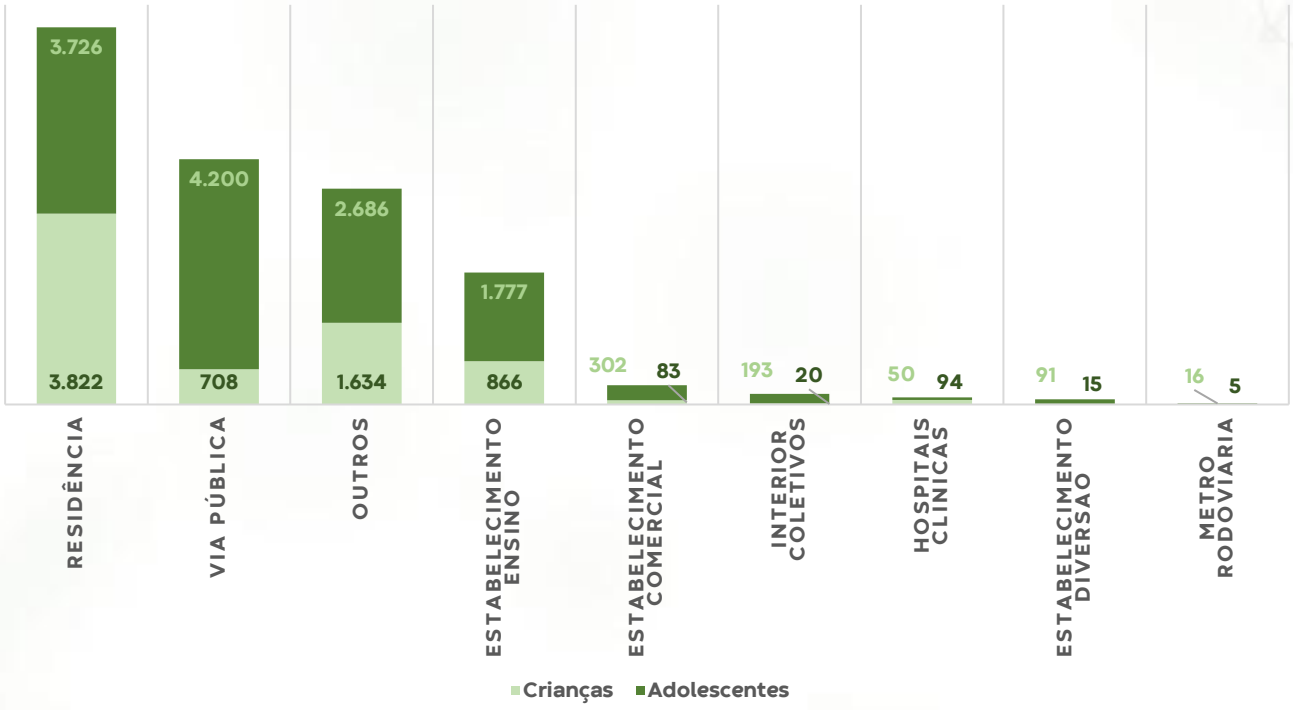

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Os dados por local de ocorrência evidenciam diferenças importantes entre crianças e adolescentes. Entre as crianças, a residência concentra o maior número de registros, com 3.822 casos, seguida da categoria "outros" (1.634), do estabelecimento de ensino (866) e da via pública (708). Esse padrão indica maior concentração das violências em espaços de convivência próxima e cotidiana, com destaque expressivo para o ambiente doméstico.

Entre os adolescentes, a via pública aparece como principal local de ocorrência, com 4.200 registros, seguida da residência (3.726), da categoria "outros" (2.686) e do estabelecimento de ensino (1.777). Em comparação com as crianças, observa-se maior presença das violências em espaços públicos, de circulação e sociabilidade, o que sugere uma distribuição territorial mais ampla dos casos nesse grupo etário.

De forma geral, os dados apontam que, enquanto entre as crianças a violência registrada se concentra sobretudo no espaço doméstico, entre os adolescentes ela se distribui de forma mais intensa entre a residência, a escola e, principalmente, a via pública. O contraste reforça a necessidade de estratégias de prevenção e proteção sensíveis às especificidades etárias, com fortalecimento das ações no contexto familiar para crianças e ampliação das intervenções territoriais, escolares e comunitárias para adolescentes.

Figura 15 – Percentual de vítimas em relação a população do bairro*

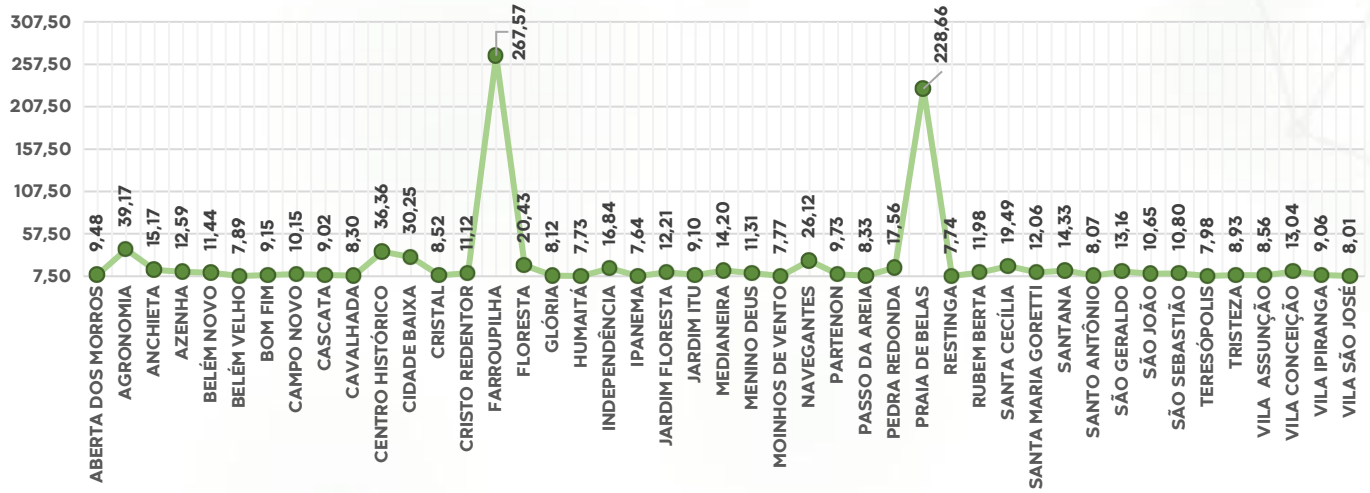

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

O percentual de vítimas em relação à população do bairro apresenta média geral de 7,57% em Porto Alegre, mas com forte variação territorial. Alguns bairros registram percentuais muito acima da média, como Farroupilha e Praia de Belas, com valores superiores a 200%, além de Agronomia, Centro Histórico, Cidade Baixa, Navegantes, Floresta, Santa Cecília, Pedra Redonda e Independência. Esses resultados indicam maior concentração relativa de registros, mas devem ser interpretados com cautela, especialmente nos casos extremos, pois podem refletir baixa população residente na faixa etária analisada, áreas de grande circulação, presença de equipamentos públicos ou diferença entre local de ocorrência e local de residência da vítima.

* O gráfico só demonstra os bairros que tiveram o percentual acima da média geral do município

CRIMES CONTRA CRIANÇAS **:

Os dados de crimes com maior número de vítimas crianças de 2022 a 2025 indicam uma concentração relevante em algumas tipificações específicas. Do total de 7.247 vítimas crianças registradas, os cinco crimes mais significativos somam 3.993 vítimas, correspondendo a 55,1% do total. Isso significa que mais da metade dos registros envolvendo crianças está concentrada em um conjunto reduzido de ocorrências, o que permite identificar padrões prioritários para análise, prevenção e formulação de respostas institucionais.

Figura 16 – Crimes mais significativos contra crianças de 2022 a 2025**

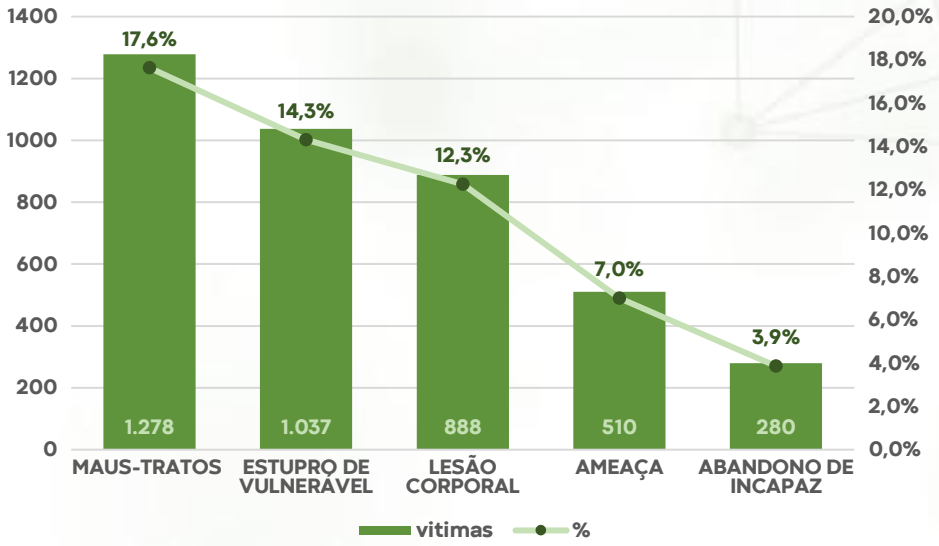

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Entre os crimes mais frequentes, destacam-se os maus-tratos, com 1.278 vítimas, representando 17,6% do total, seguidos por estupro de vulnerável, com 1.037 vítimas e 14,3%. A presença expressiva dessas duas tipificações evidencia a gravidade das violências que atingem crianças, especialmente aquelas relacionadas à violação de direitos fundamentais, à proteção física, psicológica e sexual, e à vulnerabilidade própria dessa faixa etária. Também aparecem com peso relevante os registros de lesão corporal (12,3%), ameaça (7,0%) e abandono de incapaz (3,9%), reforçando que a violência contra crianças se manifesta tanto em agressões diretas quanto em situações de negligência, intimidação e desproteção.

Assim, a leitura desses dados deve considerar não apenas a frequência dos registros, mas também a natureza das violências envolvidas, pois muitas delas ocorrem em contextos de dependência, convivência familiar ou relação de confiança. Essa concentração aponta para a necessidade de fortalecer estratégias intersetoriais de prevenção, identificação precoce, notificação qualificada e proteção integral das crianças.

** Crimes especificados mais significativos na faixa etária de crianças de 2022 a 2025

Maus-tratos:

A distribuição dos registros de maus-tratos contra crianças totaliza 1.278 vítimas no período de 2022 a 2025. Observa-se que os casos estão presentes em todas as idades de 0 a 11 anos, mas com maior concentração entre crianças de 4 a 10 anos, faixa que reúne os maiores volumes absolutos. As idades com mais registros no total do período foram 9 anos, com 136 vítimas, 5 anos, com 134, 4 anos, com 133, além de 6 e 10 anos, ambas com 122 registros. Isso indica que os maus-tratos não se restringem à primeira infância, mas se mantêm relevantes ao longo de toda a infância.

Figura 17 – Tabela de vítimas de maus-tratos por idade e ano

	IDADE (em anos)											
ANO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
2022	6	15	23	36	37	29	22	32	24	37	28	22
2023	7	13	18	26	30	30	34	21	29	28	24	27
2024	4	14	29	24	35	34	30	36	38	36	40	32
2025	13	18	18	20	31	41	36	31	30	35	30	25
Total Geral	30	60	88	106	133	134	122	120	121	136	122	106

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Outro aspecto relevante é que os registros entre crianças de 0 a 2 anos são numericamente menores em comparação às demais idades, mas exigem atenção especial pela maior dependência de adultos e pela menor capacidade de verbalização e denúncia. Já entre as idades de 3 a 11 anos, os números mais elevados podem estar associados a maior circulação por espaços institucionais, como escola e serviços públicos, o que pode ampliar a possibilidade de identificação das situações de violência.

De modo geral, os dados reforçam que os maus-tratos constituem uma das principais formas de violência contra crianças e devem ser tratados como prioridade nas estratégias de prevenção. A análise por idade e ano contribui para qualificar o olhar da gestão pública, orientando ações de vigilância, escuta protegida, fortalecimento das redes intersetoriais e capacitação dos profissionais que atuam diretamente com crianças.

Já a distribuição por sexo evidencia que, no período analisado, os registros de maus-tratos contra crianças foram mais frequentes entre vítimas do sexo masculino. Do total de 1.278 vítimas, 723 eram meninos, o que representa aproximadamente 56,6% dos casos, enquanto 555 eram meninas, correspondendo a 43,4%. Essa diferença se mantém em todos os anos analisados, indicando uma predominância constante de registros envolvendo crianças do sexo masculino.

Figura 18 – Crianças vítimas de maus-tratos por ano e sexo

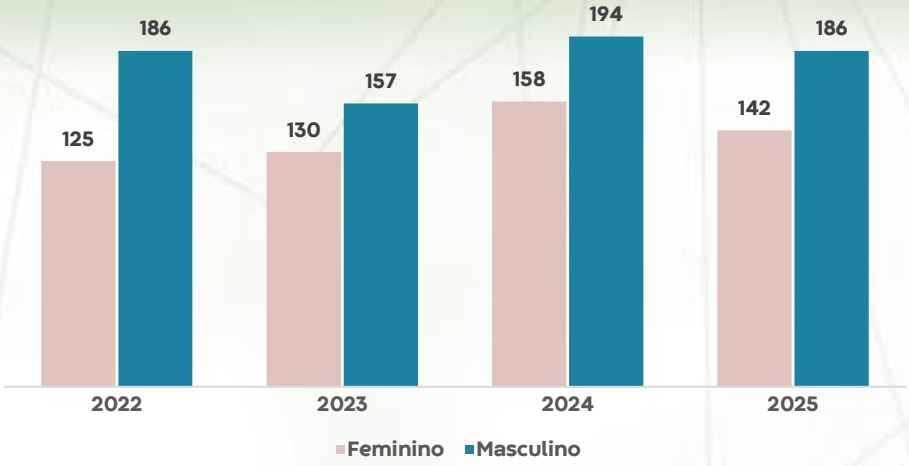

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Em 2022, os meninos representaram 59,8% das vítimas, enquanto as meninas corresponderam a 40,2%. Em 2023, embora o total geral de registros tenha sido menor, observa-se uma distribuição um pouco mais equilibrada, com 54,7% de vítimas masculinas e 45,3% femininas. Nos anos seguintes, a predominância masculina permaneceu: em 2024, os meninos representaram 55,1% dos registros, e em 2025, 56,7%. Assim, mesmo com oscilações anuais no volume total de casos, o recorte por sexo demonstra uma regularidade importante no perfil das vítimas.

Esse resultado não deve ser interpretado de forma isolada, mas como um elemento complementar para qualificar a compreensão dos maus-tratos contra crianças. A maior presença de meninos entre os registros pode estar relacionada a diferentes fatores, como padrões de cuidado, formas de socialização, exposição a determinadas práticas disciplinares ou maior visibilidade de algumas situações de violência. Por isso, a análise por sexo reforça a necessidade de estratégias de prevenção e proteção sensíveis às diferenças de gênero, sem perder de vista que os maus-tratos atingem crianças de ambos os sexos e exigem respostas intersetoriais, contínuas e qualificadas.

Com relação à distribuição percentual por turno de ocorrência, os dados demonstram uma concentração mais expressiva no período da tarde, em todos os anos analisados. Entre 2022 e 2025, esse turno manteve os maiores percentuais, variando de 39,5% em 2022 a 42,1% em 2025, o que indica uma regularidade importante no padrão temporal das ocorrências. Esse dado sugere que parte significativa das situações registradas ocorre ou é identificada em horários de maior circulação das crianças, especialmente em períodos associados à rotina escolar, familiar e de acesso a serviços.

Figura 19 – Crianças vítimas de maus-tratos por ano e turno de ocorrência

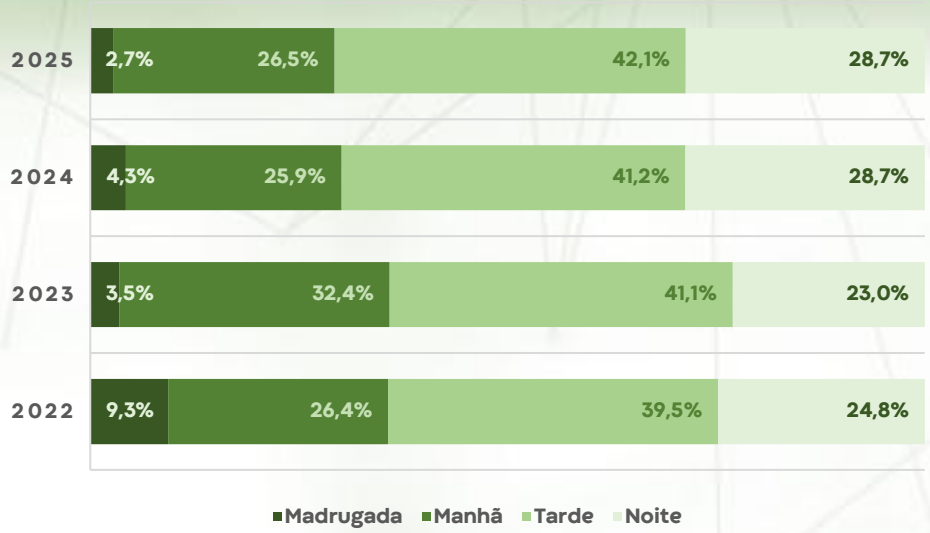

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

O turno da noite aparece como o segundo período de maior incidência em três dos quatro anos analisados, passando de 24,8% em 2022 para 28,7% em 2024 e 2025. Já o período da manhã também apresenta participação relevante, com percentuais entre 25,9% e 32,4%, tendo atingido seu maior valor em 2023. Por outro lado, a madrugada concentra os menores percentuais em todos os anos, com queda expressiva ao longo da série: de 9,3% em 2022 para 2,7% em 2025.

De modo geral, os dados indicam que os registros de maus-tratos contra crianças se concentram principalmente entre tarde, noite e manhã, enquanto a madrugada aparece com menor participação relativa. Essa distribuição reforça a importância de observar os horários em que as situações de violência são mais recorrentes ou mais facilmente identificadas, contribuindo para o planejamento de ações de prevenção, vigilância, atendimento e fortalecimento das redes de proteção nos períodos de maior incidência.

Quanto à distribuição mensal dos registros de maus-tratos contra crianças, observa-se que não há uma concentração exclusiva em determinado mês, pois as ocorrências se distribuem ao longo de todo o ano entre 2022 e 2025. Ainda assim, alguns meses apresentam maior volume acumulado no período. O mês de outubro registra o maior número de vítimas, com 153 casos, correspondendo a aproximadamente 12,0% do total. Em seguida aparecem agosto, com 136 registros (10,6%), julho, com 113 (8,8%), dezembro, com 112 (8,8%), e março, com 109 (8,5%).

Figura 20 – Crianças vítimas de maus-tratos por mês e ano

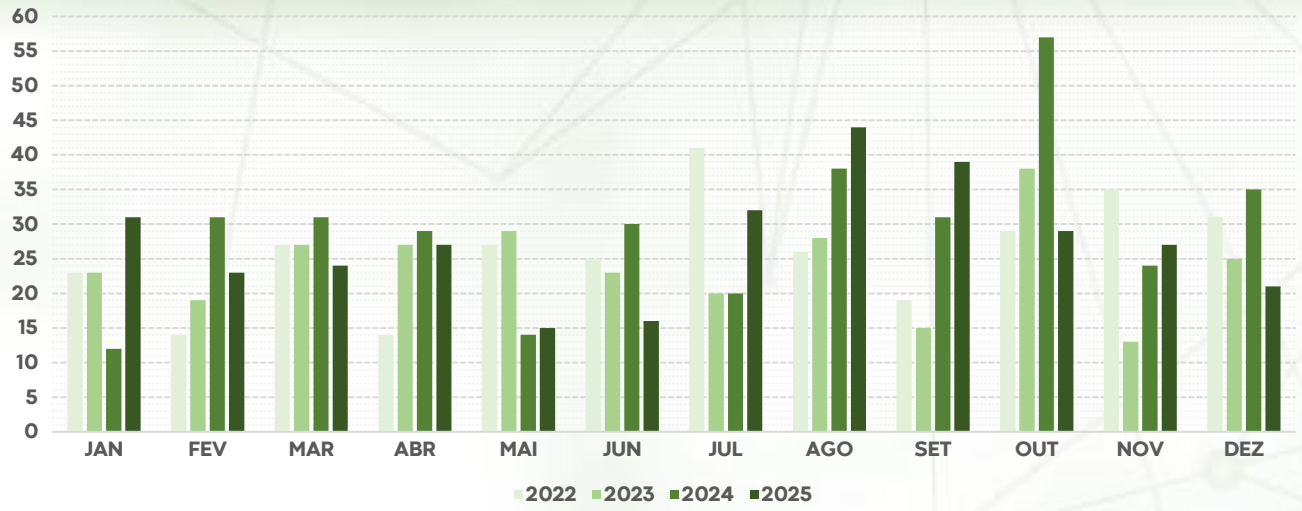

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Na análise por ano, os meses de maior registro variam: em 2022, o pico ocorreu em julho, com 41 casos; em 2023, em outubro, com 38 casos; em 2024, também em outubro, com 57 casos, o maior valor mensal de toda a série; e, em 2025, em agosto, com 44 casos. Esse comportamento indica que, embora outubro se destaque no acumulado geral, a ocorrência dos maus-tratos não segue um padrão mensal totalmente fixo, exigindo atenção contínua da rede de proteção durante todo o ano.

De modo geral, os dados reforçam que os maus-tratos contra crianças constituem uma violência persistente e distribuída ao longo dos meses, com momentos de maior intensificação em determinados períodos. Essa leitura mensal contribui para o planejamento de ações preventivas, campanhas de sensibilização, capacitação de profissionais e organização dos serviços de atendimento, especialmente nos meses com maior concentração de registros, sem perder de vista que a vigilância e a proteção devem ser permanentes.

Na análise acumulada de 2022 a 2025 por local de ocorrência, observa-se uma forte concentração dos registros de maus-tratos contra crianças no ambiente residencial. Do total de 1.278 vítimas, 948 casos ocorreram em residência, o que corresponde a aproximadamente 74,2% dos registros. Esse dado é especialmente relevante porque evidencia que os maus-tratos contra crianças se manifestam, majoritariamente, em espaços privados e de convivência cotidiana, onde a criança deveria estar protegida.

Figura 21 – Crianças vítimas de maus-tratos por local de ocorrência

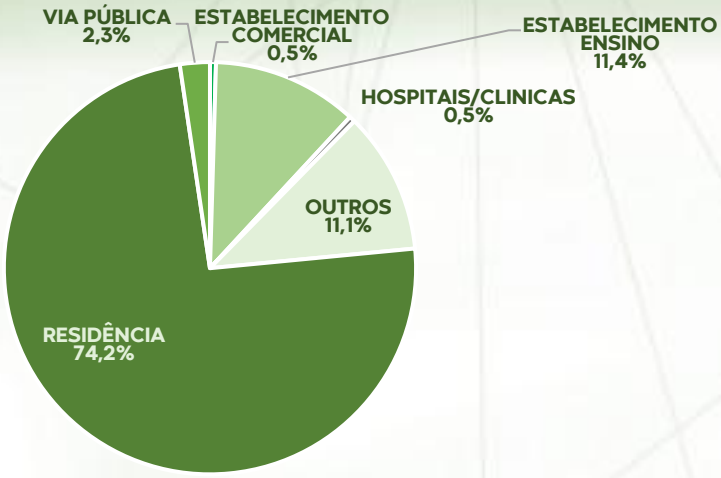

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Em seguida, aparecem os registros em estabelecimentos de ensino, com 146 casos (11,4%), e a categoria outros, com 142 registros (11,1%). A presença de ocorrências em estabelecimentos de ensino deve ser analisada com cautela: pode indicar situações ocorridas no próprio ambiente escolar, mas também pode refletir o papel da escola como espaço de identificação, escuta e encaminhamento de casos de violência. Já a categoria "outros" sugere a necessidade de qualificar melhor os registros, pois pode reunir situações diversas que dificultam uma leitura mais precisa do fenômeno.

Os demais locais apresentam participação bem menor: via pública, com 30 registros (2,3%), estabelecimentos comerciais e hospitais/clínicas, ambos com 6 casos cada (0,5%). De modo geral, os dados reforçam que os maus-tratos contra crianças estão fortemente associados ao espaço doméstico, o que exige estratégias específicas de prevenção, identificação precoce e fortalecimento da rede de proteção, especialmente por meio da atuação integrada entre assistência social, saúde, educação, segurança pública e sistema de garantia de direitos.

⦸ Estupro de Vulnerável:

O estupro de vulnerável constitui uma das formas mais graves de violência sexual, especialmente quando envolve crianças e adolescentes, pois atinge pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e, em muitos casos, ocorre em contextos marcados por assimetrias de poder, dependência, convivência familiar ou proximidade com o agressor. No caso de crianças, a gravidade é ainda maior porque, além da violação física e psicológica, há impactos profundos sobre o desenvolvimento emocional, social e relacional da vítima. Por isso, a análise desses registros deve ser feita com especial cautela, reconhecendo que os dados expressam apenas os casos que chegaram ao conhecimento das instituições, podendo haver subnotificação significativa.

Figura 22 – Tabela de vítimas de estupro de vulnerável por idade e ano

	IDADE (em anos)											
ANO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
2022	1	4	11	20	21	16	29	28	23	34	39	30
2023	3	5	8	18	19	29	18	18	35	34	54	38
2024		1	7	20	21	30	22	29	20	30	34	42
2025	3		7	13	27	25	26	23	31	18	29	44
Total Geral	7	10	33	71	88	100	95	98	109	116	156	154

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

No recorte apresentado, referente às crianças de 0 a 11 anos, foram registradas 1.037 vítimas de estupro de vulnerável entre 2022 e 2025. A distribuição por idade evidencia uma concentração mais elevada nas idades finais da infância, especialmente aos 10 anos, com 156 registros, e aos 11 anos, com 154 registros, que juntos representam cerca de 29,9% do total. Também se destacam as idades de 9 anos, com 116 registros, e 8 anos, com 109 registros. Esse padrão indica que, embora o crime esteja presente em todas as idades da infância, os registros se intensificam a partir dos 8 anos, com maior concentração entre 9 e 11 anos.

Observa-se, ainda, que as crianças de 6 a 11 anos concentram 728 registros, o equivalente a aproximadamente 70,2% do total, enquanto as crianças de 0 a 5 anos somam 309 registros, correspondendo a 29,8%. Esse dado não reduz a gravidade dos casos nas idades iniciais, mas sugere que a maior visibilidade ou registro da violência ocorre nas faixas etárias em que a criança já possui maior capacidade de comunicação, circulação social e interação com instituições como escola, serviços de saúde e rede de proteção.

Na análise por ano, o maior volume foi registrado em 2023, com 279 vítimas, seguido de 2022 e 2024, ambos com 256 registros, e 2025, com 246 registros. De forma geral, os dados indicam relativa estabilidade no volume anual de registros, sem queda expressiva ao longo do período. Essa permanência reforça a necessidade de ações contínuas de prevenção, identificação precoce, escuta qualificada e fortalecimento da rede de proteção, especialmente considerando que o estupro de vulnerável é uma violência frequentemente associada ao silêncio, ao medo, à dependência da vítima e à dificuldade de denúncia.

Na sequência, a análise por sexo evidencia uma forte predominância de vítimas do sexo feminino nos registros do crime contra crianças de 0 a 11 anos. No período de 2022 a 2025, foram registradas 777 vítimas meninas, o que corresponde a aproximadamente 74,9% do total, enquanto as vítimas do sexo masculino somaram 260 registros, representando cerca de 25,1%. Assim, a cada quatro crianças vítimas registradas, aproximadamente três eram meninas.

Figura 23 – Crianças vítimas de estupro de vulnerável por ano e sexo

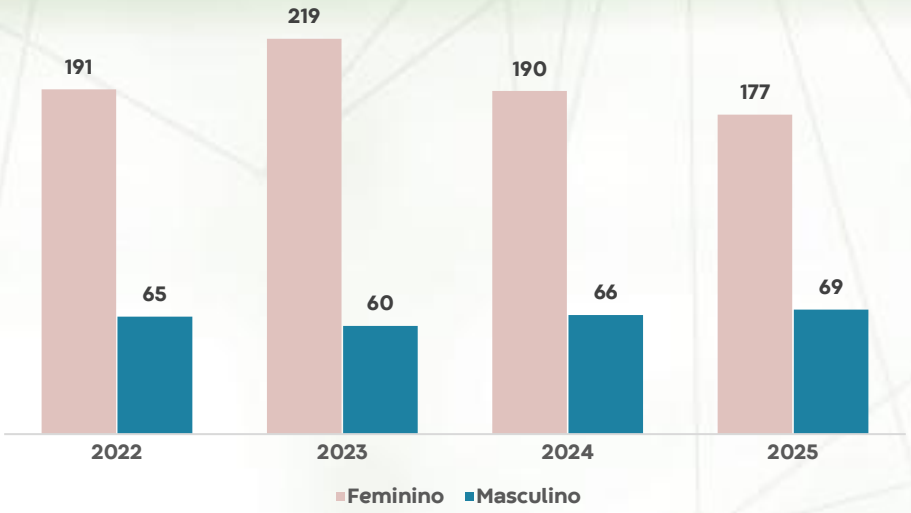

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Essa predominância feminina se mantém em todos os anos analisados. Em 2022, as meninas representaram 74,6% dos registros, com 191 vítimas, enquanto os meninos corresponderam a 25,4%, com 65 vítimas. Em 2023, ano com o maior número total de registros, foram 219 meninas e 60 meninos, indicando que o sexo feminino concentrou 78,5% das vítimas naquele ano. Em 2024, a distribuição foi de 190 meninas e 66 meninos, mantendo proporção semelhante à de 2022, com 74,2% de vítimas femininas. Já em 2025, foram 177 meninas e 69 meninos, com participação feminina de 72,0% e masculina de 28,0%.

Embora os registros indiquem maior vitimização de meninas, é importante destacar que a presença de 260 meninos vítimas no período também revela a necessidade de atenção específica a essa população. Em crimes sexuais contra crianças, fatores como medo, vergonha, estigmas de gênero e dificuldade de reconhecimento da violência podem contribuir para a subnotificação, especialmente entre meninos. Dessa forma, a análise por sexo reforça que o estupro de vulnerável atinge majoritariamente meninas, mas deve ser compreendido como uma grave violação que também afeta meninos e exige estratégias de prevenção, identificação e acolhimento sensíveis às diferentes formas de manifestação e denúncia da violência sexual infantil.

Na continuidade da análise, a distribuição dos registros por turno de ocorrência indica que o estupro de vulnerável contra crianças apresenta maior concentração no período da tarde em todos os anos analisados. Entre 2022 e 2025, a tarde permanece como o turno de maior incidência percentual, variando de 34,1% em 2023 a 39,8% em 2024, o que demonstra uma regularidade importante no padrão dos registros. Em 2022, a tarde concentrou 39,5% das ocorrências; em 2023, 34,1%; em 2024, 39,8%; e, em 2025, 38,2%.

Figura 24 – Crianças vítimas de estupro de vulnerável por ano e turno de ocorrência

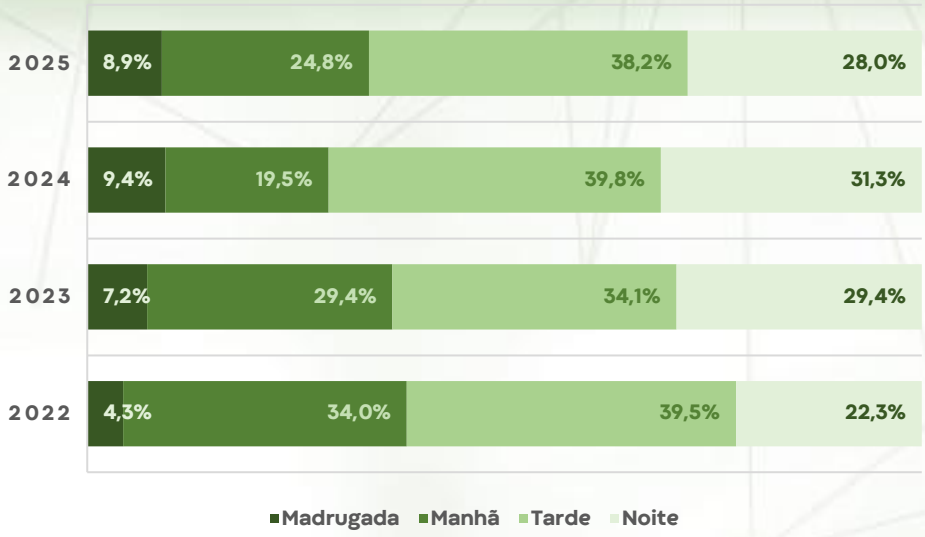

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

O turno da manhã aparece como um período relevante em parte da série, especialmente em 2022, quando representou 34,0% dos registros, e em 2023, com 29,4%. No entanto, observa-se uma redução progressiva da participação da manhã ao longo do período, chegando a 19,5% em 2024 e 24,8% em 2025. Essa variação pode estar relacionada às dinâmicas de rotina, circulação da criança, horários de cuidado e maior ou menor possibilidade de identificação e registro da violência em determinados momentos do dia.

Já o turno da noite apresenta participação expressiva em todos os anos, com destaque para 2024, quando alcançou 31,3% dos registros, o maior percentual da série para esse turno. Em 2023, a noite representou 29,4%, mesmo percentual da manhã naquele ano, e em 2025 correspondeu a 28,0%. Esses dados indicam que, embora a tarde seja o turno predominante, os registros também se distribuem de forma significativa no período noturno, reforçando a necessidade de atenção às situações ocorridas em ambientes privados, familiares ou de convivência próxima, especialmente fora dos horários de funcionamento regular de instituições de proteção.

A madrugada apresenta os menores percentuais em todos os anos, mas com crescimento em relação ao início da série. Em 2022, representava 4,3% dos registros, passando para 7,2% em 2023, 9,4% em 2024 e 8,9% em 2025. Ainda que seja o turno com menor participação relativa, a presença de ocorrências nesse período merece atenção, pois pode indicar situações de maior vulnerabilidade, exposição em ambiente doméstico ou contextos em que a criança se encontra sob cuidado de pessoas próximas.

De modo geral, os dados mostram que o crime não se restringe a um único momento do dia, embora apresente maior concentração no turno da tarde. A distribuição entre manhã, tarde e noite reforça que as estratégias de prevenção, identificação precoce e proteção devem considerar a rotina cotidiana das crianças, os espaços de convivência e cuidado, bem como a atuação articulada da rede de proteção, especialmente escola, saúde, assistência social e segurança pública.

Na análise por mês de ocorrência, observa-se que os registros de estupro de vulnerável contra crianças se distribuem ao longo de todo o ano, sem concentração exclusiva em um único período. Ainda assim, alguns meses apresentam volumes mais elevados no acumulado de 2022 a 2025, com destaque para agosto, que reúne 118 registros, correspondendo a aproximadamente 11,4% do total. Em seguida aparecem outubro, com 105 registros; janeiro, com 99; novembro, com 94; março, com 92; e abril, com 91 registros.

Figura 25 – Crianças vítimas de estupro de vulnerável por mês e ano

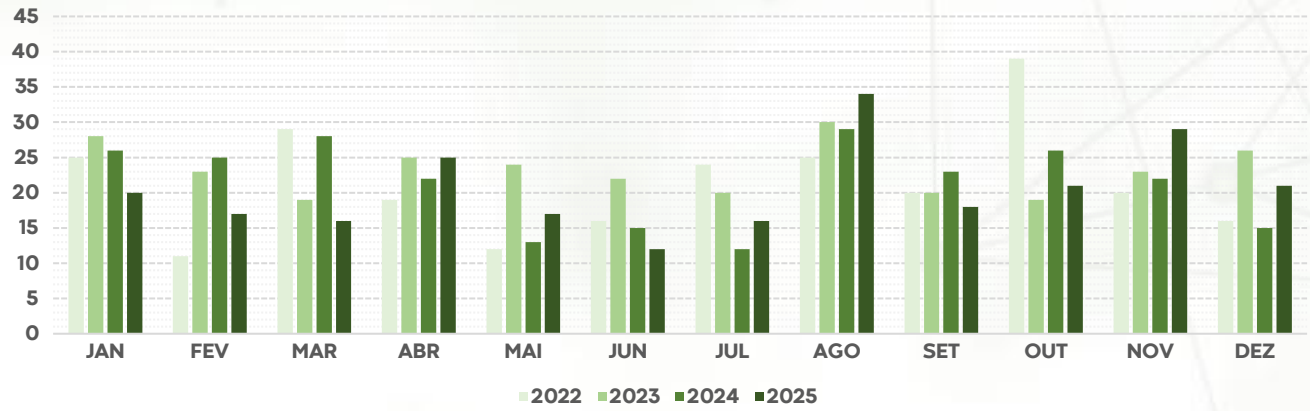

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

No outro extremo, os menores volumes acumulados aparecem em junho, com 65 registros, e maio, com 66 registros, seguidos de julho, com 72, e fevereiro, com 76 registros. Essa distribuição sugere uma variação mensal moderada, mas não permite afirmar, isoladamente, a existência de uma sazonalidade rígida. O dado mais relevante é que os registros permanecem presentes em todos os meses do ano, reforçando o caráter contínuo do crime contra crianças e a necessidade de vigilância permanente da rede de proteção.

Quando observados os anos separadamente, nota-se que os meses de maior registro variam. Em 2022, o maior volume ocorreu em outubro, com 39 vítimas, seguido de março, com 29, e de janeiro e agosto, ambos com 25 registros. Em 2023, destacam-se agosto, com 30 registros, janeiro, com 28, e dezembro, com 26. Em 2024, os maiores volumes ocorreram em agosto, com 29 registros, março, com 28 e janeiro e outubro, com 26. Já em 2025, agosto se destaca novamente, com 34 registros, seguido de novembro, com 29, e abril, com 25 registros.

De modo geral, a análise mensal indica que o crime apresenta persistência ao longo de todo o ano, com oscilações entre os meses, mas sem interrupções relevantes nos registros. Essa permanência reforça que as estratégias de prevenção, identificação e acolhimento não devem se concentrar apenas em campanhas pontuais, mas integrar ações contínuas da escola, saúde, assistência social, segurança pública e demais serviços da rede de proteção. Nos meses com maior volume acumulado, como agosto, outubro, janeiro e novembro, pode ser importante aprofundar a análise com outras variáveis, como local de ocorrência, vínculo com o agressor, período escolar e canais de notificação, para compreender melhor os contextos em que esses registros se intensificam.

Na análise do local de ocorrência, considerando o acumulado de 2022 a 2025, observa-se uma concentração muito expressiva dos registros de estupro de vulnerável contra crianças em residências. Dos 1.037 registros analisados, 782 ocorreram em residência, o que corresponde a aproximadamente 75,4% do total. Esse dado é especialmente relevante porque indica que a maior parte das ocorrências se dá em espaços privados, geralmente associados à convivência cotidiana, ao cuidado e à proteção, mas que, nesses casos, aparecem como locais de maior vulnerabilidade.

Figura 26 – Crianças vítimas de estupro de vulnerável por local de ocorrência

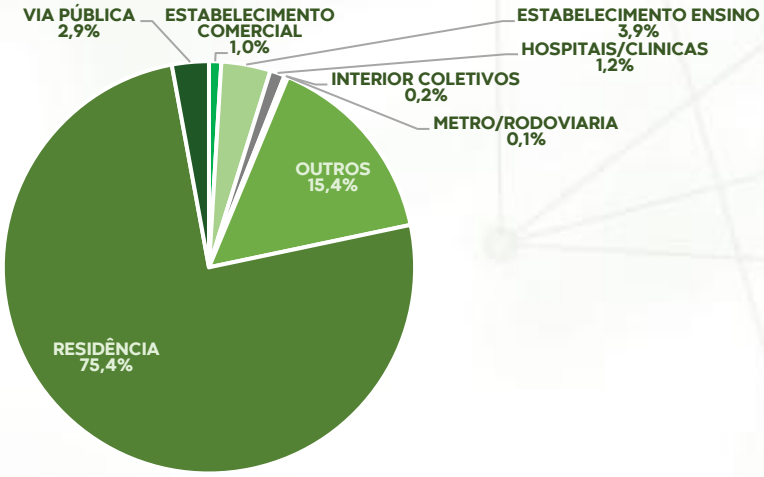

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

O segundo grupo mais representativo é a categoria "outros", com 160 registros, equivalente a 15,4% do total. Embora essa categoria não permita identificar com precisão o tipo de ambiente, sua participação reforça a necessidade de qualificação dos registros e de maior detalhamento das informações sobre o local da ocorrência, para que seja possível compreender melhor os contextos em que a violência acontece.

Os demais locais aparecem com percentuais bem menores. Os estabelecimentos de ensino somam 40 registros, representando cerca de 3,9% do total, enquanto a via pública concentra 30 registros, correspondendo a 2,9%. Já os hospitais e clínicas registram 12 ocorrências, ou 1,2%, e os estabelecimentos comerciais somam 10 registros, aproximadamente 1,0%. As categorias, interior de coletivo, com 2 registros, e metrô/rodoviária, com 1 registro, apresentam participação residual no conjunto analisado.

De modo geral, os dados evidenciam que o estupro de vulnerável contra crianças ocorre majoritariamente no espaço doméstico, o que reforça a complexidade da prevenção e da identificação precoce desse tipo de violência. Diferentemente de violências ocorridas em espaços públicos, os casos em residência podem permanecer mais invisíveis, devido à proximidade entre vítima e agressor, à dependência da criança em relação aos adultos, ao medo, à culpa, à ameaça ou à dificuldade de relatar a situação. Por isso, a atuação da rede de proteção deve estar especialmente atenta aos sinais indiretos de violência, fortalecendo a escuta qualificada, a notificação responsável e a articulação entre escola, saúde, assistência social, conselho tutelar e segurança pública.

Lesão Corporal:

A lesão corporal corresponde a uma forma de violência que atinge a integridade física e a saúde da vítima, podendo ocorrer em diferentes contextos, como ambiente doméstico, comunitário, escolar ou em situações de convivência cotidiana. Quando envolve crianças de 0 a 11 anos, esse crime assume especial gravidade, pois incide sobre pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, com maior dependência de adultos, menor capacidade de defesa e necessidade de proteção integral. Por isso, a análise desses registros é fundamental para compreender em quais faixas etárias a violência física aparece com maior intensidade e como sua ocorrência se comporta ao longo do tempo.

No período de 2022 a 2025, foram registradas 888 crianças vítimas de lesão corporal, distribuídas em todas as idades de 0 a 11 anos. A análise por idade demonstra maior concentração nas faixas finais da infância, especialmente aos 11 anos, com 148 registros, seguido de 10 anos, com 108, e 9 anos, com 95 vítimas. Juntas, essas três idades concentram 351 registros, o que representa aproximadamente 39,5% do total. Esse padrão indica que, embora a lesão corporal esteja presente desde os primeiros anos de vida, os registros aumentam de forma mais expressiva entre crianças de maior idade.

Figura 27 – Tabela de vítimas de lesão corporal por idade e ano

	IDADE (em anos)											
ANO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
2022	5	12	12	13	12	13	13	10	14	15	21	26
2023	16	13	6	13	19	13	22	22	25	23	26	38
2024	8	12	17	16	14	16	22	18	19	21	32	50
2025	11	5	12	18	14	17	23	21	21	36	29	34
Total Geral	40	42	47	60	59	59	80	71	79	95	108	148

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Também se observa volume relevante entre 6 e 8 anos, com 80 registros aos 6 anos, 71 aos 7 anos e 79 aos 8 anos. Considerando o conjunto de crianças de 6 a 11 anos, são 581 vítimas, correspondendo a cerca de 65,4% do total. Já as idades de 0 a 5 anos somam 307 registros, aproximadamente 34,6%. Essa distribuição sugere que a vitimização por lesão corporal se intensifica a partir dos 6 anos, com maior concentração no final da infância.

Na análise por ano, verifica-se que 2022 apresentou o menor número de registros, com 166 vítimas. A partir de 2023, há um aumento importante, passando para 236 registros, seguido de 245 em 2024, maior valor da série, e 241 em 2025. Assim, os dados indicam que, depois de 2022, os registros de lesão corporal contra crianças se mantiveram em patamar elevado e relativamente estável, sem redução significativa nos anos mais recentes.

Algumas idades se destacam em anos específicos. Em 2024, chama atenção o número de vítimas aos 11 anos, com 50 registros, o maior valor observado para uma única idade no período analisado. Em 2025, destacam-se os registros aos 9 anos, com 36 vítimas, além dos 34 registros aos 11 anos e 29 aos 10 anos. Em 2023, também se observa maior concentração aos 11 anos, com 38 registros, seguida de 10 anos, com 26, e 8 anos, com 25.

De modo geral, a análise por ano e idade evidencia que a lesão corporal contra crianças apresenta presença contínua ao longo de todo o período analisado, com maior concentração entre crianças de 9 a 11 anos. Esse comportamento reforça a importância de ações preventivas e de identificação precoce nos espaços de convivência da criança, especialmente família, escola, saúde e assistência social, considerando que a violência física pode estar associada a situações recorrentes de conflito, negligência, punição corporal, violência doméstica ou outras formas de violação de direitos.

Na análise entre as crianças vítimas de lesão corporal por ano e sexo, observa-se uma predominância de vítimas do sexo masculino. No acumulado de 2022 a 2025, foram registradas 514 vítimas meninos, correspondendo a aproximadamente 57,9% dos registros com sexo informado, enquanto as meninas somaram 373 vítimas, cerca de 42,1%.

Figura 28 – Crianças vítimas de lesão corporal por ano e sexo

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Essa predominância masculina aparece em todos os anos analisados. Em 2022, foram 94 meninos e 72 meninas, indicando que os meninos representaram cerca de 56,6% dos registros naquele ano. Em 2023, a diferença se amplia, com 135 vítimas do sexo masculino e 100 do sexo feminino, o que corresponde a aproximadamente 57,4% de meninos. Em 2024, ano com maior volume de registros, foram 145 meninos e 100 meninas, mantendo a maior participação masculina, com cerca de 59,2%. Já em 2025, os registros somaram 140 meninos e 101 meninas, com participação masculina de aproximadamente 58,1%.

O comportamento da série mostra que, após 2022, tanto os registros envolvendo meninas quanto meninos aumentaram e permaneceram em patamar mais elevado. Entre as meninas, os registros passaram de 72 em 2022 para cerca de 100 registros anuais entre 2023 e 2025. Entre os meninos, o aumento também é expressivo, passando de 94 registros em 2022 para 135 em 2023, 145 em 2024 e 140 em 2025.

De modo geral, os dados indicam que a lesão corporal contra crianças atinge ambos os sexos, mas apresenta maior incidência registrada entre meninos. Esse padrão pode estar relacionado a diferentes formas de exposição a conflitos, práticas de disciplina física, violência doméstica, violência comunitária ou situações de maior circulação em determinados espaços. Ao mesmo tempo, a presença significativa de meninas entre as vítimas reforça que a violência física contra crianças deve ser compreendida como uma violação ampla de direitos, exigindo ações de prevenção, identificação precoce e proteção integral sensíveis às diferentes formas como a violência pode atingir meninos e meninas.

Na análise por ano e turno, os registros de lesão corporal contra crianças apresentam maior concentração no período da tarde em todos os anos analisados. Entre 2022 e 2025, esse turno permanece como o principal período de ocorrência, com percentuais bastante próximos: 42,2% em 2022, 41,9% em 2023, 42,0% em 2024 e 41,1% em 2025. Essa estabilidade indica um padrão consistente de maior registro no turno da tarde, que pode estar associado à dinâmica cotidiana das crianças, aos horários de circulação, convivência familiar, escolar ou comunitária.

Figura 29 – Crianças vítimas de lesão corporal por ano e turno de ocorrência

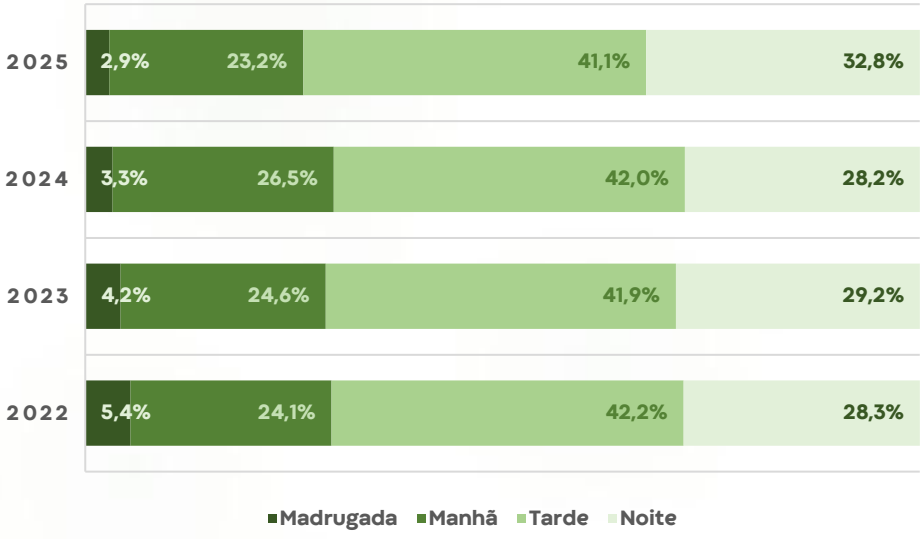

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

O turno da noite aparece como o segundo período mais expressivo na série, variando de 28,2% em 2024 a 32,8% em 2025. Observa-se, inclusive, crescimento da participação da noite em 2025, quando esse turno alcança o maior percentual do período analisado. Esse dado merece atenção, pois pode indicar situações de violência ocorridas em contextos domésticos ou de convivência próxima, especialmente em horários posteriores às atividades escolares e institucionais.

A manhã apresenta participação intermediária e relativamente estável, com percentuais próximos a um quarto dos registros em quase todos os anos: 24,1% em 2022, 24,6% em 2023, 26,5% em 2024 e 23,2% em 2025. Já a madrugada registra os menores percentuais em toda a série, com tendência de redução: 5,4% em 2022, 4,2% em 2023, 3,3% em 2024 e 2,9% em 2025.

De modo geral, os dados indicam que a lesão corporal contra crianças ocorre majoritariamente entre tarde e noite, períodos que, somados, representam cerca de 70% ou mais dos registros em todos os anos. Esse padrão reforça a importância de compreender a violência física contra crianças a partir das rotinas familiares, escolares e comunitárias, considerando os momentos do dia em que há maior exposição a conflitos, agressões ou situações de risco. Também evidencia a necessidade de articulação permanente entre escola, saúde, assistência social, conselho tutelar e segurança pública para identificação precoce, acolhimento e encaminhamento adequado dos casos.

Na análise por ano e mês, os registros de lesão corporal contra crianças apresentam distribuição ao longo de todos os meses, indicando que se trata de uma violência persistente durante todo o ano, sem interrupções relevantes. No acumulado de 2022 a 2025, os maiores volumes foram registrados em abril, com 95 vítimas, seguido de novembro, com 93, setembro, com 90, março, com 89, e outubro, com 88 registros. Esses meses concentram os maiores valores da série e indicam períodos em que os registros se mostram mais elevados.

Figura 30 – Crianças vítimas de lesão corporal por mês e ano

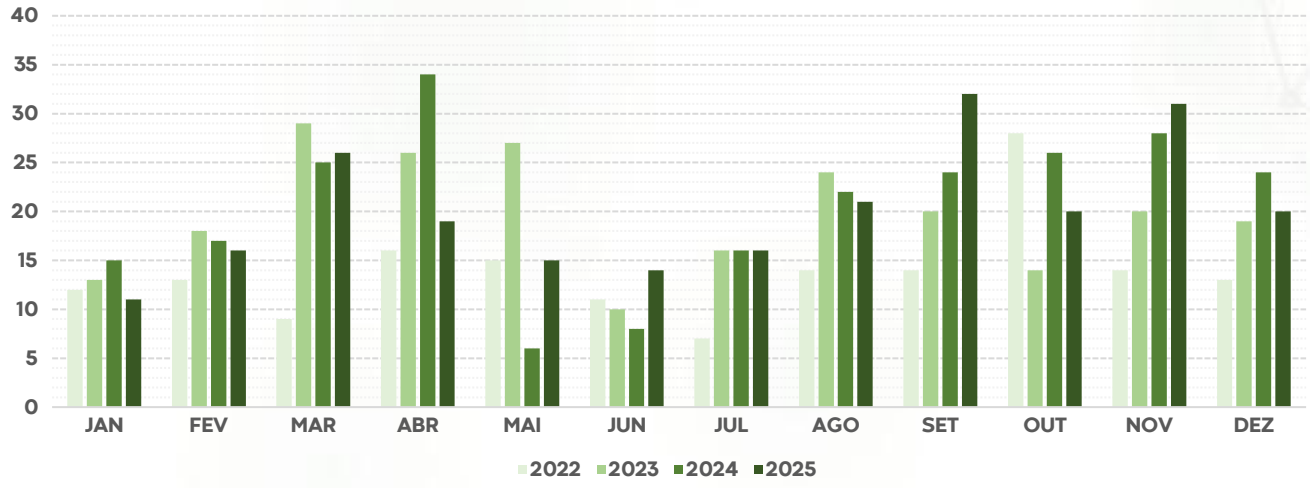

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Em termos percentuais, considerando o total de 888 registros no período, abril representa aproximadamente 10,7% do total, novembro corresponde a 10,5%, setembro a 10,1%, março a 10,0% e outubro a 9,9%. Embora haja maior concentração nesses meses, a diferença entre eles é relativamente pequena, o que sugere uma distribuição mensal moderadamente equilibrada, com alguns picos ao longo do ano.

Os menores volumes acumulados aparecem em junho, com 43 registros, representando cerca de 4,8% do total, seguido de janeiro, com 51 registros (5,7%), e julho, com 55 registros (6,2%). Esses meses apresentam participação menor na série, mas ainda assim mantêm registros de lesão corporal, reforçando que a violência física contra crianças não se restringe a períodos específicos.

Ao observar os anos separadamente, nota-se que os meses de maior ocorrência variam. Em 2022, o maior volume foi registrado em outubro, com 28 vítimas. Em 2023, os maiores registros ocorreram em março, com 29, e em maio, com 27. Em 2024, destaca-se abril, com 34 registros, maior valor mensal daquele ano. Já em 2025, os maiores volumes aparecem em setembro, com 32 vítimas, e novembro, com 31.

De modo geral, a análise mensal indica que os registros de lesão corporal contra crianças se mantêm presentes durante todo o ano, com maior concentração relativa entre março, abril, setembro, outubro e novembro. Esse padrão reforça a importância de ações contínuas de prevenção, identificação e acompanhamento, especialmente nos espaços de convivência cotidiana da criança, como família, escola, serviços de saúde e assistência social.

Na análise do local de ocorrência, considerando o acumulado de 2022 a 2025, observa-se que os registros de lesão corporal contra crianças se concentram principalmente em residências. Dos 888 registros analisados, 448 ocorreram em residência, o que corresponde a aproximadamente 50,5% do total. Esse dado indica que mais da metade das ocorrências registradas aconteceu em ambiente doméstico, espaço que deveria representar proteção e cuidado, mas que também pode concentrar situações de conflito, agressão física, punição corporal ou outras formas de violência intrafamiliar.

Figura 31 – Crianças vítimas de lesão corporal por local de ocorrência

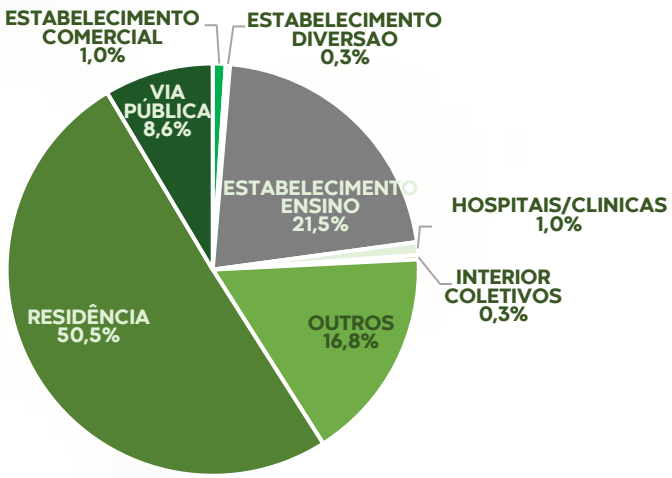

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

O segundo local com maior participação é o estabelecimento de ensino, com 191 registros, representando cerca de 21,5% do total. Esse percentual é relevante porque evidencia a escola como espaço importante para a identificação e o registro de situações de violência física, seja por ocorrências no próprio ambiente escolar, seja pela maior possibilidade de observação de sinais, relatos ou conflitos envolvendo crianças. Em seguida, aparece a categoria "outros", com 149 registros, equivalente a 16,8%, indicando a existência de situações ocorridas em locais diversos ou não especificados, o que reforça a importância da qualificação do preenchimento dos registros.

A via pública concentra 76 registros, correspondendo a aproximadamente 8,6% do total. Embora em percentual inferior ao das residências e escolas, esse dado aponta para a presença de violências também em espaços de circulação e convivência comunitária. Os demais locais apresentam participação menor: estabelecimentos comerciais e hospitais/clínicas registram, cada um, 9 ocorrências, cerca de 1,0% do total; já estabelecimentos de diversão e interior de coletivo somam 3 registros cada, aproximadamente 0,3%.

De modo geral, os dados demonstram que a lesão corporal contra crianças ocorre majoritariamente em espaços de convivência cotidiana, especialmente residência e estabelecimento de ensino, que juntos concentram cerca de 72,0% dos registros. Essa concentração reforça a necessidade de fortalecer estratégias de prevenção, escuta qualificada e identificação precoce nos ambientes onde a criança passa maior parte do tempo. Também evidencia a importância da articulação entre família, escola, saúde, assistência social, conselho tutelar e segurança pública para reconhecer sinais de violência, interromper ciclos de agressão e garantir proteção integral às crianças.

⃠ Ameaça:

A ameaça contra crianças constitui uma forma de violência psicológica e relacional que pode produzir medo, insegurança, sofrimento emocional e sensação de risco, mesmo quando não há agressão física direta. Quando dirigida a crianças, essa conduta assume especial gravidade, pois atinge pessoas em fase de desenvolvimento, com menor capacidade de defesa e maior dependência de adultos e cuidadores. A ameaça pode ocorrer em diferentes contextos de convivência: familiar, comunitário, escolar ou institucional e deve ser compreendida como um sinal importante de vulnerabilidade e possível exposição a outras formas de violência.

No período de 2022 a 2025, foram registradas 510 crianças vítimas de ameaça, distribuídas em todas as idades de 0 a 11 anos. A análise por idade evidencia maior concentração nos anos finais da infância, especialmente aos 11 anos, com 99 registros, seguido de 9 anos, com 74, 10 anos, com 70, e 8 anos, com 52 registros. Juntas, as idades de 8 a 11 anos concentram 295 vítimas, o que corresponde a aproximadamente 57,8% do total.

Figura 32 – Tabela de vítimas de ameaça por idade e ano

	IDADE (em anos)											
ANO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
2022	3	5	1	2	4	5	4	9	8	16	15	16
2023	7	4	5	4	4	3	10	6	8	16	22	23
2024	7	4	3	2	9	6	8	10	12	22	19	25
2025	13	10	13	6	15	16	4	13	24	20	14	35
Total Geral	30	23	22	14	32	30	26	38	52	74	70	99

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Também se observa que, embora os registros existam desde os primeiros anos de vida, os maiores volumes aparecem a partir dos 7 anos, quando há crescimento mais evidente da ocorrência. As crianças de 6 a 11 anos somam 359 registros, representando cerca de 70,4% do total. Já as idades de 0 a 5 anos reúnem 151 registros, aproximadamente 29,6%. Esse padrão sugere que a ameaça aparece com maior intensidade entre crianças mais velhas, possivelmente em razão de maior circulação social, maior capacidade de verbalização da violência sofrida e maior exposição a conflitos em diferentes espaços de convivência.

Na análise por ano, observa-se crescimento contínuo dos registros ao longo da série. Em 2022, foram registradas 88 vítimas; em 2023, o total subiu para 112; em 2024, chegou a 127; e, em 2025, alcançou 183 registros, o maior volume do período analisado. Esse aumento progressivo merece atenção, pois pode indicar tanto intensificação das situações de ameaça quanto maior capacidade de registro, identificação ou notificação dos casos pela rede de proteção e segurança pública.

Algumas idades se destacam em anos específicos. Em 2025, chama atenção o volume de registros aos 11 anos, com 35 vítimas, maior valor observado para uma única idade na série, além de 24 registros aos 8 anos e 20 aos 9 anos. Em 2024, destacam-se os 25 registros aos 11 anos e 22 aos 9 anos. Já em 2023, os maiores volumes também aparecem nas idades finais da infância, especialmente aos 11 anos, com 23 registros, e aos 10 anos, com 22.

De modo geral, a análise por ano e idade indica que a ameaça contra crianças apresenta crescimento no período analisado e maior concentração entre 8 e 11 anos. Esse comportamento reforça a importância de reconhecer a ameaça como uma forma relevante de violência, que pode anteceder, acompanhar ou intensificar outras violações. A identificação precoce, a escuta qualificada e o acompanhamento pelas redes de proteção são fundamentais para evitar a naturalização de situações de intimidação, medo e coerção no cotidiano das crianças.

Na análise por ano e sexo, observa-se uma distribuição relativamente próxima entre meninas e meninos, com leve predominância de vítimas do sexo masculino no acumulado do período. Entre 2022 e 2025, foram registrados 264 meninos vítimas, correspondendo a aproximadamente 51,9% dos registros com sexo informado, enquanto as meninas somaram 245 vítimas, cerca de 48,1%.

Figura 33 – Crianças vítimas de ameaça por ano e sexo

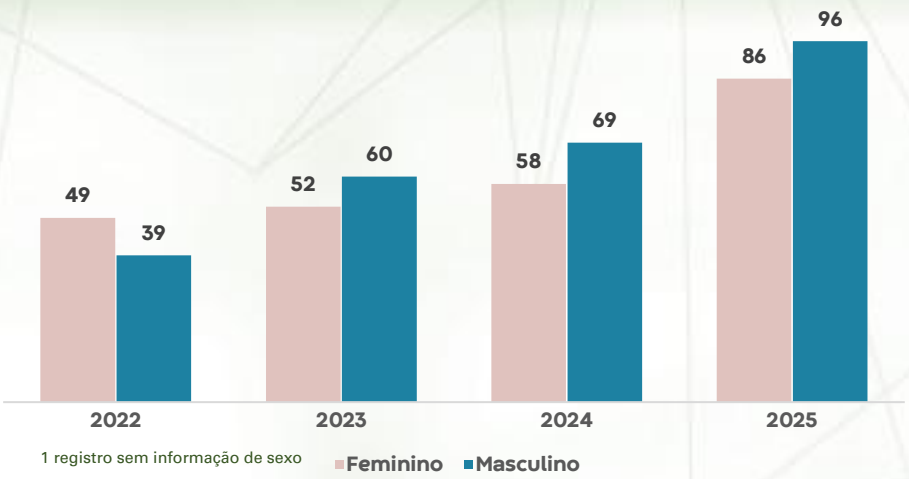

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Em 2022, as vítimas do sexo feminino foram maioria, com 49 registros, representando aproximadamente 55,7% do total daquele ano, enquanto os meninos somaram 39 registros, ou 44,3%. A partir de 2023, observa-se inversão desse padrão, com maior participação masculina: foram 60 meninos e 52 meninas em 2023; 69 meninos e 58 meninas em 2024; e 96 meninos e 86 meninas em 2025.

O crescimento dos registros ao longo da série aparece tanto entre meninas quanto entre meninos. No caso das meninas, os registros passam de 49 em 2022 para 86 em 2025, indicando aumento de aproximadamente 75,5% no período. Entre os meninos, o crescimento é ainda mais expressivo, passando de 39 registros em 2022 para 96 em 2025, o que representa um aumento de aproximadamente 146,2%.

Apesar da leve predominância masculina no acumulado, a diferença entre os sexos não é tão acentuada quanto em outros crimes analisados. Isso sugere que a ameaça contra crianças atinge de forma relevante tanto meninas quanto meninos, devendo ser compreendida como uma violência que atravessa diferentes perfis de vitimização. A ampliação dos registros em ambos os grupos reforça a importância de reconhecer a ameaça como um indicador de risco, especialmente por seu potencial de gerar medo, coerção e sofrimento psicológico, além de poder anteceder ou acompanhar outras formas de violência contra crianças.

Na análise por ano e turno, os registros de ameaça contra crianças apresentam maior concentração nos períodos da tarde e da noite ao longo de toda a série. Em todos os anos analisados, esses dois turnos concentram a maior parte das ocorrências, indicando que a ameaça tende a se manifestar com mais intensidade nos períodos de maior convivência familiar, comunitária ou circulação cotidiana das crianças.

Figura 34 – Crianças vítimas de ameaça por ano e turno de ocorrência

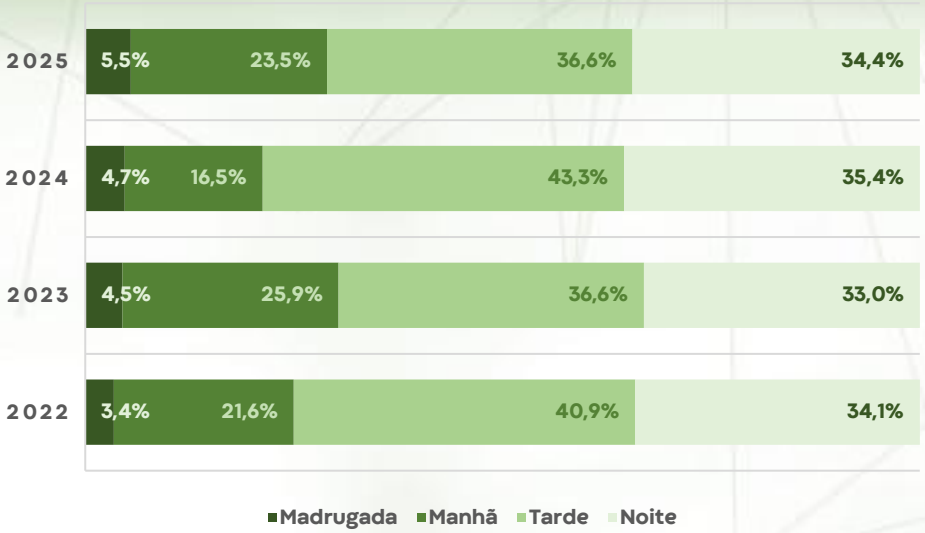

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

A tarde aparece como o turno de maior participação nos anos analisados. Em 2022, concentrou 40,9% dos registros; em 2023, 36,6%; em 2024, alcançou 43,3%, maior percentual da série; e, em 2025, voltou a representar 36,6%. Esse padrão reforça a importância de observar os contextos de convivência da criança nesse período, especialmente em situações associadas à escola, deslocamentos, permanência em casa ou interações comunitárias.

O turno da noite também apresenta participação expressiva e relativamente estável. Em 2022, representou 34,1% dos registros; em 2023, 33,0%; em 2024, 35,4%; e em 2025, 34,4%. A proximidade entre os percentuais da tarde e da noite demonstra que a ameaça não se restringe a um único momento do dia, mas se distribui principalmente entre esses dois períodos.

A manhã apresenta participação intermediária, variando de 16,5% em 2024 a 25,9% em 2023. Já a madrugada concentra os menores percentuais em todos os anos, embora apresente leve crescimento ao longo da série, passando de 3,4% em 2022 para 5,5% em 2025.

De modo geral, os dados indicam que a ameaça contra crianças ocorre majoritariamente entre tarde e noite, períodos que, somados, representam cerca de 70% dos registros em todos os anos analisados. Essa concentração reforça a necessidade de atenção aos espaços e relações de convivência cotidiana, considerando que a ameaça pode ocorrer em contextos domésticos, familiares, escolares ou comunitários, muitas vezes associada a conflitos, intimidações, coerção ou situações de vulnerabilidade emocional e psicológica.

Na análise por ano e mês, os registros de ameaça contra crianças aparecem distribuídos ao longo de todos os meses, indicando a presença contínua desse tipo de violência durante o período de 2022 a 2025. No acumulado da série, os maiores volumes foram registrados em novembro, com 63 vítimas, seguido de dezembro, com 57, e de agosto e setembro, ambos com 49 registros. Também se destacam março, com 43, e abril, com 42 registros.

Figura 35 – Crianças vítimas de ameaça por mês e ano

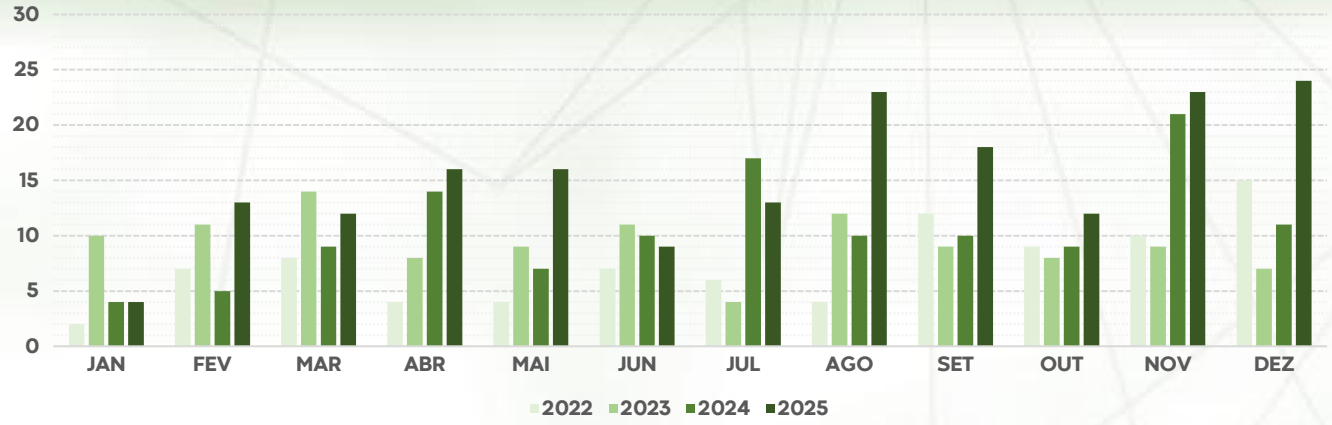

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Considerando o total de 510 registros, o mês de novembro representa aproximadamente 12,4% do total, enquanto dezembro corresponde a 11,2%. Os meses de agosto e setembro representam, cada um, cerca de 9,6%. Esses dados indicam uma maior concentração relativa no final do ano, especialmente entre agosto e dezembro, período que reúne parte significativa dos registros acumulados.

Os menores volumes aparecem em janeiro, com 20 registros, seguido de fevereiro e maio, ambos com 36, e junho, com 37 registros. Embora esses meses apresentem menor participação no total, a presença de registros em todos os meses reforça que a ameaça contra crianças não se limita a um período específico do ano.

Na leitura ano a ano, observa-se que os meses de maior registro variam. Em 2022, o maior volume ocorreu em dezembro, com 15 registros, seguido de setembro, com 12, e novembro, com 10. Em 2023, o destaque foi março, com 14 registros, seguido de agosto, com 12, e fevereiro e junho, ambos com 11. Em 2024, o maior volume ocorreu em novembro, com 21 vítimas, seguido de julho, com 17, e abril, com 14 registros. Já em 2025, ano com maior total da série, os maiores registros ocorreram em dezembro, com 24 vítimas, e em agosto e novembro, ambos com 23 registros.

De modo geral, a análise mensal indica que os registros de ameaça contra crianças se intensificam especialmente nos meses finais do ano, ainda que permaneçam presentes ao longo de todo o período. Esse padrão reforça a importância de ações contínuas de prevenção, identificação e acompanhamento, com atenção especial aos contextos familiares, escolares e comunitários, onde situações de intimidação, medo e coerção podem se manifestar ou se agravar.

Na análise do local de ocorrência, considerando o acumulado de 2022 a 2025, observa-se que os registros de ameaça contra crianças se concentram principalmente em residências e na categoria "outros". Dos 510 registros analisados, 209 ocorreram em residência, o que corresponde a aproximadamente 41,0% do total. Esse dado evidencia que uma parcela expressiva das ameaças ocorre no ambiente doméstico, espaço de convivência cotidiana da criança e, muitas vezes, marcado por relações de dependência, autoridade e proximidade com adultos ou familiares.

Figura 36 – Crianças vítimas de ameaça por local de ocorrência

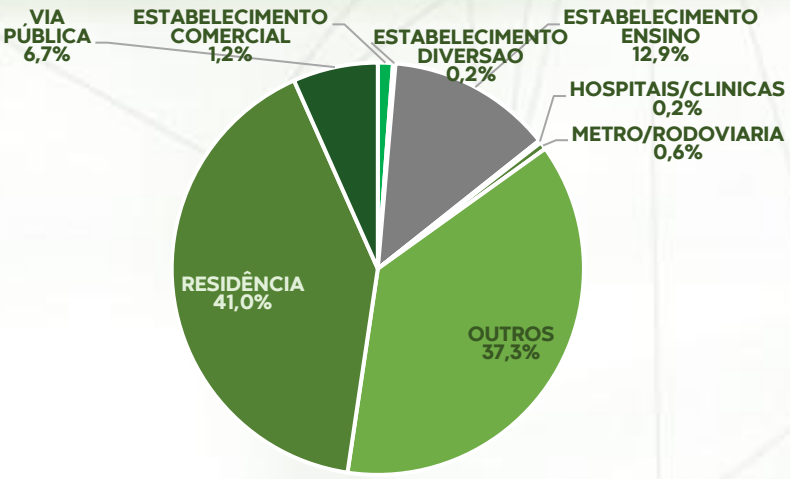

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

A categoria “outros” aparece em seguida, com 190 registros, representando cerca de 37,3% do total. A elevada participação dessa categoria merece atenção, pois indica a necessidade de maior qualificação dos registros quanto ao local da ocorrência. Quando uma parcela significativa dos casos fica agrupada em uma categoria genérica, torna-se mais difícil compreender com precisão os contextos em que a ameaça acontece e planejar ações preventivas mais direcionadas.

O estabelecimento de ensino concentra 66 registros, o equivalente a aproximadamente 12,9% do total. Esse percentual é relevante porque mostra que a ameaça também aparece no ambiente escolar ou em situações associadas a esse espaço, reforçando a importância da escola como local de proteção, identificação precoce, escuta e encaminhamento de situações de violência. Já a via pública reúne 34 registros, correspondendo a 6,7%, indicando a presença de ameaças também em espaços de circulação e convivência comunitária.

Os demais locais apresentam participação menor no conjunto analisado: estabelecimento comercial, com 6 registros (1,2%); metrô/rodoviária, com 3 registros (0,6%); e estabelecimento de diversão e hospitais/clínicas, ambos com 1 registro cada, representando cerca de 0,2% cada.

De modo geral, os dados indicam que a ameaça contra crianças ocorre predominantemente em espaços de convivência cotidiana, especialmente residência, mas também aparece de forma expressiva em locais classificados como “outros” e em estabelecimentos de ensino. Essa distribuição reforça que a ameaça deve ser tratada como uma forma relevante de violência psicológica e relacional, exigindo atenção da rede de proteção para identificar situações de medo, intimidação, coerção ou conflitos que possam anteceder ou acompanhar outras violações de direitos.

Abandono de incapaz:

O abandono de incapaz constitui uma forma grave de violação de direitos, pois envolve a exposição da pessoa a situação de risco em razão da ausência, omissão ou insuficiência de cuidado por parte de quem tem a responsabilidade ou o dever de assistência. No caso de crianças de 0 a 11 anos, essa ocorrência assume especial gravidade porque envolve uma faixa etária em condição peculiar de desenvolvimento, com limitada ou nenhuma capacidade de autodefesa, dependência de adultos e necessidade permanente de cuidado, supervisão e proteção.

No período de 2022 a 2025, foram registradas 280 crianças vítimas de abandono de incapaz. A distribuição etária demonstra que os registros estão presentes em todos os intervalos de 0 a 11 anos, mas com maior concentração em algumas idades específicas. O maior volume acumulado aparece aos 9 anos, com 35 registros, seguido de 10 anos, com 34, 7 anos, com 30, e de 6, 8 e 11 anos, todos com 28 registros cada.

Figura 37 – Tabela de vítimas de abandono de incapaz por idade e ano

	IDADE (em anos)											
ANO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
2022	8	9		3	4	6	7	6	7	7	10	6
2023	3	3	3	2	7	3	9	9	6	11	9	6
2024		3	1	5	3	4	4	7	7	4	5	5
2025	9	3	7	5	2	4	8	8	8	13	10	11
Total Geral	20	18	11	15	16	17	28	30	28	35	34	28

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Embora o abandono de incapaz possa ser associado, em uma leitura inicial, às crianças menores, os dados indicam presença importante também nas idades intermediárias e finais da infância. As crianças de 6 a 11 anos concentram 183 registros, o que corresponde a aproximadamente 65,4% do total. Já as crianças de 0 a 5 anos somam 97 registros, representando cerca de 34,6%. Esse padrão sugere que a situação de abandono registrada não se restringe à primeira infância, alcançando também crianças em idade escolar, que podem estar expostas a diferentes formas de negligência, ausência de supervisão, desproteção ou permanência em situações de risco.

Na análise por ano, observa-se que 2025 apresentou o maior número de registros, com 88 vítimas, seguido de 2022, com 73, e 2023, com 71 registros. O menor volume ocorreu em 2024, com 48 vítimas. Esse comportamento indica oscilação ao longo da série, com redução em 2024 e posterior aumento em 2025, ano que concentra o maior total do período analisado.

Algumas idades se destacam em anos específicos. Em 2022, os maiores registros ocorreram aos 10 anos, com 10 vítimas, e ao 1 ano, com 9. Em 2023, destaca-se a idade de 9 anos, com 11 registros, além de 6, 7 e 10 anos, com 9. Em 2024, os maiores valores foram observados aos 7 e 8 anos, com 7 registros cada. Já em 2025, chama atenção o maior volume aos 9 anos, com 13 registros, seguido de 11 anos, com 11, e 10 anos, com 10 registros.

De modo geral, a análise por ano e idade evidencia que o abandono de incapaz contra crianças é um fenômeno distribuído ao longo de toda a infância, mas com maior concentração entre 6 e 11 anos. Esse dado reforça a importância de compreender o abandono não apenas como ausência de cuidado em idades muito iniciais, mas também como situação de desproteção que pode atingir crianças maiores, especialmente em contextos de vulnerabilidade familiar, negligência, ausência de supervisão adequada ou fragilidade das redes de apoio.

Na análise por ano e sexo, os registros de abandono de incapaz contra crianças apresentam distribuição praticamente equilibrada entre meninas e meninos no acumulado do período. Entre 2022 e 2025, foram registradas 139 vítimas do sexo feminino, correspondendo a aproximadamente 49,6% do total, e 141 vítimas do sexo masculino, o equivalente a cerca de 50,4%. Essa diferença mínima indica que, no conjunto dos dados, o abandono de incapaz atinge meninas e meninos de forma muito semelhante.

Figura 38 – Crianças vítimas de abandono de incapaz por ano e sexo

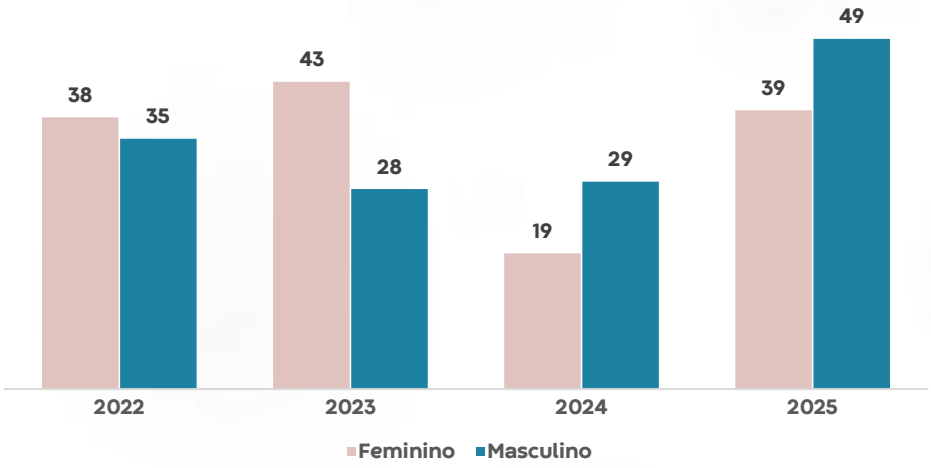

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Ao observar os anos separadamente, percebe-se pequena variação na predominância por sexo. Em 2022, as meninas foram ligeiramente maioria, com 38 registros, enquanto os meninos somaram 35. Em 2023, essa diferença se ampliou, com 43 vítimas do sexo feminino e 28 do sexo masculino, indicando maior participação feminina naquele ano. Já em 2024, houve inversão, com 29 meninos e 19 meninas, embora esse tenha sido o ano com menor volume total de registros da série.

Em 2025, ano com o maior número de vítimas no período, os meninos passaram a representar a maioria dos registros, com 49 vítimas, enquanto as meninas somaram 39. Esse crescimento entre meninos contribui para o equilíbrio observado no acumulado geral, uma vez que, nos anos anteriores, especialmente em 2022 e 2023, havia maior participação feminina.

De modo geral, a análise por sexo demonstra que o abandono de incapaz contra crianças não apresenta uma concentração fortemente associada a um único sexo. Diferentemente de outros crimes analisados, em que há predominância mais clara de meninas ou meninos, neste caso os registros indicam uma vitimização bastante equilibrada. Isso reforça que as situações de abandono, negligência ou ausência de proteção adequada devem ser compreendidas como riscos que podem atingir crianças de ambos os sexos, exigindo atenção da rede de proteção aos contextos familiares, sociais e territoriais em que essas violações ocorrem.

Na análise por ano e turno, os registros de abandono de incapaz contra crianças apresentam uma distribuição mais oscilante do que a observada em outros crimes, com variações importantes entre os anos. Ainda assim, no conjunto da série, os turnos da tarde e da noite aparecem com maior relevância, indicando que muitas situações de abandono ou desproteção são registradas em períodos de maior circulação, permanência domiciliar ou exposição da criança à ausência de supervisão adequada.

Figura 39 – Crianças vítimas de abandono de incapaz por ano e turno de ocorrência

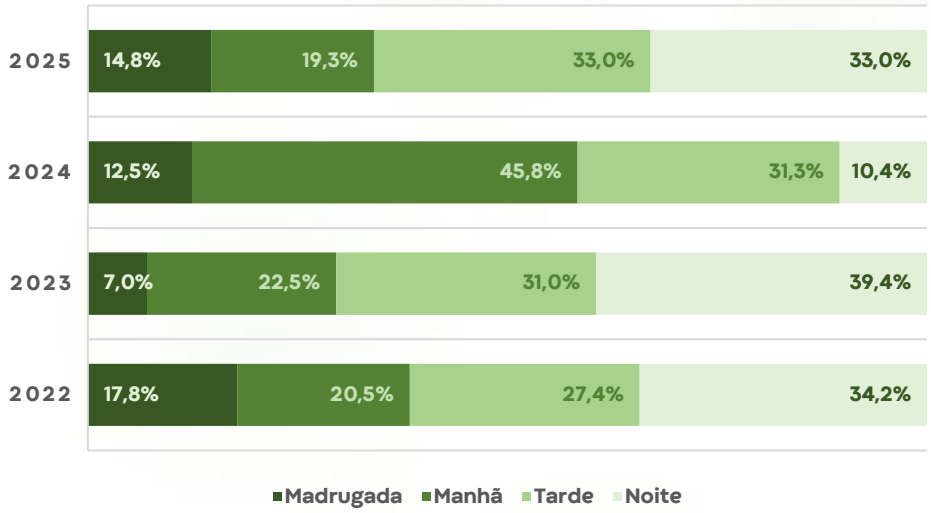

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Em 2022, o maior percentual ocorreu no turno da noite, com 34,2% dos registros, seguido da tarde, com 27,4%, da manhã, com 20,5%, e da madrugada, com 17,8%. Esse ano chama atenção pela participação relativamente elevada da madrugada, o maior percentual desse turno em toda a série, o que pode indicar situações de maior vulnerabilidade em horários de menor presença de serviços e menor circulação institucional.

Em 2023, a noite também foi o turno predominante, concentrando 39,4% dos registros, seguida da tarde, com 31,0%. Já a manhã representou 22,5%, enquanto a madrugada apresentou queda expressiva, com 7,0%. Nesse ano, a concentração entre tarde e noite foi bastante elevada, reunindo mais de 70% dos registros.

Em 2024, observa-se um comportamento diferente: a manhã passa a concentrar o maior percentual, com 45,8% dos registros, seguida da tarde, com 31,3%. A madrugada representou 12,5%, e a noite teve o menor percentual da série, com 10,4%. Essa mudança indica uma variação importante no padrão de registro daquele ano, sugerindo a necessidade de leitura cautelosa e, se possível, cruzamento com local de ocorrência, idade e contexto do atendimento.

Já em 2025, os registros voltam a se concentrar principalmente entre tarde e noite, ambos com 33,0%, seguidos da manhã, com 19,3%, e da madrugada, com 14,8%. Esse padrão reforça que o abandono de incapaz pode ocorrer em diferentes momentos do dia, mas se manifesta com maior frequência nos períodos em que a criança depende de cuidado, acompanhamento e supervisão cotidiana.

De modo geral, a análise por turno indica que o abandono de incapaz contra crianças não apresenta um padrão completamente estável ao longo dos anos. Ainda assim, a predominância recorrente da tarde e da noite, somada à presença relevante de registros na madrugada em alguns anos, reforça a gravidade dessa forma de violação. Esses dados apontam para a importância de fortalecer estratégias de prevenção da negligência, acompanhamento familiar, identificação de situações de desproteção e atuação articulada da rede de proteção, especialmente nos contextos em que crianças podem permanecer sem supervisão adequada ou expostas a riscos.

Na análise por ano e mês, os registros de abandono de incapaz contra crianças aparecem distribuídos ao longo de todo o ano, embora com oscilações relevantes entre os meses. No acumulado de 2022 a 2025, o maior volume foi registrado em janeiro, com 42 vítimas, correspondendo a 15,0% do total de 280 registros. Em seguida aparecem outubro, com 30 registros (10,7%), março, com 29 (10,4%), dezembro, com 25 (8,9%), e julho, com 24 registros (8,6%).

Figura 40 – Crianças vítimas de abandono de incapaz por mês e ano

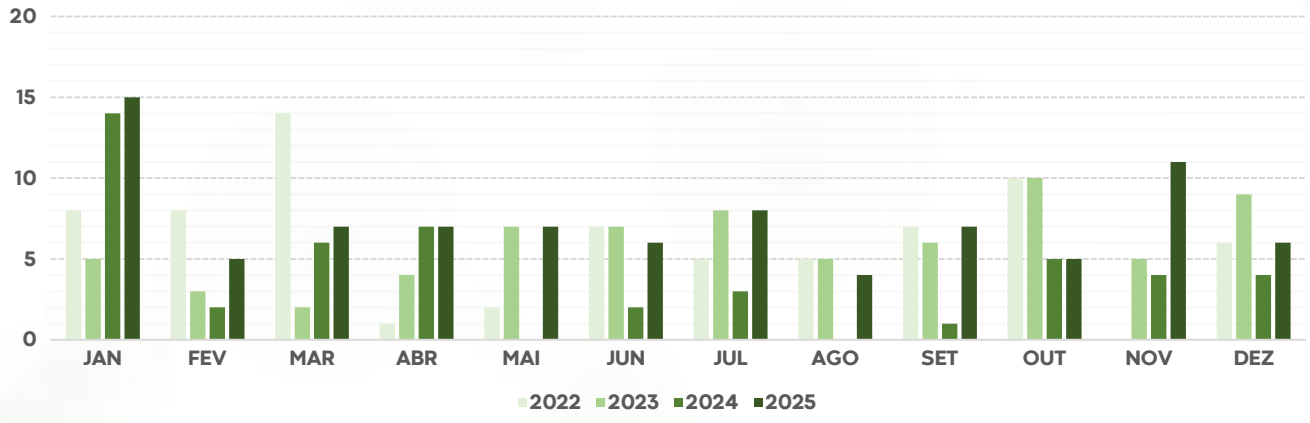

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Os menores volumes acumulados ocorreram em agosto, com 14 registros, e maio, com 16, seguidos de fevereiro, com 18, e abril, com 19 registros. Ainda que esses meses apresentem menor participação relativa, a presença de registros em todos os meses reforça que o abandono de incapaz não se limita a períodos específicos, exigindo atenção permanente da rede de proteção.

Na leitura ano a ano, observa-se que os meses de maior ocorrência variam. Em 2022, o maior volume foi registrado em março, com 14 vítimas, seguido de outubro, com 10, e de janeiro e fevereiro, ambos com 8 registros. Em 2023, destacam-se outubro, com 10 registros, dezembro, com 9, e julho, com 8. Em 2024, o maior volume ocorreu em janeiro, com 14 vítimas, seguido de abril, com 7, e de março, com 6 registros. Já em 2025, o maior número também aparece em janeiro, com 15 registros, seguido de novembro, com 11, e de julho, com 8 registros.

De modo geral, a análise mensal indica que o abandono de incapaz contra crianças apresenta maior concentração relativa em janeiro, mês que se destaca no acumulado e também nos anos de 2024 e 2025. Esse dado pode sugerir a necessidade de maior atenção em períodos de alteração da rotina familiar e escolar, como férias, recessos ou mudanças na organização do cuidado cotidiano. Ainda assim, como há registros ao longo de todos os meses, as ações de prevenção, acompanhamento familiar e identificação de situações de negligência devem ser contínuas, articulando escola, saúde, assistência social, conselho tutelar e demais serviços da rede de proteção.

Na análise do local de ocorrência, considerando o acumulado de 2022 a 2025, os registros de abandono de incapaz contra crianças concentram-se de forma predominante em residências. Dos 280 registros analisados, 193 ocorreram em residência, o que corresponde a aproximadamente 68,9% do total. Esse dado é especialmente relevante, pois evidencia que a maior parte das situações registradas ocorre no espaço doméstico, justamente o ambiente que deveria assegurar cuidado, proteção e supervisão cotidiana à criança.

Figura 41 – Crianças vítimas de abandono de incapaz por local de ocorrência

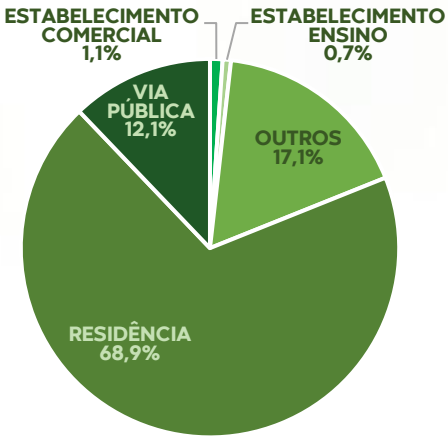

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

A segunda maior participação aparece na categoria "outros", com 48 registros, equivalente a 17,1% do total. Essa proporção indica a presença de ocorrências em locais diversos ou não especificados, o que reforça a importância de qualificar o preenchimento das informações sobre o local da ocorrência, permitindo compreender melhor os contextos em que a criança foi exposta à situação de abandono ou desproteção.

A via pública concentra 34 registros, correspondendo a 12,1% do total. Esse percentual também merece atenção, pois aponta para situações em que a criança pode ter sido encontrada ou permanecido em espaço público sem supervisão adequada, exposta a riscos de acidentes, violência, exploração ou outras formas de vulnerabilidade.

Os demais locais apresentam participação bastante reduzida: estabelecimento comercial, com 3 registros, representa aproximadamente 1,1%, e estabelecimento de ensino, com 2 registros, corresponde a cerca de 0,7% do total.

De modo geral, os dados demonstram que o abandono de incapaz contra crianças ocorre majoritariamente em residências, seguido por locais classificados como outros e pela via pública. Essa distribuição reforça que a prevenção desse crime exige atenção especial às condições de cuidado no ambiente familiar, às situações de negligência, à ausência de supervisão e à fragilidade das redes de apoio. Também evidencia a importância da atuação articulada entre assistência social, saúde, escola, conselho tutelar e segurança pública para identificar precocemente contextos de desproteção e garantir resposta adequada às crianças em situação de risco.

CRIMES CONTRA ADOLESCENTES ***:

Os dados de crimes com maior número de vítimas adolescentes de 2022 a 2025 indicam uma concentração relevante em algumas tipificações específicas. Do total de 13.041 vítimas adolescentes registradas, os cinco crimes mais significativos somam 7.025 vítimas, correspondendo a 53,9% do total. Isso significa que mais da metade dos registros envolvendo adolescentes está concentrada em um conjunto reduzido de ocorrências, o que permite identificar padrões prioritários para análise, prevenção e formulação de respostas institucionais.

Figura 42 – Crimes mais significativos contra adolescentes de 2022 a 2025***

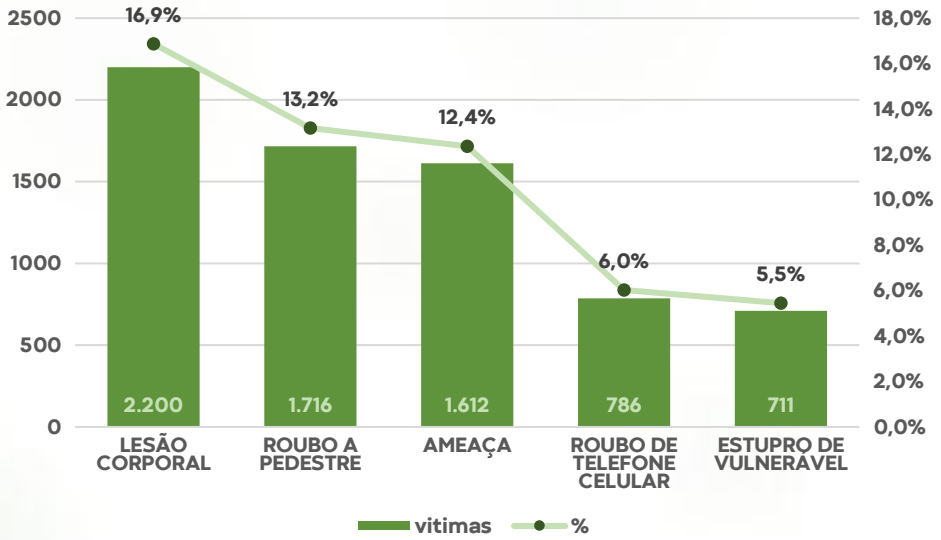

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

*** Crimes especificados mais significativos na faixa etária de adolescentes de 2022 a 2025

Entre os crimes especificados mais significativos contra adolescentes, destacam-se a lesão corporal, com 2.200 vítimas, representando 16,9% do total, seguida por roubo a pedestre, com 1.716 vítimas e 13,2%. Também aparecem com peso relevante os registros de ameaça, com 1.612 vítimas e 12,4%, roubo de telefone celular, com 786 vítimas e 6,0% e estupro de vulnerável, com 711 vítimas e 5,5%. Juntas, essas cinco tipificações somam 7.025 vítimas, correspondendo a 53,9% do total geral de crimes registrados contra adolescentes no período analisado.

A composição desses registros revela que a violência contra adolescentes apresenta uma combinação importante entre agressões físicas, intimidações, crimes patrimoniais e violências sexuais. A presença expressiva de roubos a pedestre e de telefone celular indica maior exposição desse público a situações de violência em contextos de circulação urbana, mobilidade, sociabilidade e uso dos espaços públicos. Ao mesmo tempo, os registros de lesão corporal, ameaça e estupro de vulnerável reforçam que a proteção de adolescentes exige atenção tanto às violências interpessoais e territoriais quanto às situações de vulnerabilidade, coerção e violação de direitos. Esses dados apontam para a necessidade de estratégias intersetoriais que articulem prevenção, segurança cidadã, proteção social, educação, saúde, escuta qualificada e fortalecimento das redes de garantia de direitos.

⦸ Lesão Corporal:

A lesão corporal constitui uma das formas mais diretas de violência física contra adolescentes, envolvendo agressões que resultam em dano à integridade corporal ou à saúde da vítima. Nesse contexto, esse tipo de crime exige atenção especial, pois pode estar associado a conflitos interpessoais, violência doméstica ou comunitária, situações escolares, relações afetivas, exposição à violência urbana e outros contextos de vulnerabilidade. Além do impacto físico imediato, a lesão corporal também pode produzir efeitos emocionais, sociais e psicológicos relevantes, especialmente em uma fase de desenvolvimento marcada pela construção da autonomia, da identidade e das relações sociais.

No período de 2022 a 2025, foram registradas 2.200 vítimas adolescentes de lesão corporal, com crescimento progressivo ao longo dos anos. O total anual passou de 427 vítimas em 2022 para 691 em 2025, o que representa um aumento expressivo no período analisado. Essa elevação aparece de forma consistente em praticamente todas as idades, indicando que a lesão corporal não se concentra em um único grupo etário, mas acompanha de maneira ampla a faixa dos 12 aos 17 anos.

Figura 43 – Tabela de vítimas de lesão corporal por idade e ano

	IDADE (em anos)					
ANO	12	13	14	15	16	17
2022	40	50	58	63	102	114
2023	50	72	77	89	89	123
2024	52	68	91	110	129	132
2025	68	81	111	139	140	152
Total Geral	210	271	337	401	460	521

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

A análise por idade mostra uma tendência clara de aumento dos registros conforme avança a idade dos adolescentes. Os maiores totais acumulados estão entre os adolescentes de 17 anos, com 521 vítimas, seguidos pelos de 16 anos, com 460, e de 15 anos, com 401. Juntas, essas três idades concentram 1.382 vítimas, correspondendo a aproximadamente 62,8% do total de registros no período. Esse dado sugere maior exposição dos adolescentes mais velhos a situações de conflito, circulação em espaços públicos, relações sociais ampliadas e contextos de maior autonomia, fatores que podem ampliar a vulnerabilidade à violência física.

Também chama atenção o crescimento entre os adolescentes de 12 a 14 anos, ainda que com volumes menores. Aos 12 anos, os registros passaram de 40 vítimas em 2022 para 68 em 2025; aos 13 anos, de 50 para 81; e aos 14 anos, de 58 para 111. Esse avanço demonstra que a violência física atinge também os adolescentes mais jovens, reforçando a necessidade de estratégias preventivas desde o início da adolescência, especialmente em espaços de convivência familiar, escolar, comunitária e institucional.

De modo geral, os dados indicam que a lesão corporal contra adolescentes apresenta crescimento anual contínuo e maior concentração nas idades finais da adolescência. Essa leitura reforça a importância de políticas intersetoriais voltadas à prevenção da violência física, à mediação de conflitos, ao fortalecimento de redes de proteção e à qualificação dos registros e encaminhamentos, considerando as diferentes dinâmicas de exposição conforme a idade e os contextos de vida dos adolescentes.

Na sequência da análise por idade, a distribuição dos registros de lesão corporal contra adolescentes por sexo revela uma presença ligeiramente maior de vítimas do sexo feminino ao longo do período analisado. Entre 2022 e 2025, foram registradas 1.152 vítimas femininas e 1.048 vítimas masculinas, totalizando 2.200 adolescentes vítimas. Em termos proporcionais, as meninas representam aproximadamente 52,4% dos registros, enquanto os meninos correspondem a 47,6%.

Figura 44 – Adolescentes vítimas de lesão corporal por ano e sexo

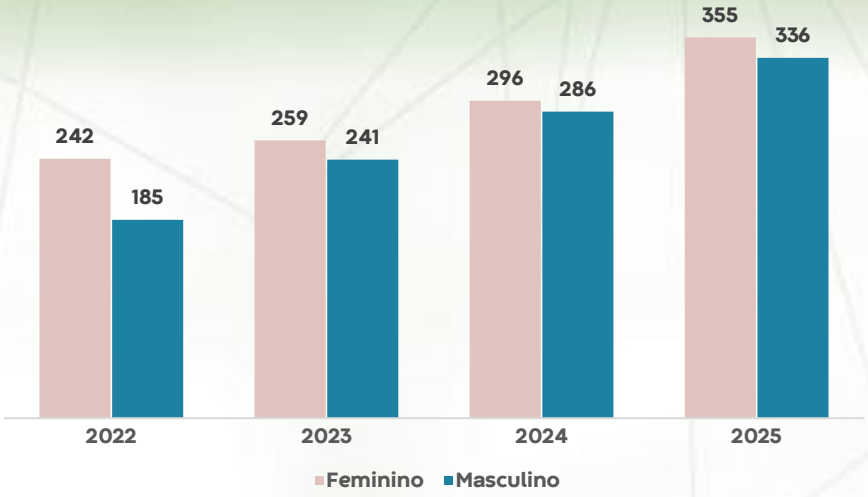

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Observa-se que, em todos os anos, o número de vítimas femininas foi superior ao de vítimas masculinas, embora a diferença não seja muito ampla. Em 2022, foram 242 adolescentes do sexo feminino e 185 do sexo masculino. Em 2023, os registros ficaram mais próximos, com 259 meninas e 241 meninos. Já em 2024, houve novo aumento para ambos os grupos, com 296 vítimas femininas e 286 masculinas. Em 2025, o crescimento se intensifica, alcançando 355 meninas e 336 meninos, o maior volume da série para ambos os sexos.

Esse comportamento indica que a lesão corporal atinge adolescentes de ambos os sexos de forma expressiva, com crescimento contínuo no período, mas com leve predominância entre as meninas. A proximidade entre os percentuais sugere que a violência física contra adolescentes deve ser compreendida como um fenômeno amplo, que atravessa diferentes contextos de convivência e sociabilidade, sem se restringir a um único perfil. Ainda assim, a maior participação feminina nos registros exige atenção para possíveis dinâmicas específicas, como conflitos familiares, violência no ambiente doméstico, relações afetivas abusivas, violência de gênero e outras formas de agressão que podem incidir de maneira particular sobre adolescentes meninas.

De modo geral, os dados reforçam a necessidade de estratégias de prevenção e proteção que considerem tanto a dimensão comum da violência física na adolescência quanto as diferenças de exposição e vulnerabilidade entre meninas e meninos. Isso implica qualificar os registros, fortalecer fluxos de identificação e encaminhamento, ampliar ações de prevenção nos territórios e promover abordagens intersetoriais sensíveis às desigualdades de gênero, aos vínculos familiares e comunitários e às condições concretas de vida dos adolescentes.

Na continuidade da análise, a distribuição percentual dos registros de lesão corporal contra adolescentes por turno de ocorrência indica uma concentração mais elevada no período da tarde, seguido pela noite. Esse padrão se mantém em todos os anos analisados, sugerindo que as situações de agressão física envolvendo adolescentes ocorrem com maior frequência em horários de maior circulação, convivência social, deslocamento e permanência em espaços públicos, escolares, comunitários ou familiares.

Figura 45 – Adolescentes vítimas de lesão corporal por ano e turno de ocorrência

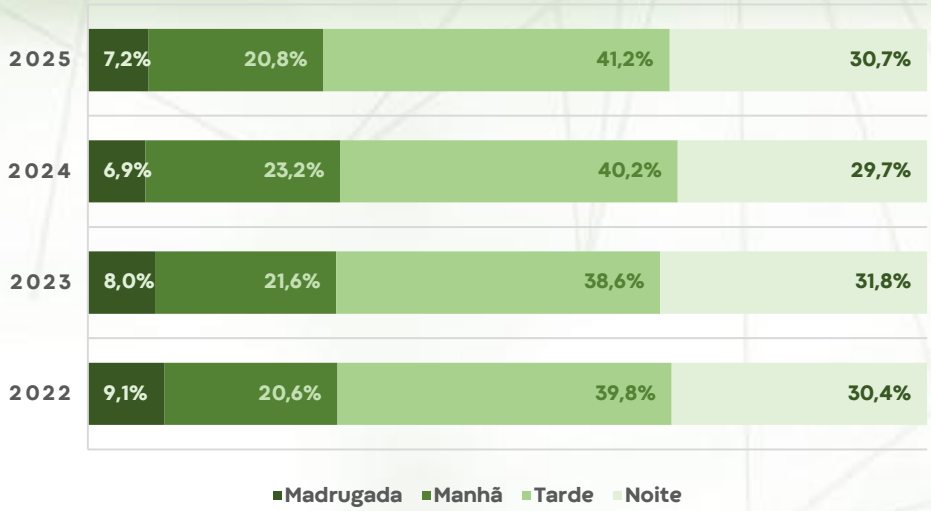

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

O turno da tarde concentra os maiores percentuais em toda a série, variando de 38,6% em 2023 a 41,2% em 2025. Em 2022, esse percentual foi de 39,8%, passando para 40,2% em 2024 e alcançando o maior valor em 2025. A recorrência da tarde como principal período de ocorrência pode estar associada à intensificação das interações cotidianas nesse horário, especialmente após o turno escolar, em deslocamentos, espaços de convivência e contextos comunitários.

O período da noite aparece em segundo lugar, com percentuais próximos de 30% em todos os anos: 30,4% em 2022, 31,8% em 2023, 29,7% em 2024 e 30,7% em 2025. Essa estabilidade demonstra que a noite também representa um turno relevante de exposição à violência física, possivelmente relacionado à maior permanência em espaços públicos, circulação territorial, conflitos interpessoais e situações de menor supervisão ou proteção.

Já o turno da manhã apresenta percentuais mais baixos, mas ainda significativos, variando entre 20,6% e 23,2% no período. O maior percentual foi registrado em 2024, com 23,2%, enquanto em 2025 houve leve redução para 20,8%. Por fim, a madrugada concentra os menores percentuais, oscilando entre 6,9% e 9,1%, o que indica menor incidência relativa nesse período, embora os registros existentes também devam ser observados com atenção, pois podem envolver contextos de maior risco, vulnerabilidade ou desproteção.

De forma geral, os dados mostram que a lesão corporal contra adolescentes ocorre predominantemente entre tarde e noite, turnos que, somados, representam cerca de 70% dos registros anuais. Essa concentração reforça a importância de estratégias preventivas orientadas por horários e contextos de maior exposição, com ações articuladas entre escola, família, assistência social, saúde, segurança pública, políticas de juventude e territórios, especialmente nos períodos em que os adolescentes circulam mais intensamente e estão mais sujeitos a conflitos e situações de violência.

Prosseguindo a análise, a distribuição dos registros de lesão corporal contra adolescentes por mês e ano permite observar tanto o crescimento geral do fenômeno ao longo do período quanto algumas concentrações mensais relevantes. Entre 2022 e 2025, os registros acumulados somam 2.200 vítimas, com aumento expressivo nos totais anuais, passando de 427 casos em 2022 para 691 em 2025. Esse crescimento também se reflete na elevação dos registros em vários meses da série, especialmente a partir de 2024 e, de forma mais intensa, em 2025.

Figura 46 – Adolescentes vítimas de lesão corporal por mês e ano

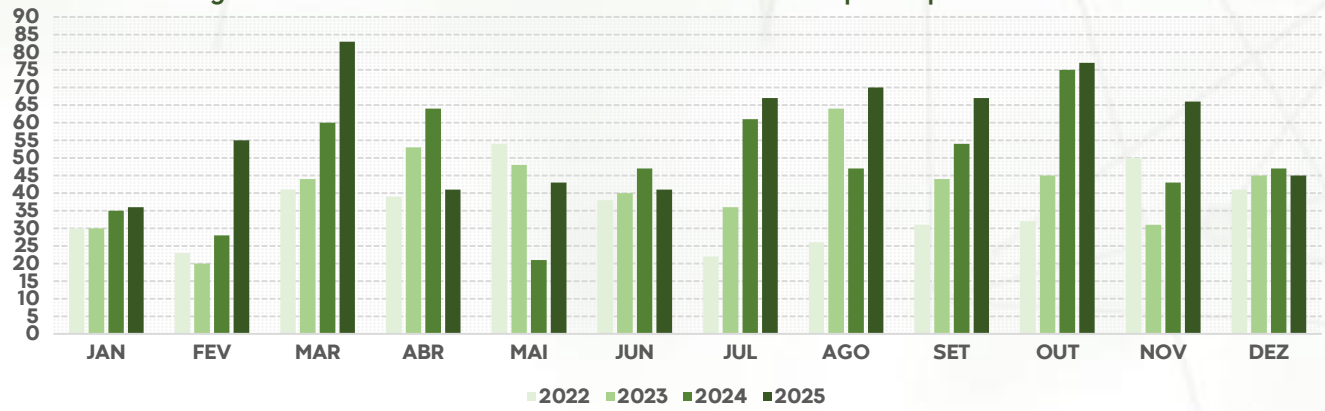

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

No acumulado do período, os meses com maior número de vítimas foram outubro, com 229 registros, e março, com 228 registros, seguidos por agosto, com 207, abril, com 197, e setembro, com 196. Esses meses concentram volumes mais elevados de ocorrências e indicam momentos do ano em que a exposição à violência física pode se intensificar. Em termos proporcionais, outubro e março representam, cada um, cerca de 10,4% do total acumulado, demonstrando maior peso relativo na série analisada.

Observa-se também que os registros tendem a ser menores em janeiro e fevereiro, com 131 e 126 vítimas, respectivamente, os menores totais acumulados do período. Essa menor incidência relativa nos primeiros meses do ano pode estar associada a mudanças na rotina escolar, nos deslocamentos e nas formas de convivência dos adolescentes durante o período de férias, embora essa hipótese precise ser analisada em conjunto com outros dados territoriais, escolares, familiares e comunitários.

Ao observar os anos separadamente, nota-se que 2025 apresenta os maiores registros mensais em diversos meses, com destaque para março, com 83 vítimas, outubro, com 77, agosto, com 70, julho e setembro, ambos com 67, e novembro, com 66. Esses valores indicam uma intensificação importante dos registros no último ano da série, especialmente no segundo semestre. Em 2024, também há meses com volumes elevados, como outubro, com 75 vítimas, abril, com 64, julho, com 61, e março, com 60.

De modo geral, os dados mostram que a lesão corporal contra adolescentes não se distribui de forma homogênea ao longo do ano. Há maior concentração em alguns meses, especialmente março, agosto, setembro, outubro e novembro, o que reforça a importância de planejar ações preventivas com atenção ao calendário anual, às rotinas escolares, aos períodos de maior circulação juvenil e aos contextos territoriais. Essa leitura pode apoiar estratégias intersetoriais mais oportunas, com ações de prevenção, mediação de conflitos e fortalecimento da rede de proteção em meses e períodos de maior incidência.

Na continuidade, a distribuição acumulada dos registros de lesão corporal contra adolescentes por local de ocorrência evidencia que esse tipo de violência se concentra principalmente em espaços de convivência cotidiana, especialmente na residência, nos hospitais/clínicas, em outros locais não especificados e na via pública.

Figura 47 – Adolescentes vítimas de lesão corporal por local de ocorrência

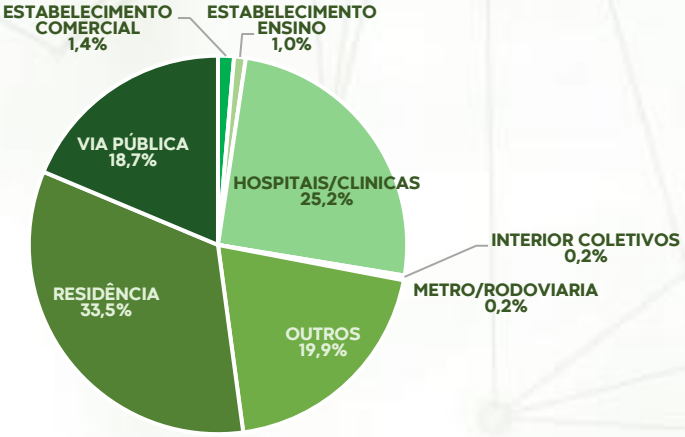

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

No acumulado de 2022 a 2025, a residência aparece como o principal local de ocorrência, com 736 vítimas, correspondendo a aproximadamente 33,5% do total de registros. Esse dado é especialmente relevante, pois indica que uma parcela expressiva das lesões corporais contra adolescentes ocorre em ambiente doméstico ou familiar, espaço que deveria representar proteção, cuidado e segurança. A concentração nesse local reforça a necessidade de atenção às dinâmicas intrafamiliares, aos conflitos domésticos, às relações de autoridade e dependência e às situações de violência que podem permanecer menos visíveis para a rede de proteção.

Em seguida, destacam-se os registros classificados em hospitais/clínicas, com 555 vítimas, representando cerca de 25,2% do total. Esse percentual deve ser lido com cautela, pois pode refletir o local de atendimento ou de registro da ocorrência, e não necessariamente o espaço onde a agressão ocorreu. Ainda assim, a presença expressiva dessa categoria aponta para a importância dos serviços de saúde como portas de entrada fundamentais para identificação, acolhimento, notificação e encaminhamento de adolescentes vítimas de violência física.

A categoria outros reúne 437 vítimas, ou 19,9% dos registros, indicando uma diversidade de locais não especificados ou não enquadrados nas categorias principais. Já a via pública concentra 411 vítimas, equivalente a 18,7% do total, revelando também uma dimensão importante da violência em espaços abertos, de circulação e convivência comunitária. Esse dado sugere exposição dos adolescentes a conflitos interpessoais, violência urbana, disputas territoriais ou situações de risco nos deslocamentos e nos espaços públicos.

Os demais locais apresentam participação bastante inferior: estabelecimentos comerciais, com 30 vítimas (1,4%), estabelecimentos de ensino, com 22 vítimas (1,0%), interior de coletivos, com 5 vítimas (0,2%), e metrô/rodoviária, com 4 vítimas (0,2%). Embora numericamente menores, esses registros não devem ser desconsiderados, pois indicam que a violência física contra adolescentes também pode ocorrer em ambientes institucionais, comerciais e de mobilidade urbana.

De modo geral, os dados demonstram que a lesão corporal contra adolescentes possui forte presença em ambientes privados e de atendimento institucional, mas também se expressa de forma relevante nos espaços públicos. Essa distribuição reforça a necessidade de estratégias integradas entre saúde, assistência social, educação, segurança pública, família e comunidade, com especial atenção à identificação precoce das violências no ambiente doméstico, à qualificação dos registros e ao fortalecimento dos fluxos de proteção e responsabilização.

Roubo a pedestre:

O roubo a pedestre é um crime patrimonial praticado mediante violência ou grave ameaça contra a vítima, geralmente em espaços de circulação pública, como ruas, paradas de transporte, praças, trajetos escolares, áreas comerciais e demais locais de deslocamento cotidiano. Quando envolve adolescentes, esse tipo de ocorrência assume especial relevância, pois combina a dimensão da subtração de bens com a exposição direta à ameaça, intimidação ou agressão, podendo gerar impactos emocionais, sensação de insegurança e restrição da circulação nos territórios.

No período de 2022 a 2025, foram registradas 1.716 vítimas adolescentes de roubo a pedestre. A análise por ano mostra um comportamento diferente daquele observado na lesão corporal: os maiores volumes ocorreram em 2022, com 598 vítimas, e em 2023, com 624 vítimas. A partir de 2024, há uma redução expressiva dos registros, passando para 249 vítimas, e mantendo patamar semelhante em 2025, com 245 vítimas. Essa queda indica uma mudança importante na série, embora a interpretação exija cautela e deva considerar fatores como dinâmica criminal, circulação urbana, registros policiais, políticas de segurança, subnotificação e mudanças nos padrões territoriais de ocorrência.

Figura 48– Tabela de vítimas de roubo a pedestre por idade e ano

	IDADE (em anos)					
ANO	12	13	14	15	16	17
2022	12	26	52	102	163	243
2023	14	39	67	124	168	212
2024	3	6	25	47	78	90
2025	3	14	29	55	72	72
Total Geral	32	85	173	328	481	617

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

A distribuição por idade revela forte concentração entre os adolescentes mais velhos. No acumulado do período, os maiores registros estão entre adolescentes de 17 anos, com 617 vítimas, seguidos pelos de 16 anos, com 481, e de 15 anos, com 328. Juntas, as idades de 15 a 17 anos concentram 1.426 vítimas, o que corresponde a aproximadamente 83,1% do total de registros. Esse dado sugere que a maior autonomia de circulação, os deslocamentos desacompanhados, a frequência em espaços públicos e o uso de transporte ou trajetos urbanos podem ampliar a exposição dos adolescentes mais velhos a esse tipo de crime.

Entre os adolescentes mais jovens, os registros são menos frequentes, mas ainda relevantes. No acumulado do período, foram 32 vítimas de 12 anos, 85 de 13 anos e 173 de 14 anos. Observa-se, portanto, uma progressão importante conforme a idade aumenta, especialmente a partir dos 15 anos, quando os registros crescem de forma mais expressiva.

Também chama atenção a redução dos registros em todas as idades a partir de 2024. Entre adolescentes de 17 anos, por exemplo, os registros passaram de 243 em 2022 e 212 em 2023 para 90 em 2024 e 72 em 2025. Entre os de 16 anos, a queda foi de 163 em 2022 e 168 em 2023 para 78 em 2024 e 72 em 2025. Apesar da redução, essas idades permanecem como as mais atingidas em todos os anos analisados.

De modo geral, os dados indicam que o roubo a pedestre contra adolescentes apresenta maior incidência entre os 15 e 17 anos, especialmente aos 16 e 17 anos, e teve uma redução significativa nos dois últimos anos da série. Essa leitura reforça a importância de ações preventivas voltadas aos trajetos cotidianos dos adolescentes, à segurança nos espaços públicos, à iluminação urbana, à proteção em áreas de maior circulação juvenil e à articulação entre políticas de segurança, mobilidade, educação, assistência social e juventude.

Na continuidade da análise, a distribuição dos registros de roubo a pedestre contra adolescentes por sexo evidencia uma predominância das vítimas do sexo masculino em todos os anos analisados. No acumulado de 2022 a 2025, foram registradas 1.073 vítimas masculinas e 643 vítimas femininas, totalizando 1.716 adolescentes vítimas. Em termos proporcionais, os meninos representam aproximadamente 62,5% dos registros, enquanto as meninas correspondem a 37,5%.

Figura 49 – Adolescentes vítimas de roubo a pedestre por ano e sexo

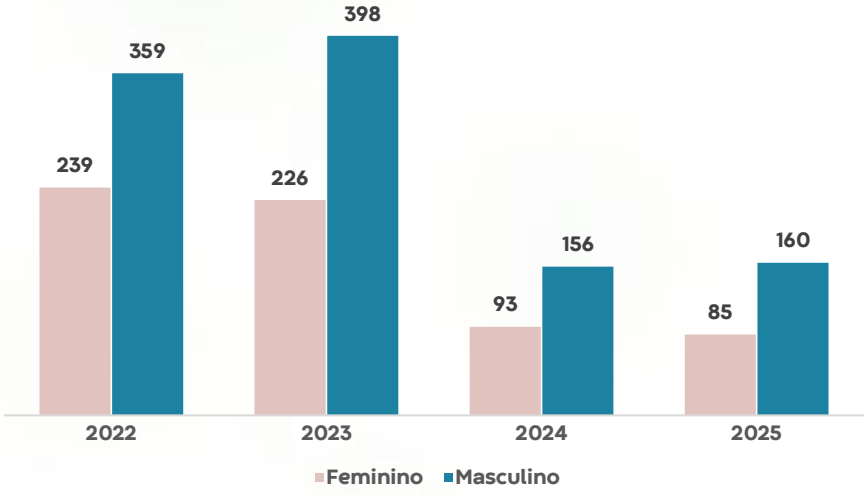

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Essa diferença aparece de forma consistente ao longo de toda a série. Em 2022, foram 359 vítimas masculinas e 239 femininas; em 2023, ano com maior volume total de registros, os meninos somaram 398 vítimas, enquanto as meninas totalizaram 226. Mesmo nos anos de redução mais acentuada, 2024 e 2025, a predominância masculina se mantém: foram 156 meninos e 93 meninas em 2024, e 160 meninos e 85 meninas em 2025.

Os dados indicam, portanto, que o roubo a pedestre atinge adolescentes de ambos os sexos, mas incide com maior intensidade sobre os adolescentes do sexo masculino. Essa diferença pode estar relacionada a padrões de circulação, maior exposição em determinados espaços públicos, trajetos urbanos, horários de deslocamento, uso de transporte, permanência em vias públicas e dinâmicas territoriais que envolvem maior vulnerabilidade dos meninos a crimes patrimoniais com ameaça ou violência.

Também é importante observar que a redução dos registros a partir de 2024 ocorreu para ambos os sexos. Entre as meninas, os registros passaram de 239 em 2022 para 85 em 2025; entre os meninos, de 359 em 2022 para 160 em 2025. Apesar dessa queda, os adolescentes do sexo masculino permanecem como o grupo mais atingido em todos os anos, reforçando a necessidade de estratégias preventivas sensíveis aos diferentes padrões de circulação e exposição de meninas e meninos nos territórios.

De modo geral, a análise por sexo confirma que o roubo a pedestre contra adolescentes tem forte relação com a circulação urbana e a exposição em espaços públicos, afetando de forma mais intensa os meninos. Essa leitura reforça a importância de ações integradas de prevenção situacional, segurança nos trajetos cotidianos, iluminação, mobilidade segura, proteção no entorno de escolas e espaços de convivência juvenil, além da articulação entre segurança pública, educação, assistência social, juventude e políticas territoriais.

Na sequência, a distribuição dos registros de roubo a pedestre contra adolescentes por turno de ocorrência evidencia que esse tipo de crime se concentra principalmente nos períodos da tarde e da noite, ou seja, em horários de maior circulação urbana e deslocamento cotidiano dos adolescentes. Esse padrão é coerente com a própria natureza do roubo a pedestre, que tende a ocorrer em contextos de mobilidade, trajetos e permanência em espaços públicos.

Figura 50 – Adolescentes vítimas de roubo a pedestre por ano e turno de ocorrência

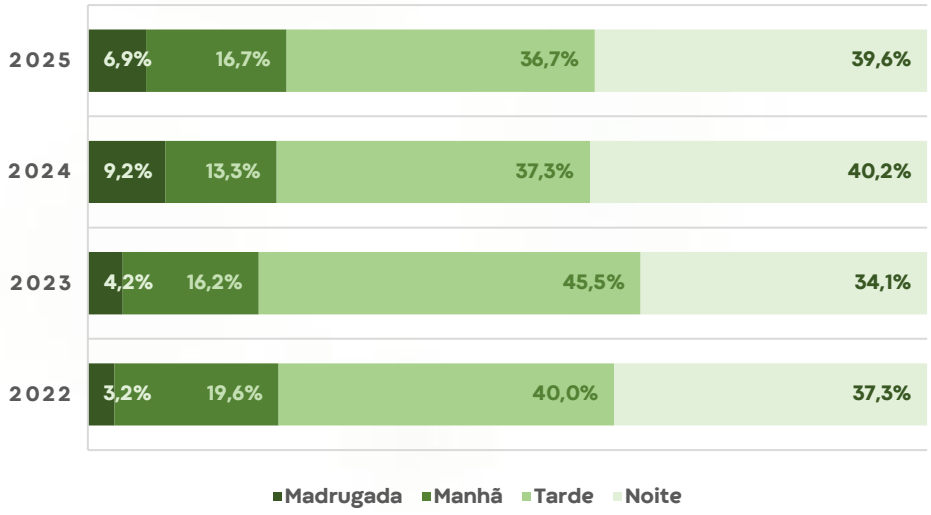

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Em 2022, a tarde concentrou o maior percentual de ocorrências, com 40,0%, seguida da noite, com 37,3%. A manhã respondeu por 19,6% dos registros, enquanto a madrugada apresentou a menor participação, com 3,2%. Em 2023, a concentração na tarde se intensificou ainda mais, chegando a 45,5%, o maior percentual da série nesse turno, ao passo que a noite ficou com 34,1%, a manhã com 16,2% e a madrugada com 4,2%.

Já em 2024, observa-se uma mudança importante na distribuição, com a noite passando a concentrar o maior percentual de ocorrências (40,2%), superando a tarde (37,3%). Nesse ano, a madrugada também apresentou aumento relativo, chegando a 9,2%, enquanto a manhã caiu para 13,3%, o menor percentual da série nesse turno. Em 2025, a predominância da noite se mantém, com 39,6%, seguida pela tarde, com 36,7%. A manhã registrou 16,7% e a madrugada 6,9%.

De forma geral, os dados mostram que o roubo a pedestre contra adolescentes ocorre predominantemente entre tarde e noite, turnos que concentram a ampla maioria dos registros em todos os anos analisados. Essa concentração sugere forte relação com os horários de saída e retorno da escola, circulação para atividades cotidianas, uso de transporte, deslocamentos em vias públicas e permanência em espaços urbanos. Assim, a leitura desses dados reforça a importância de estratégias preventivas voltadas à proteção dos trajetos, à segurança no entorno escolar, à iluminação pública, à vigilância em áreas de maior circulação juvenil e à articulação entre segurança pública, mobilidade urbana e políticas de proteção à adolescência.

Prosseguindo a análise, a distribuição dos registros de roubo a pedestre contra adolescentes por mês e ano evidencia um comportamento bastante marcado por dois movimentos: de um lado, a maior concentração de casos em 2022 e 2023; de outro, uma redução expressiva dos registros em 2024 e 2025. No acumulado de 2022 a 2025, somam-se 1.716 vítimas, com destaque para alguns meses que concentram volumes mais elevados ao longo da série.

Figura 51 – Adolescentes vítimas de roubo a pedestre por mês e ano

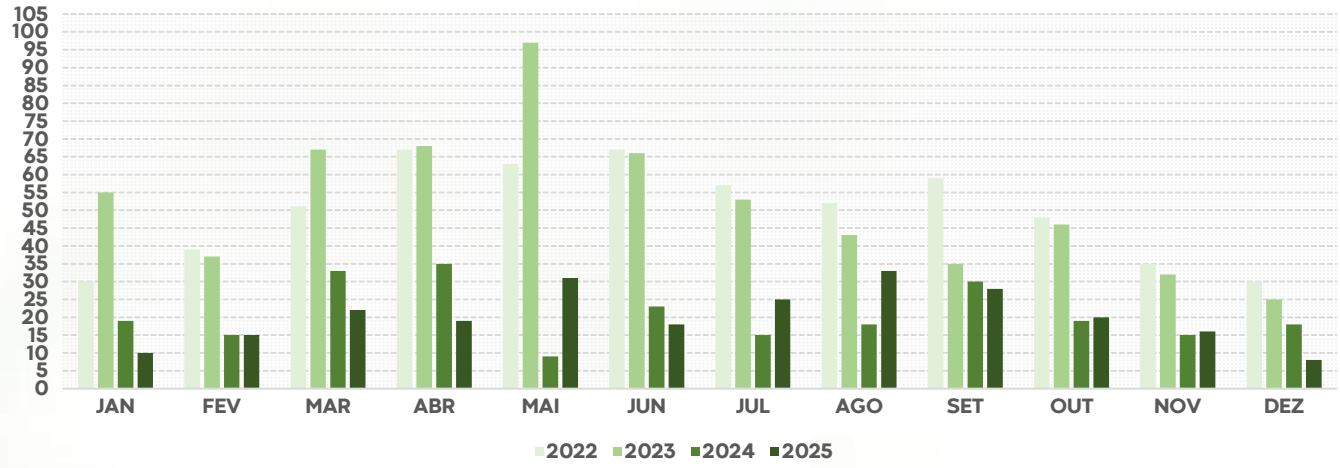

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Considerando o total do período, o mês com maior número de registros foi maio, com 200 vítimas, seguido de abril, com 189, junho, com 174, março, com 173, e setembro, com 152. Também aparecem com volumes relevantes julho (150) e agosto (146). Em contrapartida, os menores totais acumulados ocorreram em dezembro, com 81 vítimas, novembro, com 98, e fevereiro, com 106. De modo geral, observa-se maior concentração entre março e setembro, especialmente nos meses de outono e início do inverno, o que pode refletir dinâmicas de circulação urbana, rotinas escolares e deslocamentos cotidianos dos adolescentes.

Nos anos de 2022 e 2023, quando se observam os maiores totais anuais, os registros mensais se mantêm em patamares elevados durante boa parte do ano. Em 2022, destacam-se abril e junho, ambos com 67 vítimas, além de maio, com 63, e setembro, com 59. Já em 2023, ocorre o maior pico mensal de toda a série: 97 vítimas em maio. Nesse mesmo ano, também se sobressaem abril, com 68, março, com 67, e junho, com 66, indicando forte concentração no primeiro semestre.

A partir de 2024, há uma queda acentuada dos registros em praticamente todos os meses. Nesse ano, os maiores volumes aparecem em abril, com 35 vítimas, março, com 33, e setembro, com 30. Em 2025, o padrão de menor incidência se mantém, com destaque para agosto, com 33 vítimas, maio, com 31, e setembro, com 28. Mesmo com essa redução, percebe-se que alguns meses continuam apresentando maior concentração relativa que outros, sugerindo que o fenômeno não desaparece, mas passa a ocorrer em intensidade menor.

De forma geral, os dados mostram que o roubo a pedestre contra adolescentes apresenta sazonalidade moderada, com maior concentração em meses do calendário escolar e de intensa circulação urbana, além de uma queda importante a partir de 2024. Essa leitura reforça a importância de ações preventivas territorializadas e articuladas ao longo do ano, com especial atenção aos períodos e locais de maior deslocamento dos adolescentes, ao entorno escolar, às vias públicas e aos trajetos cotidianos, fortalecendo estratégias integradas de proteção, mobilidade segura e prevenção da violência urbana.

Na continuidade da análise, a distribuição acumulada dos registros de roubo a pedestre contra adolescentes por local de ocorrência evidencia uma concentração extremamente elevada na via pública, o que é coerente com a própria natureza desse tipo de crime. No acumulado de 2022 a 2025, a via pública responde por 1.469 vítimas, correspondendo a aproximadamente 85,6% do total de 1.716 registros. Esse dado confirma que o roubo a pedestre é, predominantemente, um evento associado aos espaços de circulação urbana, trajetos cotidianos, deslocamentos e permanência em áreas abertas da cidade.

Figura 52 – Adolescentes vítimas de roubo a pedestre por local de ocorrência

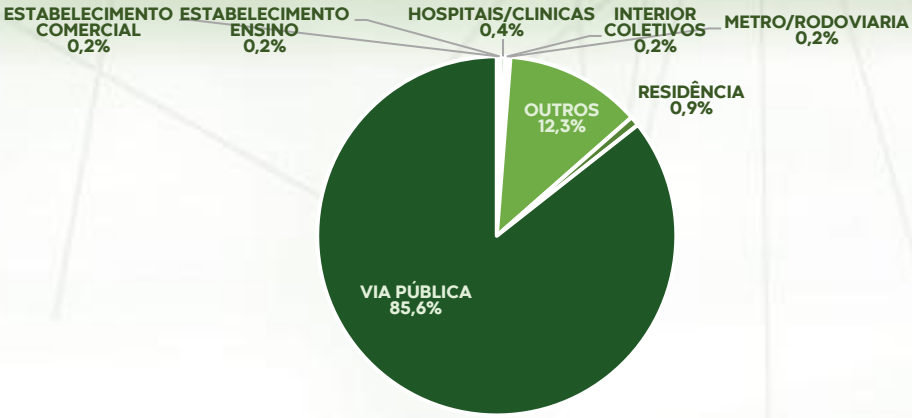

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Em segundo lugar, aparece a categoria outros, com 211 registros, o equivalente a cerca de 12,3% do total. Embora essa classificação seja mais genérica, sua participação mostra que uma parcela menor, mas ainda relevante, das ocorrências acontece em locais diversos não detalhados nas categorias principais. Já a residência apresenta 15 vítimas, representando cerca de 0,9%, indicando participação bastante reduzida nesse tipo de crime.

Os demais locais possuem percentuais muito baixos. Hospitais/clínicas somam 7 registros (0,4%); interior de coletivos e metrô/rodoviária registram 4 casos cada (0,2% cada); e tanto estabelecimento comercial quanto estabelecimento de ensino apresentam 3 registros cada, o que corresponde a aproximadamente 0,2% do total em cada categoria. Esses valores demonstram que, embora o roubo a pedestre possa ocorrer em diferentes contextos, sua incidência fora da via pública é bastante residual.

De forma geral, os dados mostram que o roubo a pedestre contra adolescentes é fortemente caracterizado como um crime de espaço público, concentrado quase integralmente na via pública. Essa leitura reforça a importância de ações preventivas voltadas à segurança urbana e à proteção dos deslocamentos dos adolescentes, com atenção especial ao entorno escolar, às rotas mais utilizadas, aos pontos de transporte, à iluminação pública e à vigilância em áreas de maior circulação juvenil. Também evidencia a necessidade de articulação entre segurança pública, mobilidade urbana, educação e políticas territoriais para reduzir a exposição dos adolescentes a esse tipo de violência.

⃠ Ameaça:

O crime de ameaça embora nem sempre envolva agressão física imediata, produz forte impacto sobre a segurança, a liberdade e o bem-estar da vítima. No caso de adolescentes, esse tipo de crime merece atenção especial porque pode gerar medo, insegurança, sofrimento psicológico e restrição da circulação ou da convivência social.

Figura 53– Tabela de vítimas de ameaça por idade e ano

	IDADE (em anos)					
ANO	12	13	14	15	16	17
2022	34	40	48	58	99	82
2023	39	41	58	68	78	101
2024	35	54	57	66	78	101
2025	38	63	71	83	101	119
Total Geral	146	198	234	275	356	403

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

No período de 2022 a 2025, foram registradas 1.612 vítimas adolescentes de ameaça. A análise por ano indica uma tendência geral de crescimento, passando de 361 vítimas em 2022 para 475 em 2025, maior valor da série. Entre 2022 e 2024, os registros se mantiveram em patamar relativamente próximo, com 361 vítimas em 2022, 385 em 2023 e 391 em 2024. Já em 2025, observa-se uma elevação mais expressiva, indicando intensificação dos registros no último ano analisado.

A distribuição por idade demonstra maior concentração entre os adolescentes mais velhos, especialmente nas idades de 16 e 17 anos. No acumulado do período, os adolescentes de 17 anos somam 403 vítimas, representando o maior volume da série, seguidos pelos de 16 anos, com 356 vítimas, e pelos de 15 anos, com 275 vítimas. Juntas, as idades de 15 a 17 anos concentram 1.034 vítimas, o equivalente a aproximadamente 64,1% do total de registros.

Essa concentração nas idades finais da adolescência pode estar relacionada à ampliação da autonomia, da circulação em espaços públicos, das interações sociais e afetivas e da exposição a conflitos em diferentes ambientes. Ainda assim, os registros entre adolescentes mais jovens também são relevantes: foram 146 vítimas de 12 anos, 198 de 13 anos e 234 de 14 anos no acumulado do período, demonstrando que a ameaça está presente em toda a faixa etária adolescente.

Ao observar a evolução anual por idade, destaca-se o crescimento em praticamente todos os grupos, especialmente em 2025. Aos 17 anos, os registros passaram de 82 vítimas em 2022 para 119 em 2025; aos 16 anos, de 99 para 101, mantendo patamar elevado; e aos 15 anos, de 58 para 83. Também houve aumento importante entre adolescentes de 14 anos, que passaram de 48 registros em 2022 para 71 em 2025, e de 13 anos, de 40 para 63.

De modo geral, os dados indicam que a ameaça contra adolescentes apresenta crescimento no período analisado e maior incidência entre os adolescentes de 15 a 17 anos, especialmente aos 16 e 17 anos. Essa leitura reforça a importância de compreender a ameaça como uma forma relevante de violência, que pode anteceder ou acompanhar outras violações, exigindo ações de prevenção, escuta qualificada, mediação de conflitos, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e articulação da rede de proteção para evitar o agravamento das situações de risco.

Na continuidade da análise, a distribuição dos registros de ameaça contra adolescentes por sexo evidencia maior concentração entre vítimas do sexo feminino em todos os anos analisados. No acumulado de 2022 a 2025, foram registradas 948 vítimas femininas e 664 vítimas masculinas, totalizando 1.612 adolescentes vítimas. Em termos proporcionais, as meninas representam aproximadamente 58,8% dos registros, enquanto os meninos correspondem a 41,2%.

Figura 54 – Adolescentes vítimas de ameaça por ano e sexo

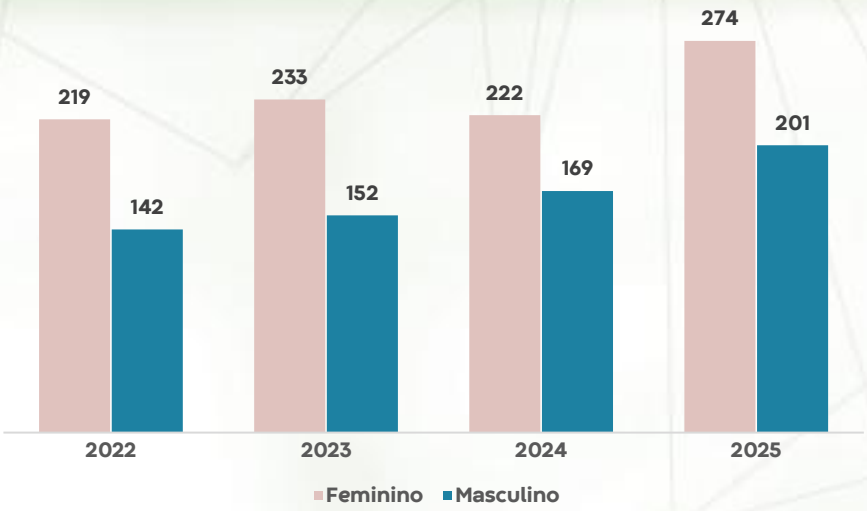

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Essa predominância feminina se mantém ao longo de toda a série histórica. Em 2022, foram 219 vítimas femininas e 142 masculinas; em 2023, os registros passaram para 233 meninas e 152 meninos; em 2024, houve leve redução entre as meninas, com 222 vítimas, e aumento entre os meninos, com 169 vítimas; já em 2025, ambos os grupos registraram crescimento, alcançando 274 vítimas femininas e 201 masculinas, os maiores valores da série para os dois sexos.

Embora o número de vítimas femininas seja superior em todos os anos, observa-se que a diferença proporcional entre meninas e meninos diminui levemente a partir de 2024. Em 2022 e 2023, as meninas representavam cerca de 60% dos registros anuais; em 2024 e 2025, esse percentual fica mais próximo de 57% a 58%. Isso indica que a ameaça continua atingindo mais intensamente as adolescentes do sexo feminino, mas também apresenta crescimento relevante entre os adolescentes do sexo masculino.

A maior presença de meninas entre as vítimas pode estar relacionada a dinâmicas específicas de violência de gênero, conflitos familiares, relações afetivas abusivas, intimidações, controle, coerção ou ameaças em contextos domésticos e interpessoais. Ao mesmo tempo, o volume expressivo de vítimas masculinas demonstra que a ameaça também afeta os meninos de forma significativa, podendo estar associada a conflitos comunitários, escolares, familiares ou territoriais.

De modo geral, os dados reforçam que a ameaça contra adolescentes deve ser compreendida como uma violência de forte dimensão relacional e psicológica, que atinge ambos os sexos, mas com maior incidência entre meninas. Essa leitura aponta para a necessidade de ações preventivas sensíveis às desigualdades de gênero, ao fortalecimento da escuta qualificada e à identificação precoce de situações de intimidação, medo e risco, especialmente quando a ameaça pode anteceder ou acompanhar outras formas de violência.

Já a distribuição por turno mostra que os registros de ameaça contra adolescentes se concentram principalmente no período da tarde, que aparece como o turno de maior incidência em todos os anos analisados. Em 2022, a tarde respondeu por 39,1% dos registros; em 2023, por 36,4%; em 2024, novamente por 39,1%; e, em 2025, alcançou 45,9%, o maior percentual da série. Esse dado indica que quase metade das ocorrências registradas em 2025 aconteceu nesse turno, reforçando a relevância da tarde como período de maior exposição a situações de intimidação, conflito e ameaça.

Figura 55 – Adolescentes vítimas de ameaça por ano e turno de ocorrência

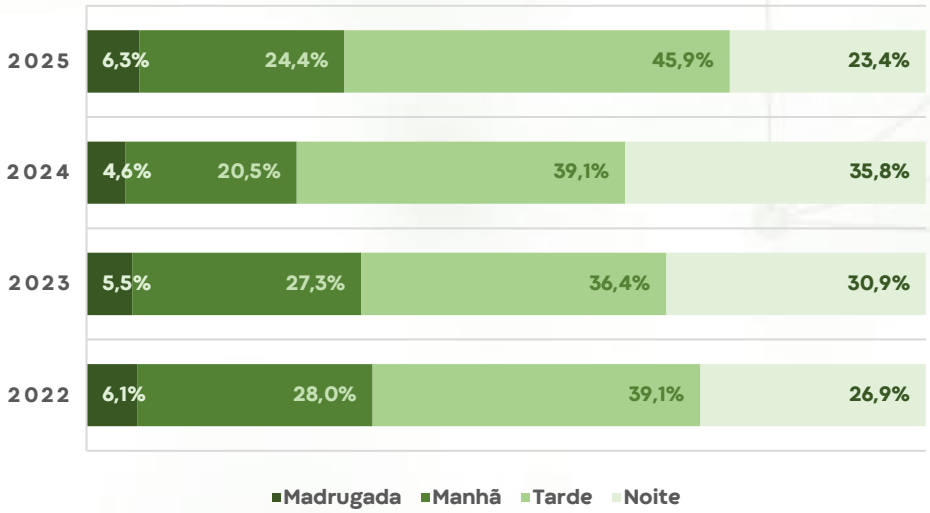

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

O turno da noite aparece com comportamento mais variável. Em 2022, representou 26,9% dos registros, aumentando para 30,9% em 2023 e chegando a 35,8% em 2024, quando teve sua maior participação relativa. No entanto, em 2025, houve redução para 23,4%, o menor percentual da série nesse turno. Essa oscilação sugere que, embora a noite seja um período importante de ocorrência, sua participação relativa varia conforme o ano, possivelmente em função de mudanças nos padrões de circulação, convivência e registro das situações de ameaça.

A manhã apresenta participação intermediária, com percentuais de 28,0% em 2022, 27,3% em 2023, 20,5% em 2024 e 24,4% em 2025. Apesar de não ser o turno predominante, mantém presença significativa, indicando que as ameaças também ocorrem em contextos diurnos, possivelmente relacionados à rotina escolar, familiar, institucional ou comunitária. Já a madrugada concentra os menores percentuais em todos os anos, variando entre 4,6% e 6,3%, o que demonstra menor incidência relativa nesse período.

De modo geral, os dados revelam que a ameaça contra adolescentes ocorre majoritariamente durante o dia, especialmente à tarde, seguida pela manhã ou pela noite, dependendo do ano observado. Essa distribuição reforça a necessidade de pensar a prevenção não apenas nos horários tradicionalmente associados a maior risco urbano, mas também nos períodos de convivência cotidiana dos adolescentes, como escola, deslocamentos, ambiente doméstico, espaços comunitários e relações interpessoais.

A leitura mensal dos registros de ameaça contra adolescentes mostra uma distribuição relativamente espalhada ao longo do ano, mas com maior concentração em alguns meses específicos. No acumulado de 2022 a 2025, os maiores volumes foram registrados em agosto, com 163 vítimas, seguido de março e setembro, ambos com 157, outubro, com 155, e novembro, com 153. Esses meses apresentam os maiores pesos relativos da série, sugerindo períodos de maior incidência das situações de ameaça envolvendo adolescentes.

Figura 56 – Adolescentes vítimas de ameaça por mês e ano

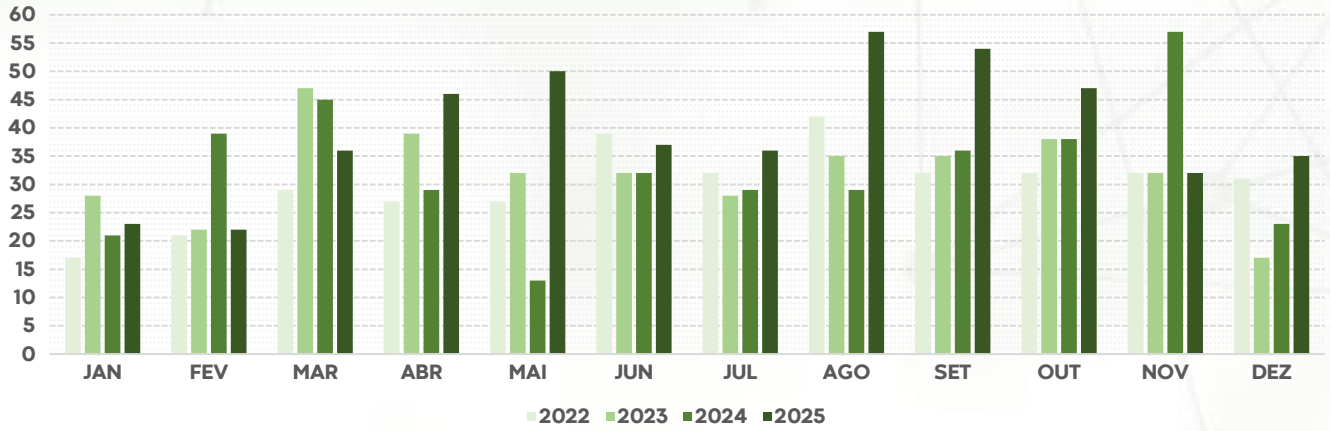

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Em termos percentuais, agosto representa aproximadamente 10,1% do total acumulado de registros no período. Na sequência, março e setembro correspondem a cerca de 9,7% cada, enquanto outubro representa 9,6% e novembro, 9,5%. Embora as diferenças entre os meses não sejam tão acentuadas, observa-se uma concentração mais forte entre o fim do primeiro trimestre e o segundo semestre, especialmente entre agosto e novembro.

Ao observar os anos separadamente, alguns picos chamam atenção. Em 2022, o maior número de registros ocorreu em agosto, com 42 vítimas, seguido de junho, com 39. Em 2023, o destaque foi março, com 47 registros, seguido de abril, com 39, e outubro, com 38. Em 2024, o maior valor ocorreu em novembro, com 57 vítimas, mês que também representa um dos maiores picos mensais da série. Já em 2025, os maiores registros aparecem em agosto, com 57 vítimas, setembro, com 54, e maio, com 50, indicando uma intensificação mais evidente no segundo semestre.

Os menores totais acumulados foram registrados em janeiro, com 89 vítimas, fevereiro, com 104, e dezembro, com 106. Esses meses apresentam os menores volumes relativos da série, o que pode estar associado a alterações nas rotinas escolares, familiares e comunitárias durante o período de férias e encerramento do ano, embora essa interpretação deva ser feita com cautela e articulada a outros elementos do contexto.

De forma geral, os dados indicam que a ameaça contra adolescentes não apresenta uma sazonalidade rígida, mas revela maior concentração em determinados meses, especialmente março, agosto, setembro, outubro e novembro. Essa distribuição reforça a importância de acompanhar o comportamento dos registros ao longo do calendário anual, planejando ações preventivas, escuta qualificada, mediação de conflitos e fortalecimento da rede de proteção em períodos de maior incidência.

A distribuição acumulada dos registros de ameaça contra adolescentes por local de ocorrência mostra que esse tipo de violência está fortemente associado a espaços de convivência cotidiana e relacional, especialmente a residência, os estabelecimentos de ensino, a categoria outros e a via pública. No total de 1.612 vítimas registradas entre 2022 e 2025, a maior concentração ocorre na residência, com 573 registros, correspondendo a aproximadamente 35,5% do total.

Figura 57 – Adolescentes vítimas de ameaça por local de ocorrência

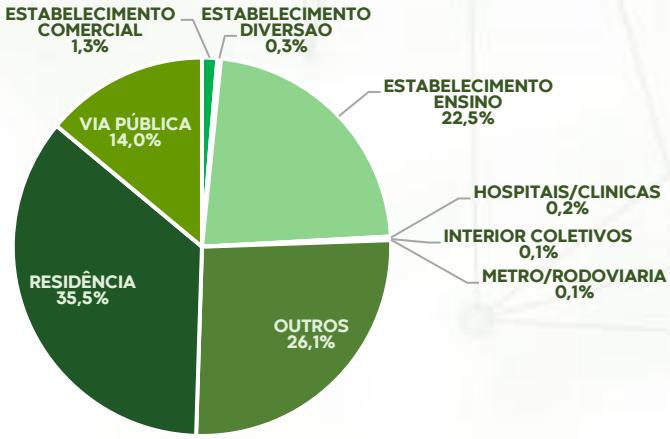

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Esse dado é especialmente relevante porque indica que mais de um terço das ameaças contra adolescentes ocorre no ambiente doméstico ou familiar, espaço que deveria representar proteção e segurança. A presença expressiva da residência sugere a importância de observar conflitos intrafamiliares, relações de autoridade, situações de violência psicológica, intimidação, controle e ameaças que podem permanecer menos visíveis para a rede de proteção.

A categoria outros aparece em segundo lugar, com 420 registros, o que representa cerca de 26,1% do total. Por se tratar de uma classificação mais ampla, esse percentual indica a necessidade de qualificar os registros e compreender melhor quais espaços estão sendo agrupados nessa categoria, pois ela reúne mais de um quarto das ocorrências. Essa informação é importante para aprimorar a leitura territorial e institucional do fenômeno.

Os estabelecimentos de ensino também apresentam participação expressiva, com 363 vítimas, correspondendo a aproximadamente 22,5% dos registros. Esse percentual demonstra que a ameaça contra adolescentes também se manifesta de forma relevante em contextos escolares ou vinculados à rotina educacional. Esse dado reforça a importância da escola como espaço estratégico para identificação precoce de conflitos, mediação, acolhimento e acionamento da rede de proteção, sem reduzir a responsabilidade da prevenção apenas ao ambiente escolar.

A via pública concentra 225 registros, equivalente a cerca de 14,0% do total, indicando que as ameaças também ocorrem em espaços abertos, de circulação e convivência comunitária. Embora esse percentual seja menor que o observado na residência e nos estabelecimentos de ensino, ele aponta para a presença da violência também nos territórios, nos deslocamentos e nas interações sociais fora dos espaços privados e institucionais.

Os demais locais apresentam baixa participação percentual: estabelecimento comercial, com 21 registros (1,3%); estabelecimento de diversão, com 5 registros (0,3%); hospitais/clínicas, com 3 registros (0,2%); interior de coletivos e metrô/rodoviária, ambos com 1 registro cada, representando cerca de 0,1% cada. Embora numericamente menos expressivos, esses registros indicam que a ameaça pode ocorrer em múltiplos contextos.

De modo geral, os dados revelam que a ameaça contra adolescentes está fortemente concentrada em ambientes de convivência próxima, especialmente a residência e a escola, além de apresentar presença relevante em outros espaços e na via pública. Essa distribuição reforça a necessidade de estratégias intersetoriais que combinem proteção familiar, mediação de conflitos, fortalecimento da atuação escolar, escuta qualificada e articulação com a rede de assistência social, saúde, educação e segurança pública.

⦸ Estupro de vulnerável:

O estupro de vulnerável contra adolescentes constitui uma das formas mais graves de violência sexual, pois envolve a violação da dignidade, da liberdade e da integridade física e psicológica de pessoas em condição especial de proteção. Essa tipificação alcança, especialmente, vítimas menores de 14 anos, cuja vulnerabilidade é reconhecida legalmente, mas também pode envolver outras situações em que a vítima não tem condições de consentir ou resistir. Por essa razão, a análise dos registros exige cuidado técnico e sensibilidade, considerando que esse crime pode ocorrer em contextos de relação familiar, proximidade, confiança, dependência ou autoridade, frequentemente marcados por silenciamento, medo e dificuldade de denúncia.

Entre 2022 e 2025, foram registradas 711 vítimas adolescentes de estupro de vulnerável. A distribuição anual mostra certa estabilidade, com variações moderadas ao longo do período: foram 177 vítimas em 2022, 170 em 2023, 191 em 2024 e 173 em 2025. O maior volume anual ocorreu em 2024, enquanto 2023 apresentou o menor total da série. Ainda assim, os números se mantêm em patamar elevado durante todos os anos analisados, evidenciando a persistência dessa grave violação contra adolescentes.

Figura 58– Tabela de vítimas de estupro de vulnerável por idade e ano

	IDADE (em anos)					
ANO	12	13	14	15	16	17
2022	48	64	29	15	8	13
2023	56	58	23	14	13	6
2024	58	81	19	16	7	10
2025	55	65	20	14	5	14
Total Geral	217	268	91	59	33	43

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

A análise por idade revela uma concentração muito expressiva nas idades de 12 e 13 anos. No acumulado do período, os adolescentes de 13 anos registraram 268 vítimas, representando aproximadamente 37,7% do total. Em seguida, aparecem os adolescentes de 12 anos, com 217 vítimas, equivalentes a cerca de 30,5%. Juntas, as idades de 12 e 13 anos somam 485 vítimas, correspondendo a aproximadamente 68,2% de todos os registros de estupro de vulnerável contra adolescentes no período.

Esse padrão está diretamente relacionado à própria natureza da tipificação penal, uma vez que adolescentes de 12 e 13 anos ainda se enquadram na condição legal de vulnerabilidade pela idade. Por isso, a maior concentração nessas faixas etárias não apenas evidencia maior volume de registros, mas também confirma a importância de uma leitura específica sobre a proteção sexual no início da adolescência, fase marcada por elevada dependência familiar, escolar e institucional.

Nas idades de 14 a 17 anos, os registros são menores, mas permanecem relevantes. No acumulado do período, foram 91 vítimas de 14 anos, 59 de 15 anos, 33 de 16 anos e 43 de 17 anos. Embora esses números sejam inferiores aos observados entre 12 e 13 anos, eles indicam que a violência sexual tipificada como estupro de vulnerável também atinge adolescentes mais velhos, possivelmente em situações associadas a incapacidade de consentimento, relações de poder, coerção, exploração, dependência ou outras condições de vulnerabilidade.

Observando a evolução por idade, os registros de 13 anos apresentam o maior volume em todos os anos, com destaque para 2024, quando alcançaram 81 vítimas, o maior valor da série para uma única idade. Entre os adolescentes de 12 anos, os registros se mantêm elevados e relativamente estáveis, variando entre 48 e 58 vítimas anuais. Já entre os adolescentes de 14 a 17 anos, os números são mais baixos e oscilam ao longo do período, sem uma tendência linear clara.

De modo geral, os dados demonstram que o estupro de vulnerável contra adolescentes se concentra fortemente nas idades de 12 e 13 anos, mas não se limita a elas. Essa leitura reforça a necessidade de fortalecer ações de prevenção à violência sexual, educação protetiva, escuta qualificada, identificação precoce de sinais de abuso, responsabilização dos agressores e articulação entre saúde, assistência social, educação, segurança pública, sistema de justiça e rede de proteção. Trata-se de um crime que exige abordagem sensível, técnica e intersetorial, considerando tanto a gravidade da violência quanto o impacto profundo sobre o desenvolvimento físico, emocional e social das vítimas.

Prosseguindo, a análise por sexo evidencia uma concentração muito expressiva das vítimas adolescentes de estupro de vulnerável no sexo feminino. No acumulado de 2022 a 2025, foram registradas 636 vítimas femininas e 75 vítimas masculinas, totalizando 711 adolescentes vítimas. Em termos proporcionais, as meninas representam aproximadamente 89,5% dos registros, enquanto os meninos correspondem a 10,5%.

Figura 59 – Adolescentes vítimas de estupro de vulnerável por ano e sexo

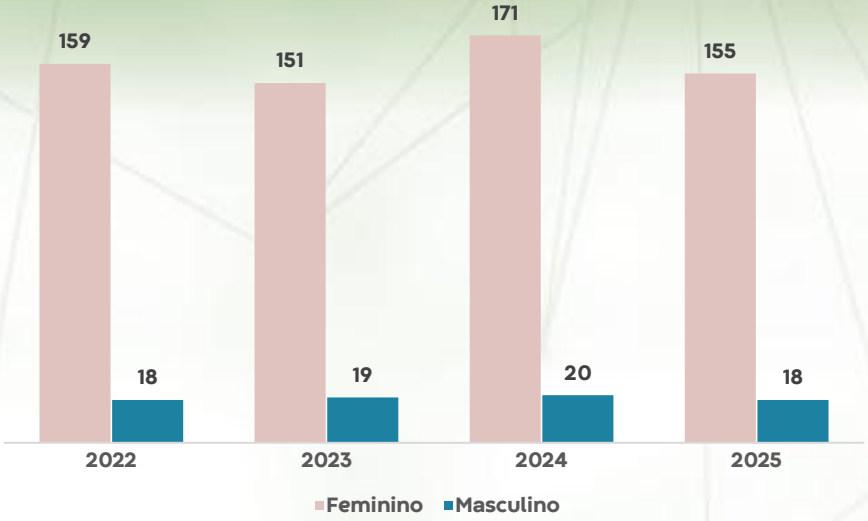

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Esse padrão se mantém de forma bastante estável ao longo de toda a série. Em 2022, foram 159 vítimas femininas e 18 masculinas; em 2023, 151 meninas e 19 meninos; em 2024, ano com maior volume total de registros, foram 171 vítimas femininas e 20 masculinas; e, em 2025, 155 meninas e 18 meninos. A pequena variação anual demonstra que, embora os totais oscilem, a predominância feminina permanece constante.

A elevada participação de meninas entre as vítimas reforça a dimensão de gênero presente na violência sexual contra adolescentes. Esses registros podem estar associados a relações de poder, confiança, dependência, coerção, exploração ou abuso em contextos familiares, domésticos, comunitários ou institucionais. A leitura dos dados, portanto, deve considerar não apenas a idade das vítimas, mas também as desigualdades de gênero e as condições que ampliam a vulnerabilidade de meninas adolescentes à violência sexual.

Embora numericamente menores, os registros envolvendo vítimas masculinas também exigem atenção. A violência sexual contra meninos tende a ser ainda mais atravessada por barreiras de revelação, vergonha, medo, estigma e subnotificação, o que reforça a necessidade de estratégias de escuta qualificada e acolhimento sensível para todos os adolescentes, independentemente do sexo.

De forma geral, os dados indicam que o estupro de vulnerável contra adolescentes atinge majoritariamente meninas, mantendo uma distribuição muito desigual entre os sexos durante todo o período analisado. Essa constatação reforça a importância de políticas de prevenção à violência sexual com abordagem de gênero, educação protetiva, fortalecimento dos canais de denúncia, qualificação dos profissionais da rede e articulação entre saúde, assistência social, educação, segurança pública e sistema de justiça.

A distribuição por turno dos registros de estupro de vulnerável contra adolescentes mostra predominância do período da tarde na maior parte da série, embora com redução gradual de sua participação ao longo dos anos. Em 2022, a tarde concentrou 43,5% dos registros; em 2023, 42,9%; em 2024, 38,7%; e, em 2025, 31,8%. Apesar da queda percentual, a tarde permanece como o turno com maior participação no último ano analisado, indicando que esse período segue sendo relevante para a ocorrência ou registro desse tipo de violência.

Figura 60 – Adolescentes vítimas de estupro de vulnerável por ano e turno de ocorrência

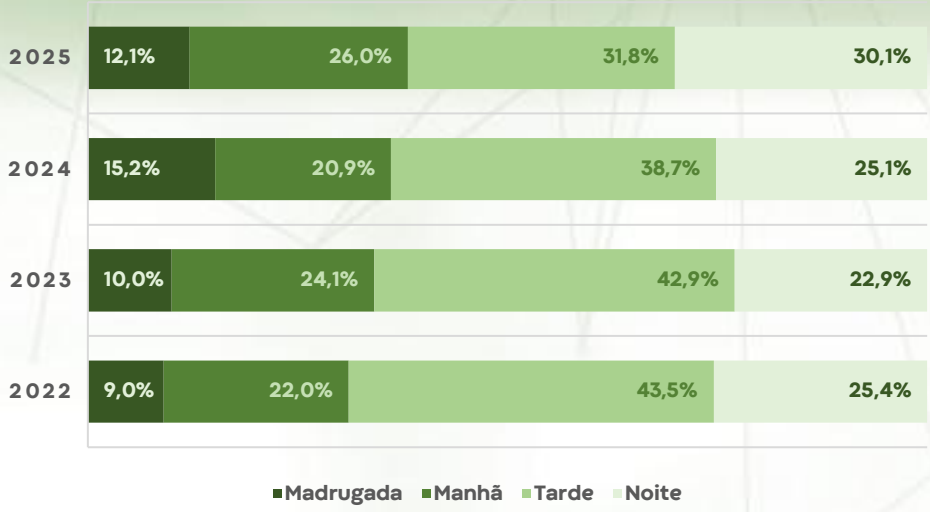

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

O turno da noite aparece em segundo lugar em boa parte da série, com percentuais de 25,4% em 2022, 22,9% em 2023, 25,1% em 2024 e 30,1% em 2025. Chama atenção o aumento observado em 2025, quando a noite se aproxima bastante da tarde, reduzindo a diferença entre os dois turnos. Esse movimento pode indicar alteração na distribuição temporal das ocorrências ou maior identificação de casos em horários noturnos, exigindo acompanhamento nos anos seguintes.

A manhã também apresenta participação significativa, variando entre 20,9% e 26,0% no período. Em 2025, o percentual da manhã alcança seu maior valor, com 26,0%, reforçando que os registros não se concentram apenas em períodos de menor supervisão ou maior circulação externa, mas também em horários associados à rotina familiar, escolar, institucional e de cuidado.

A madrugada reúne os menores percentuais em todos os anos, mas apresenta crescimento relativo importante: passa de 9,0% em 2022 para 10,0% em 2023, 15,2% em 2024 e 12,1% em 2025. Embora permaneça como o turno menos frequente, sua participação não é desprezível, especialmente pela gravidade do crime e pelos possíveis contextos de maior vulnerabilidade e desproteção associados a esse horário.

De forma geral, os dados indicam que o estupro de vulnerável contra adolescentes ocorre em diferentes momentos do dia, com maior concentração histórica na tarde, mas com participação relevante também da noite e da manhã. Essa distribuição reforça que a prevenção da violência sexual precisa estar presente em todos os espaços e tempos de convivência dos adolescentes, envolvendo família, escola, saúde, assistência social, comunidade e rede de proteção, com atenção permanente à identificação de sinais, à escuta qualificada e ao encaminhamento adequado das situações suspeitas ou confirmadas.

A análise da distribuição mensal dos registros de estupro de vulnerável contra adolescentes mostra que, embora os casos ocorram ao longo de todo o ano, há maior concentração em alguns meses específicos. No acumulado de 2022 a 2025, os maiores volumes foram registrados em outubro, com 86 vítimas, seguido de agosto, com 79, setembro, com 70, e novembro, com 60. Esses dados indicam maior concentração no segundo semestre, especialmente entre agosto e outubro.

Figura 61 – Adolescentes vítimas de estupro de vulnerável por mês e ano

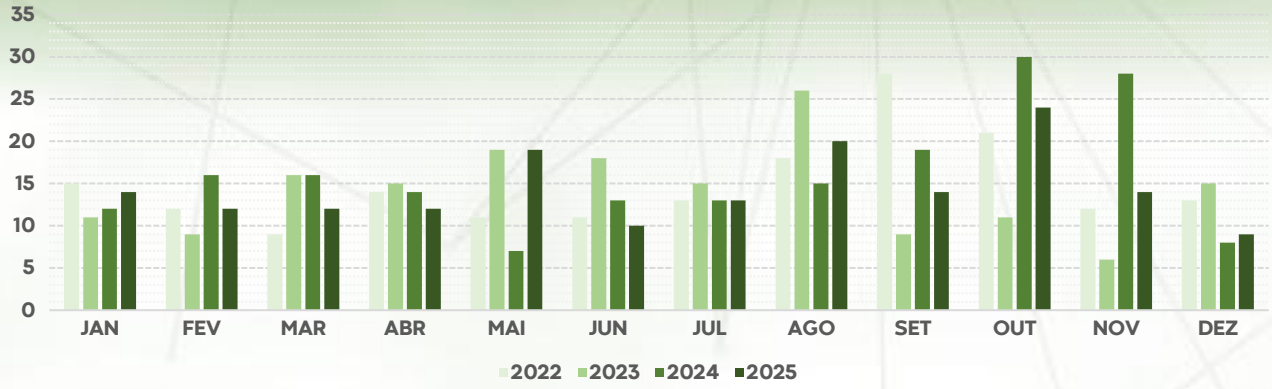

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Em termos proporcionais, outubro representa aproximadamente 12,1% do total acumulado de registros no período, seguido de agosto, com cerca de 11,1%, e setembro, com 9,8%. Embora os demais meses apresentem volumes mais próximos entre si, essa concentração sugere a necessidade de atenção especial ao comportamento dos registros no segundo semestre, sem desconsiderar que a violência sexual contra adolescentes é um fenômeno persistente e presente durante todo o ano.

Ao observar os anos separadamente, alguns picos mensais se destacam. Em 2022, o maior número de registros ocorreu em setembro, com 28 vítimas, seguido de outubro, com 21, e agosto, com 18. Em 2023, o maior volume foi registrado em agosto, com 26 vítimas, seguido de maio, com 19, e junho, com 18. Em 2024, o principal destaque foi outubro, com 30 vítimas, maior valor mensal da série, seguido de novembro, com 28, e setembro, com 19. Já em 2025, os maiores registros ocorreram em outubro, com 24 vítimas, agosto, com 20, e maio, com 19.

Os menores totais acumulados aparecem em dezembro, com 45 vítimas, fevereiro, com 49, e janeiro e junho, ambos com 52. Ainda assim, esses valores não indicam ausência ou baixa relevância do problema nesses meses, mas apenas menor participação relativa no conjunto da série analisada.

De modo geral, os dados apontam que o estupro de vulnerável contra adolescentes apresenta registros distribuídos durante todo o ano, com maior concentração relativa no segundo semestre, especialmente em agosto, setembro e outubro. Essa leitura reforça a importância de manter ações permanentes de prevenção, identificação precoce, escuta protegida e encaminhamento qualificado, com atenção especial aos períodos em que os registros se intensificam. Por se tratar de violência sexual contra adolescentes, a resposta institucional deve ser contínua, sensível e articulada entre escola, saúde, assistência social, segurança pública, sistema de justiça e rede de proteção.

Já a análise acumulada por local de ocorrência evidencia que os registros de estupro de vulnerável contra adolescentes estão fortemente concentrados na residência. No período de 2022 a 2025, esse local reuniu 514 vítimas, o que corresponde a aproximadamente 72,3% do total de 711 registros. Esse dado é especialmente significativo, pois indica que a maior parte das ocorrências acontece em ambiente doméstico ou familiar, espaço que deveria representar proteção, cuidado e segurança.

Figura 62 – Adolescentes vítimas de estupro de vulnerável por local de ocorrência

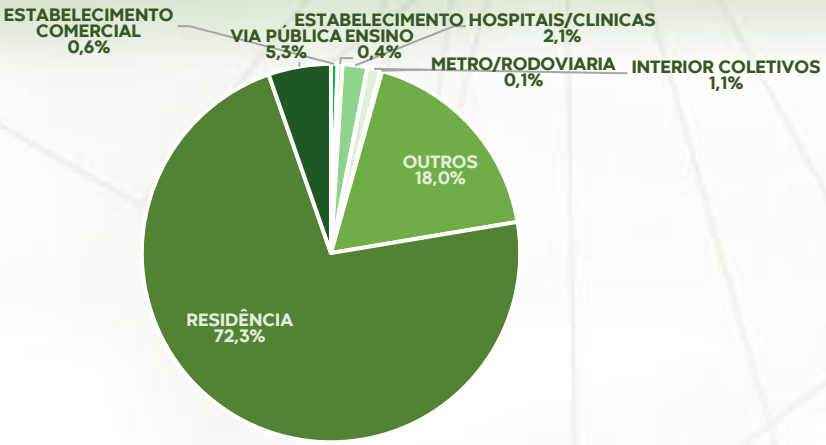

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

A predominância da residência reforça a importância de compreender a violência sexual contra adolescentes como uma violação frequentemente associada a relações de proximidade, confiança, dependência, autoridade ou convivência cotidiana. Esse padrão também ajuda a explicar as dificuldades de revelação e denúncia, já que muitas vítimas podem estar emocional, material ou socialmente vinculadas ao agressor ou ao ambiente onde a violência ocorre.

A categoria outros aparece em segundo lugar, com 128 registros, representando cerca de 18,0% do total. Por reunir diferentes situações não especificadas nas categorias principais, esse percentual aponta para a necessidade de qualificar os registros e compreender melhor quais contextos estão agrupados nessa classificação, especialmente pela gravidade do crime analisado.

Os demais locais apresentam percentuais bem menores: via pública, com 38 registros (5,3%); hospitais/clínicas, com 15 registros (2,1%); interior de coletivos, com 8 registros (1,1%); estabelecimento comercial, com 4 registros (0,6%); estabelecimento de ensino, com 3 registros (0,4%); e metrô/rodoviária, com 1 registro (0,1%). Embora menos frequentes, esses locais demonstram que a violência sexual também pode ocorrer fora do ambiente doméstico, em espaços públicos, institucionais, de circulação ou atendimento.

De modo geral, os dados mostram que o estupro de vulnerável contra adolescentes possui forte concentração no ambiente residencial, o que exige estratégias de prevenção e proteção voltadas à identificação precoce de sinais de violência, ao fortalecimento da escuta protegida, à atuação da escola e da saúde como portas de entrada da rede, e à articulação entre assistência social, segurança pública, sistema de justiça e órgãos de proteção. A centralidade da residência nos registros reforça que a prevenção da violência sexual não pode se limitar aos espaços públicos, devendo alcançar também os contextos familiares e domésticos, onde muitas violações permanecem ocultas.

Roubo de celular:

O roubo de celular contra adolescentes é uma modalidade de crime patrimonial praticada mediante violência ou grave ameaça, tendo como objeto principal a subtração do aparelho celular. No caso dos adolescentes, esse tipo de ocorrência merece atenção especial porque o celular está diretamente associado à comunicação, ao deslocamento, ao acesso à família, à escola, aos serviços e às redes de sociabilidade. Além da perda material, o roubo pode produzir medo, insegurança, restrição da circulação e exposição a situações de violência física ou psicológica, especialmente quando ocorre em vias públicas, trajetos escolares ou espaços de convivência juvenil.

Entre 2022 e 2025, foram registradas 786 vítimas adolescentes de roubo de celular. A análise por ano mostra uma redução expressiva ao longo do período, passando de 230 vítimas em 2022 para 119 em 2025. Em 2023, o total foi de 292 vítimas, o maior da série, seguido por uma queda importante em 2024, com 145 registros, e nova redução em 2025. Esse comportamento indica que os maiores volumes se concentraram nos dois primeiros anos analisados, especialmente em 2023, enquanto os anos seguintes apresentaram diminuição significativa dos registros.

Figura 63– Tabela de vítimas de roubo de celular por idade e ano

	IDADE (em anos)					
ANO	12	13	14	15	16	17
2022	8	13	31	46	57	75
2023	6	21	31	62	88	84
2024	1	2	8	35	45	54
2025	1	3	16	30	33	36
Total Geral	16	39	86	173	223	249

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

A distribuição por idade revela forte concentração entre os adolescentes mais velhos. No acumulado do período, os maiores números aparecem entre adolescentes de 17 anos, com 249 vítimas, seguidos pelos de 16 anos, com 223, e de 15 anos, com 173. Juntas, as idades de 15 a 17 anos somam 645 vítimas, correspondendo a aproximadamente 82,1% do total. Esse dado sugere que o roubo de celular está fortemente relacionado à maior autonomia de circulação, aos deslocamentos desacompanhados, ao uso do aparelho em espaços públicos e à presença mais frequente dos adolescentes mais velhos em trajetos urbanos.

Entre os adolescentes mais jovens, os registros são menores, mas ainda relevantes. No acumulado do período, foram 16 vítimas de 12 anos, 39 de 13 anos e 86 de 14 anos. Observa-se, portanto, um crescimento progressivo conforme a idade avança, com salto mais expressivo a partir dos 15 anos. Esse padrão indica que a exposição ao roubo de celular aumenta à medida que os adolescentes ampliam sua circulação social e territorial.

Ao observar os anos separadamente, nota-se que 2023 concentra os maiores registros em quase todas as idades, com destaque para 16 anos, com 88 vítimas, 17 anos, com 84, e 15 anos, com 62. Em 2024 e 2025, há queda em todas as faixas etárias, embora os adolescentes de 15 a 17 anos continuem sendo os mais atingidos. Aos 17 anos, por exemplo, os registros passaram de 75 em 2022 e 84 em 2023 para 54 em 2024 e 36 em 2025.

De modo geral, os dados indicam que o roubo de celular contra adolescentes apresenta maior incidência nas idades finais da adolescência e redução importante nos dois últimos anos da série. A análise reforça a necessidade de ações preventivas voltadas à segurança dos trajetos cotidianos, ao entorno escolar, aos pontos de transporte, às vias de maior circulação juvenil e à orientação sobre situações de risco no uso de celulares em espaços públicos, articulando segurança pública, educação, mobilidade urbana e políticas de proteção à adolescência.

A análise por sexo dos registros de roubo de celular contra adolescentes evidencia uma predominância das vítimas do sexo masculino em todos os anos analisados. No acumulado de 2022 a 2025, foram registradas 512 vítimas masculinas e 274 vítimas femininas, totalizando 786 adolescentes vítimas. Em termos proporcionais, os meninos representam aproximadamente 65,1% dos registros, enquanto as meninas correspondem a 34,9%.

Figura 64 – Adolescentes vítimas de roubo de celular por ano e sexo

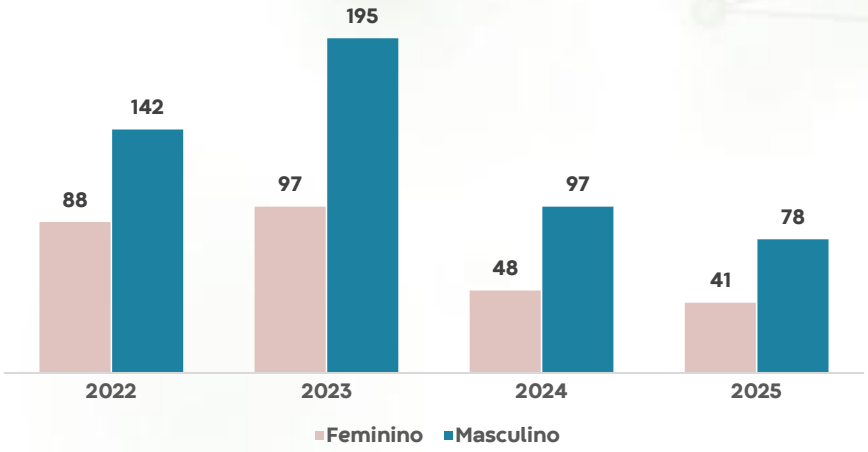

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Essa diferença se mantém ao longo de toda a série. Em 2022, foram 142 vítimas masculinas e 88 femininas. Em 2023, ano com maior número de registros, essa distância se amplia, com 195 meninos e 97 meninas vítimas de roubo de celular. Já em 2024, mesmo com a queda geral dos registros, os meninos continuaram sendo maioria, com 97 vítimas, em comparação a 48 meninas. Em 2025, o padrão se repete, com 78 vítimas masculinas e 41 femininas.

Os dados indicam que o roubo de celular atinge adolescentes de ambos os sexos, mas incide de forma mais intensa sobre os meninos. Essa diferença pode estar relacionada a padrões de circulação urbana, maior exposição em vias públicas, deslocamentos desacompanhados, permanência em espaços abertos e uso do aparelho em contextos de maior vulnerabilidade ao roubo. Também pode refletir diferenças nos trajetos cotidianos, horários de circulação e formas de ocupação dos espaços públicos.

Observa-se ainda que a redução dos registros a partir de 2024 ocorreu tanto entre meninas quanto entre meninos. Entre as vítimas femininas, os registros passaram de 97 em 2023 para 48 em 2024 e 41 em 2025. Entre as vítimas masculinas, houve queda de 195 em 2023 para 97 em 2024 e 78 em 2025. Apesar dessa redução, a predominância masculina permanece constante.

De modo geral, a análise por sexo reforça que o roubo de celular contra adolescentes está fortemente associado à exposição em espaços de circulação urbana, afetando principalmente os adolescentes do sexo masculino. Essa leitura aponta para a importância de estratégias preventivas voltadas à segurança nos trajetos, no entorno escolar, nos pontos de transporte e nas vias de maior circulação juvenil, considerando os diferentes padrões de mobilidade e vulnerabilidade de meninas e meninos.

A distribuição dos registros de roubo de celular contra adolescentes por turno reforça a relação desse crime com os períodos de maior circulação urbana, especialmente a tarde e à noite. Em todos os anos analisados, esses dois turnos concentram a maior parte das ocorrências, o que sugere maior exposição dos adolescentes em horários associados a deslocamentos escolares, retorno para casa, atividades cotidianas, uso do transporte público e permanência em vias públicas.

Figura 65 – Adolescentes vítimas de roubo de celular por ano e turno de ocorrência

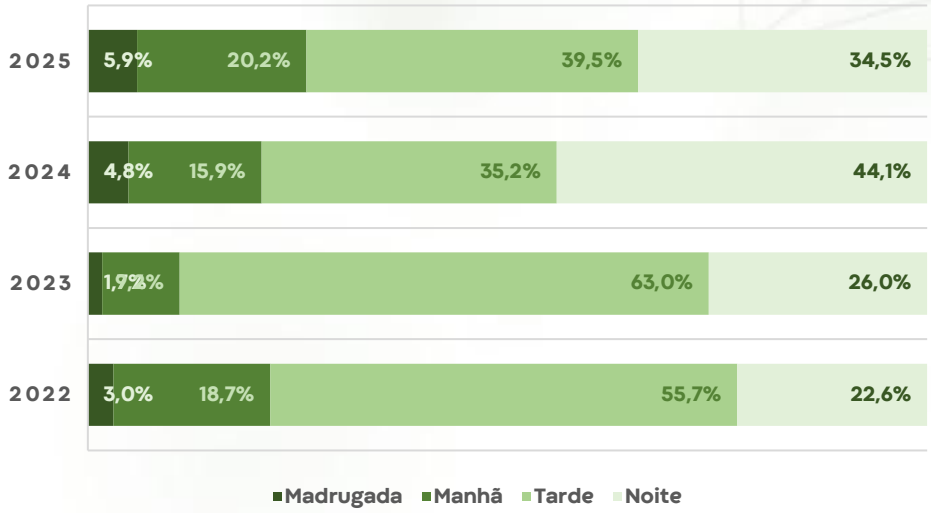

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

A tarde aparece como o principal turno de ocorrência na maior parte da série, especialmente em 2022 e 2023. Em 2022, concentrou 55,7% dos registros, e em 2023 atingiu 63,0%, o maior percentual observado no período. Esse dado indica que, nos anos de maior volume de ocorrências, o roubo de celular esteve fortemente concentrado nesse turno, possivelmente associado aos trajetos de saída da escola, circulação em áreas comerciais, pontos de ônibus e espaços públicos de maior movimento.

A partir de 2024, observa-se uma mudança na distribuição dos turnos. A participação da tarde cai para 35,2%, enquanto a noite passa a concentrar o maior percentual, com 44,1% dos registros. Em 2025, a tarde volta a aparecer ligeiramente acima, com 39,5%, mas a noite permanece muito próxima, com 34,5%. Essa aproximação entre tarde e noite nos dois últimos anos indica uma distribuição mais equilibrada das ocorrências nesses períodos, mantendo ambos como horários críticos para a prevenção.

A manhã apresenta participação menor, mas ainda relevante, variando de 9,2% em 2023 a 20,2% em 2025. Já a madrugada concentra os menores percentuais em todos os anos, com valores entre 1,7% e 5,9%, o que indica baixa incidência relativa nesse turno. Ainda assim, por envolver crime praticado com violência ou grave ameaça, os registros nesse horário também merecem atenção, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade e menor circulação de pessoas.

De modo geral, os dados mostram que o roubo de celular contra adolescentes ocorre predominantemente entre tarde e noite, períodos que concentram a maior exposição dos adolescentes em espaços públicos e trajetos urbanos. Essa leitura reforça a importância de estratégias preventivas voltadas à segurança nos deslocamentos, ao entorno escolar, aos pontos de transporte, à iluminação pública e à presença territorial em horários de maior circulação juvenil.

Levando-se em consideração a análise por mês e ano, os registros de roubo de celular contra adolescentes ocorreram ao longo de todo o período, mas com maior concentração em alguns meses específicos. No acumulado de 2022 a 2025, os maiores volumes foram registrados em abril, com 99 vítimas, seguido de agosto, com 92, maio, com 90, setembro, com 73, e outubro, com 67. Esses meses apresentam os maiores pesos relativos da série, indicando períodos de maior incidência desse tipo de roubo.

Figura 66 – Adolescentes vítimas de roubo de celular por mês e ano

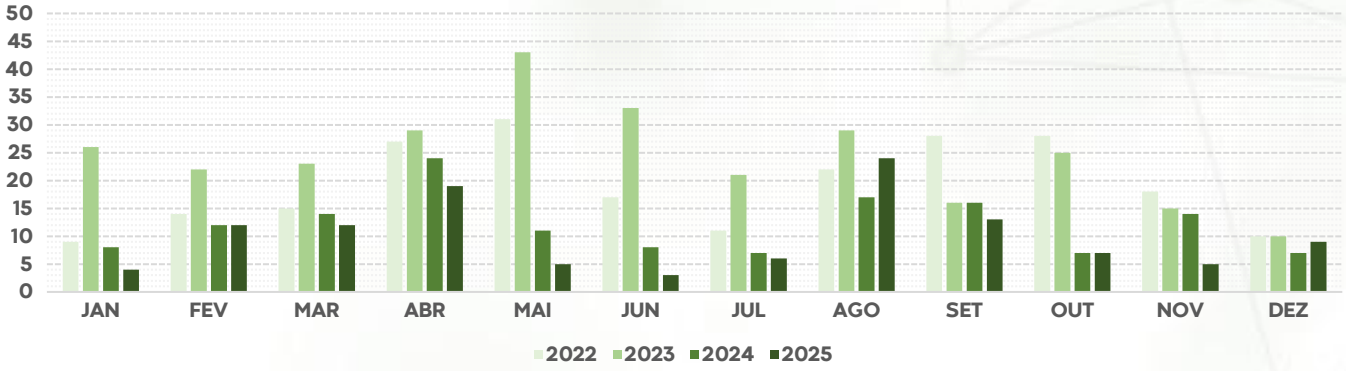

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

Em termos proporcionais, abril representa aproximadamente 12,6% do total de registros, enquanto agosto corresponde a cerca de 11,7% e maio a 11,5%. Já setembro representa 9,3% e outubro, 8,5%. Essa distribuição sugere uma concentração mais relevante entre abril e maio e, novamente, entre agosto e outubro, períodos que podem estar associados à rotina escolar, à maior circulação urbana, aos deslocamentos cotidianos e ao uso do celular em vias públicas, paradas de transporte e outros espaços de circulação.

Ao observar os anos separadamente, percebe-se que 2023 concentrou os maiores registros mensais da série, acompanhando o fato de ter sido o ano com maior número total de vítimas. Nesse ano, destacam-se maio, com 43 vítimas, junho, com 33, abril e agosto, ambos com 29, e janeiro, com 26. Em 2022, também houve volumes relevantes, especialmente em maio, com 31 vítimas, setembro e outubro, ambos com 28, e abril, com 27.

A partir de 2024, os registros diminuem de forma importante em praticamente todos os meses. Em 2024, os maiores valores foram observados em abril, com 24 vítimas, agosto, com 17, e setembro, com 16. Em 2025, os registros permanecem em patamar mais baixo, com destaque para agosto, com 24 vítimas, e abril, com 19. Ainda assim, esses meses continuam aparecendo entre os períodos de maior concentração relativa, mesmo em um cenário geral de queda.

De modo geral, a análise por mês e ano indica que o roubo de celular contra adolescentes apresentou redução expressiva nos dois últimos anos da série, mas manteve maior concentração em determinados meses, especialmente abril, maio e agosto. Essa leitura reforça a importância de ações preventivas planejadas ao longo do calendário anual, com atenção aos períodos de maior circulação juvenil, aos trajetos escolares, às vias públicas, aos pontos de transporte e aos locais de maior exposição ao uso de celulares em espaços urbanos.

A análise acumulada por local de ocorrência confirma que o roubo de celular contra adolescentes é um crime fortemente associado aos espaços públicos e de circulação urbana. No período de 2022 a 2025, a via pública concentrou 673 vítimas, o que corresponde a aproximadamente 85,6% do total de 786 registros. Esse percentual demonstra que a maior parte das ocorrências acontece em ruas, trajetos, áreas de deslocamento e espaços abertos da cidade, onde os adolescentes circulam para escola, atividades cotidianas, transporte e convivência social.

Figura 67 – Adolescentes vítimas de roubo de celular por local de ocorrência

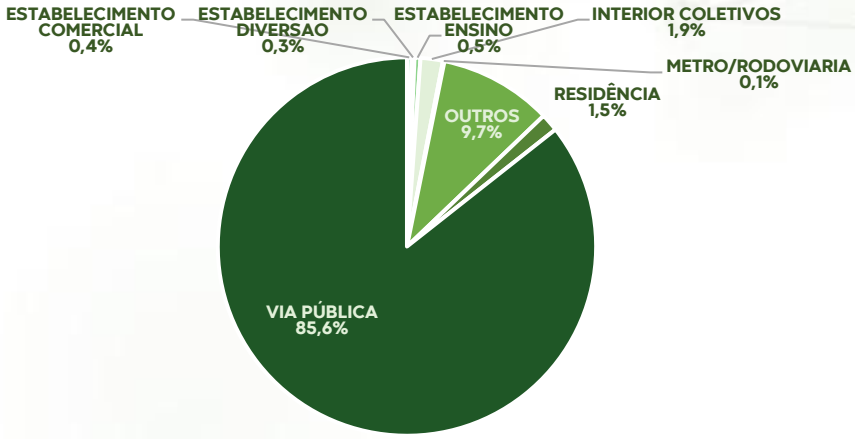

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do RS/SSP-RS

A categoria outros aparece em segundo lugar, com 76 registros, representando cerca de 9,7% do total. Embora seja uma classificação mais ampla, esse percentual indica que há uma parcela menor de ocorrências em locais diversos não especificados nas categorias principais, o que reforça a importância de qualificar os registros para melhor compreensão dos contextos em que esses roubos acontecem.

Os demais locais apresentam participação bastante reduzida. O interior de coletivos registrou 15 vítimas, correspondendo a aproximadamente 1,9% do total, o que indica que parte dos roubos de celular ocorre em situações relacionadas ao transporte e à mobilidade urbana. A residência aparece com 12 registros (1,5%), seguida por estabelecimento de ensino, com 4 registros (0,5%), estabelecimento comercial, com 3 registros (0,4%), estabelecimento de diversão, com 2 registros (0,3%), e metrô/rodoviária, com 1 registro (0,1%).

De modo geral, os dados mostram que o roubo de celular contra adolescentes tem predominância quase absoluta na via pública, o que reforça sua relação com a circulação juvenil, os trajetos escolares, os pontos de transporte, os deslocamentos desacompanhados e o uso do celular em espaços urbanos. Essa leitura aponta para a necessidade de ações preventivas voltadas à segurança dos trajetos cotidianos, à iluminação pública, à presença territorial em áreas de maior circulação, à proteção no entorno escolar e à orientação dos adolescentes sobre situações de risco no uso de celulares em espaços públicos.

Violências contra crianças e adolescentes

A análise dos dados do SINAN/SMS permite observar as notificações de violências contra crianças e adolescentes a partir da perspectiva da saúde pública, considerando situações identificadas, acolhidas ou registradas pelos serviços de saúde. Diferentemente dos registros policiais, que expressam ocorrências comunicadas aos órgãos de segurança, o SINAN reúne notificações de agravos relacionados à violência interpessoal e autoprovocada, sendo uma fonte fundamental para compreender a magnitude, os perfis e os contextos de vitimização que chegam à rede de atenção.

No caso de crianças e adolescentes, essa fonte assume especial relevância, pois permite evidenciar situações de violência física, psicológica, sexual, negligência, autoagressão e outras formas de violação de direitos que demandam resposta intersetorial. A leitura dos dados de 2020 a 2025 deve considerar tanto a evolução temporal das notificações quanto possíveis mudanças na capacidade de identificação, registro e encaminhamento dos casos pela rede de saúde, especialmente em um período marcado pelos efeitos da pandemia e pela reorganização dos serviços públicos.

A evolução anual das notificações de violências contra crianças e adolescentes no SINAN, entre 2020 e 2025, evidencia um movimento de crescimento expressivo nos primeiros anos da série, seguido de redução gradual a partir de 2023. Em 2020, foram registradas 1.126 notificações, passando para 1.612 em 2021 e atingindo o maior volume em 2022, com 1.869 notificações. Esse crescimento inicial pode estar relacionado tanto ao aumento das situações identificadas quanto ao fortalecimento dos fluxos de notificação na rede de saúde, especialmente após o período mais crítico da pandemia, quando muitos casos podem ter permanecido menos visíveis aos serviços públicos.

Figura 68 – Evolução anual das notificações envolvendo crianças e adolescentes de 2020 a 2025

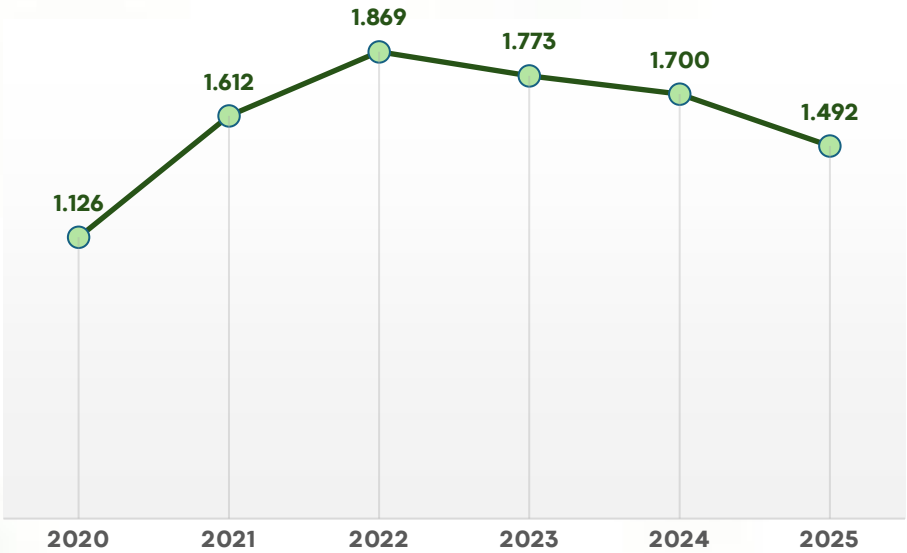

Fonte: SINAN/Secretaria Municipal da Saúde

A partir de 2023, observa-se uma tendência de queda: foram 1.773 notificações em 2023, 1.700 em 2024 e 1.492 em 2025. Apesar da redução em relação ao pico de 2022, os registros permanecem superiores ao patamar observado em 2020, indicando que a violência contra crianças e adolescentes segue como uma questão relevante de saúde pública e de proteção social. No acumulado do período, foram 9.572 notificações, o que reforça a importância do monitoramento contínuo, da qualificação da notificação e da articulação entre saúde, assistência social, educação, segurança pública e sistema de garantia de direitos.

Em termos percentuais, o maior crescimento ocorreu entre 2020 e 2021, com aumento de aproximadamente 43,2% nas notificações. Entre 2021 e 2022, houve novo crescimento, de cerca de 15,9%. Já as reduções posteriores foram mais moderadas entre 2022 e 2024, e mais acentuadas entre 2024 e 2025, quando a queda foi de aproximadamente 12,2%. Essa leitura deve ser feita com cautela, pois a diminuição das notificações não significa necessariamente redução real das violências, podendo também refletir variações na busca por atendimento, na capacidade de identificação dos casos e nos fluxos de registro pelos serviços.

Figura 69 – Variação anual das notificações (em percentual)

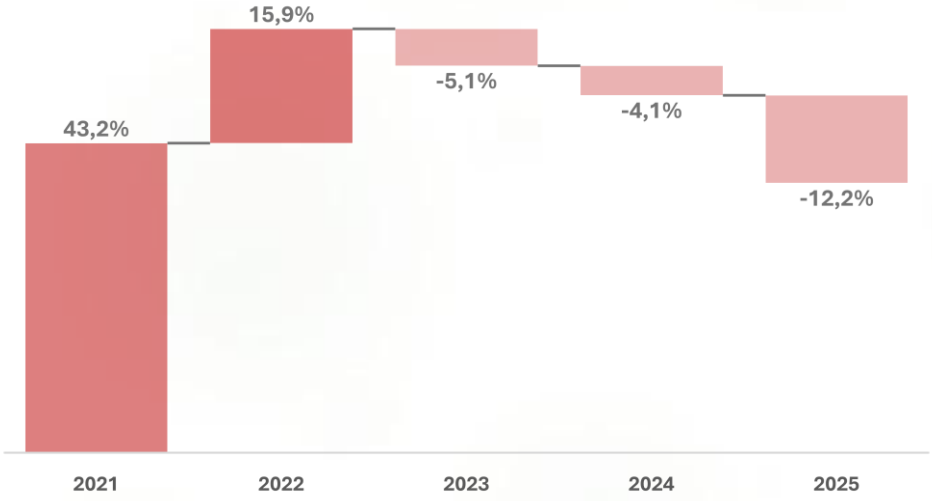

Fonte: SINAN/Secretaria Municipal da Saúde

Na continuidade da análise, a distribuição das notificações do SINAN por grande grupo etário indica predominância de registros envolvendo crianças, com 5.614 notificações, correspondendo a aproximadamente 58,7% do total de casos no período de 2020 a 2025. Já os adolescentes somaram 3.958 notificações, representando cerca de 41,3% do total.

Essa diferença evidencia que, no conjunto das notificações registradas pela rede de saúde, as crianças aparecem em maior proporção entre as vítimas de violência. Esse dado merece atenção especial, pois a infância constitui uma fase de maior dependência de adultos e de menor capacidade de autoproteção, o que pode dificultar a denúncia, a verbalização da violência e o acesso espontâneo aos serviços. Assim, a identificação dos casos depende fortemente da atuação qualificada da rede de saúde, da educação, da assistência social e dos demais atores do sistema de garantia de direitos.

Figura 70 – Percentual de violências por grupo etário de 2020 a 2025

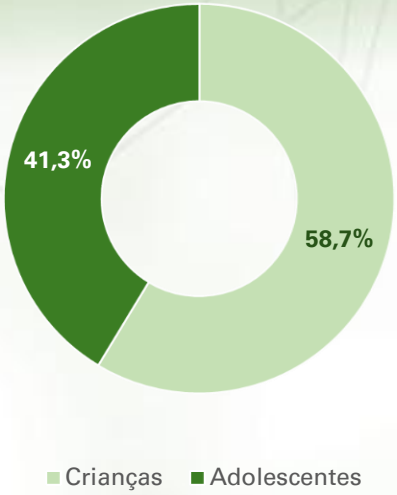

Fonte: SINAN/Secretaria Municipal da Saúde

Embora os registros sejam mais numerosos entre crianças, o volume de notificações entre adolescentes também é expressivo. Essa presença significativa reforça que a violência infantojuvenil assume diferentes formas conforme o ciclo de vida, exigindo estratégias de prevenção, acolhimento e proteção adequadas tanto às vulnerabilidades da infância quanto às dinâmicas próprias da adolescência.

Dando continuidade à análise por grande grupo etário, a distribuição das notificações do SINAN segundo a tipologia da violência revela diferenças importantes entre crianças e adolescentes. Para melhor visualização gráfica, foram considerados os cinco principais grupos de tipologia, com a retirada de 14 registros residuais, referentes a quatro tipologias de menor frequência. Assim, a leitura concentra-se nas categorias mais representativas do período analisado.

Figura 71 – Tipologias com maior número de casos de 2020 a 2025

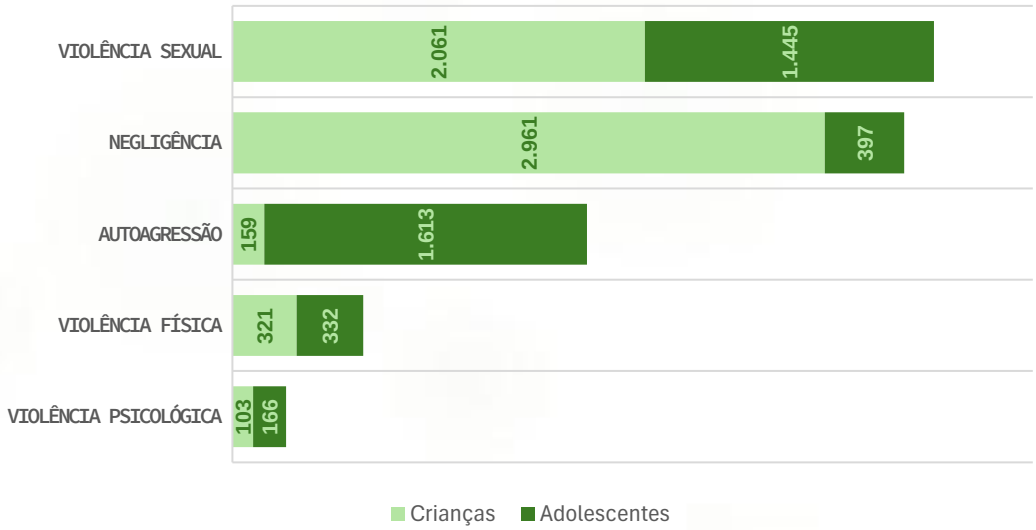

Fonte: SINAN/Secretaria Municipal da Saúde

Entre as crianças, observa-se forte predominância das notificações por negligência, com 2.961 registros, representando aproximadamente 52,8% das tipologias consideradas para esse grupo. Em seguida, aparece a violência sexual, com 2.061 notificações, equivalente a cerca de 36,8%. Esses dois grupos concentram quase a totalidade das notificações infantis, indicando que, na infância, as violências notificadas pela rede de saúde estão fortemente associadas a situações de desproteção, omissão de cuidado, violação de direitos e abusos que ocorrem, muitas vezes, em contextos de dependência, convivência familiar ou relação de confiança.

Já entre os adolescentes, o padrão se modifica. A tipologia mais frequente é a autoagressão, com 1.613 notificações, correspondendo a aproximadamente 40,8% dos registros considerados nesse grupo etário. Na sequência, aparece a violência sexual, com 1.445 notificações, cerca de 36,6% do total. Esse resultado evidencia que, na adolescência, além das violências interpessoais, ganham destaque as situações de sofrimento psíquico e violência autoprovocada, exigindo atenção específica das políticas de saúde mental, proteção social, educação e prevenção às violências.

A comparação entre os grupos etários mostra, portanto, perfis distintos de vulnerabilidade. Nas crianças, a negligência assume maior centralidade, enquanto nos adolescentes se destaca a autoagressão. A violência sexual, por sua vez, aparece de forma expressiva nos dois grupos, com 2.061 registros entre crianças e 1.445 entre adolescentes, reforçando sua relevância como uma das formas mais graves e persistentes de violação de direitos infantojuvenis. Esse padrão indica a necessidade de estratégias diferenciadas por ciclo de vida, combinando ações de identificação precoce, cuidado em saúde, proteção integral, escuta qualificada e articulação intersetorial.

Na continuidade da análise, a distribuição das notificações de violências por grande grupo etário e sexo evidencia predominância de vítimas do sexo feminino tanto entre crianças quanto entre adolescentes, embora essa diferença seja mais acentuada na adolescência.

Figura 72 – Vítimas de violências por grupo etário e sexo

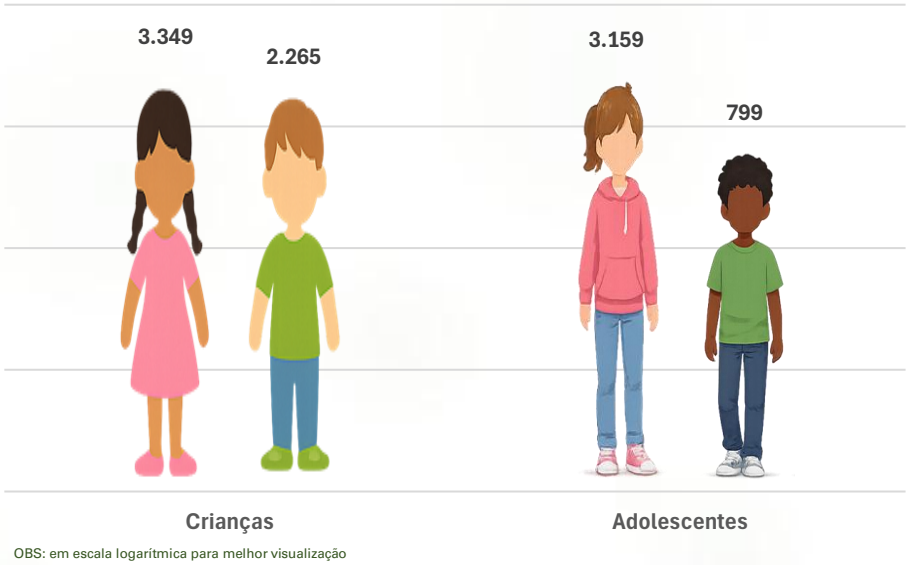

Fonte: SINAN/Secretaria Municipal da Saúde

Entre as crianças, foram registradas 3.349 notificações envolvendo meninas, o que representa aproximadamente 59,7% do total desse grupo etário. Já os meninos somaram 2.265 notificações, correspondendo a 40,3%. Esse resultado indica maior presença de meninas entre as notificações infantis, especialmente considerando o peso expressivo das violências sexual e da negligência no conjunto das tipologias anteriormente analisadas.

Entre os adolescentes, a desigualdade por sexo é ainda mais marcada. As adolescentes do sexo feminino concentraram 3.159 notificações, equivalentes a cerca de 79,8% do total desse grupo etário, enquanto os adolescentes do sexo masculino responderam por 799 notificações, ou 20,2%. Essa concentração reforça a maior exposição das adolescentes a determinadas formas de violência notificadas pela rede de saúde, especialmente aquelas relacionadas à violência sexual, à violência psicológica e à autoagressão, que apareceu como a principal tipologia nesse grupo.

No conjunto dos registros, observa-se que o sexo feminino representa a maior parte das notificações em ambos os ciclos de vida, mas com intensidades distintas. Enquanto entre crianças a diferença é relevante, entre adolescentes ela se torna predominante, indicando a necessidade de estratégias específicas de prevenção, cuidado e proteção que considerem as desigualdades de gênero, os ciclos de vida e os diferentes contextos de vulnerabilidade que atravessam meninas e adolescentes mulheres.

Já a distribuição das notificações por grupo etário e ano mostra que as crianças concentram maior número de registros em todos os anos da série, mantendo-se acima dos adolescentes ao longo de todo o período de 2020 a 2025. Entre as crianças, observa-se crescimento expressivo entre 2020 e 2022, passando de 678 notificações para 1.151, ano em que se registra o maior volume da série. A partir de 2023, há redução gradual, com 1.037 registros em 2023, 936 em 2024 e 842 em 2025.

Entre os adolescentes, a trajetória apresenta comportamento um pouco distinto. As notificações também aumentam entre 2020 e 2022, passando de 448 para 718 registros, mas continuam crescendo em 2023, com 736 notificações, e atingem o maior valor em 2024, com 764 registros. Apenas em 2025 observa-se redução mais acentuada, com 650 notificações.

Figura 73 – Vítimas de violências por grupo etário e ano de ocorrência

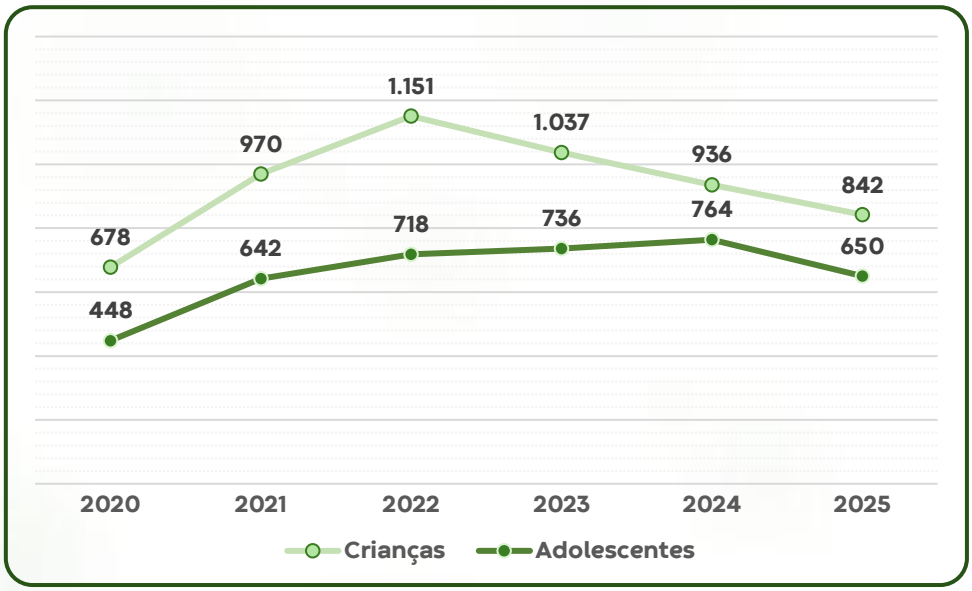

Fonte: SINAN/Secretaria Municipal da Saúde

Essa diferença de comportamento sugere que, embora as crianças representem o maior volume acumulado de notificações, a adolescência apresentou uma tendência de crescimento mais prolongada até 2024. Em termos analíticos, isso pode estar relacionado ao peso de tipologias específicas nesse grupo, especialmente a autoagressão e a violência sexual, que exigem maior atenção das políticas de saúde, saúde mental, educação, assistência social e proteção.

No conjunto da série, os dados indicam que o ano de 2022 foi o ponto de maior notificação para crianças, enquanto 2024 foi o ano de maior registro entre adolescentes. Essa distinção reforça a importância de analisar os grupos etários separadamente, pois a evolução temporal das notificações não ocorre de forma homogênea e pode refletir diferentes dinâmicas de exposição, identificação, procura por atendimento e registro pela rede de saúde.

VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS:

Nesse tópico, a análise passa a enfocar especificamente o grupo etário das crianças, compreendido pelas vítimas de 0 a 11 anos, conforme os registros de violências notificados no SINAN entre 2020 e 2025. Essa segmentação permite uma leitura mais detalhada da infância, observando como as notificações se distribuem segundo diferentes segmentos, o que contribui para identificar fases de maior vulnerabilidade, padrões temporais e possíveis necessidades específicas de proteção, cuidado e acompanhamento pela rede intersetorial.

Figura 74 – Tabela de crianças vítimas de violências por idade e ano

	IDADE (em anos)											
ANO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
2020	89	70	82	62	69	48	42	47	38	39	45	47
2021	142	106	87	82	81	89	57	56	65	73	55	77
2022	179	107	82	87	89	81	74	104	90	67	111	80
2023	151	82	90	104	76	77	69	58	90	66	86	88
2024	118	82	79	78	82	63	62	70	65	55	76	106
2025	116	77	71	72	66	63	54	61	56	62	67	77
Total Geral	795	524	491	485	463	421	358	396	404	362	440	475

Fonte: SINAN/Secretaria Municipal da Saúde

Levando-se em consideração o ano e a idade da vítima, no acumulado do período de 2020 a 2025, observa-se que as maiores frequências ocorreram entre crianças de 0 ano, com 795 notificações, seguidas pelas idades de 1 ano, com 524 registros, 2 anos, com 491, 3 anos, com 485, e 11 anos, com 475 notificações. A concentração expressiva no primeiro ano de vida chama atenção por indicar situações de elevada vulnerabilidade, uma vez que bebês dependem integralmente de adultos para cuidado, proteção e acesso aos serviços. Nessa fase, as notificações podem estar associadas a negligência, violência física, violência sexual ou outras situações identificadas durante atendimentos de saúde.

Ao longo da série histórica, o ano de 2022 aparece como o período de maior volume de notificações entre crianças, com destaque para as idades de 0 ano, com 179 registros, 10 anos, com 111, 1 ano, com 107, e 7 anos, com 104 notificações. Esse comportamento acompanha a tendência geral já observada para o grupo infantil, em que 2022 representou o ponto mais elevado da série. A partir de 2023, nota-se redução gradual no total anual, embora algumas idades ainda apresentem valores expressivos, como as crianças de 0 ano, que registraram 151 notificações em 2023, 118 em 2024 e 116 em 2025.

A análise por idade também mostra que as notificações não se concentram apenas em uma fase específica da infância, estando presentes em todas as idades de 0 a 11 anos. Ainda assim, há maior peso relativo nas idades iniciais, especialmente entre 0 e 3 anos, que somam 2.295 notificações no período. Esse dado reforça a importância da atuação preventiva e protetiva desde a primeira infância, com atenção especial à identificação precoce de sinais de violência, negligência e desproteção nos serviços de saúde, educação infantil, assistência social e demais espaços de cuidado.

Em síntese, os dados indicam que a violência notificada contra crianças apresenta maior incidência absoluta nos primeiros anos de vida, mas permanece relevante em todo o ciclo infantil. Essa distribuição reforça a necessidade de estratégias diferenciadas por idade, com fortalecimento dos fluxos de notificação, escuta protegida, acompanhamento familiar e articulação intersetorial para garantir respostas adequadas às vulnerabilidades específicas de cada etapa da infância.

No detalhamento das notificações de violências contra crianças por ano e sexo, observa-se que o sexo feminino predomina em todos os anos da série, mantendo-se sempre acima dos registros do sexo masculino. Em 2020, foram notificadas 381 meninas e 297 meninos; em 2021, 565 meninas e 405 meninos; e, em 2022, ano de maior volume de registros no grupo infantil, 713 meninas e 438 meninos. Esse padrão indica que, embora a violência atinja ambos os sexos na infância, as meninas aparecem de forma mais recorrente entre as notificações registradas pelos serviços de saúde.

Figura 75 – Crianças vítimas de violências por ano e sexo

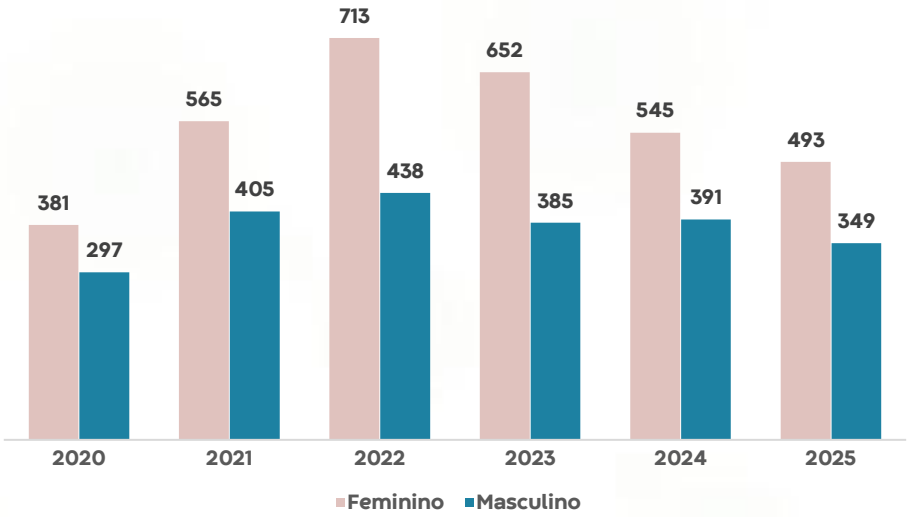

Fonte: SINAN/Secretaria Municipal da Saúde

A partir de 2023, acompanha-se a tendência geral de redução das notificações entre crianças, mas a predominância feminina permanece. Nesse ano, foram registradas 652 notificações entre meninas e 385 entre meninos. Em 2024, observa-se 545 registros femininos e 391 masculinos, sendo este um ponto importante, pois, mesmo com a queda do total de notificações, houve leve aumento dos registros masculinos em relação a 2023. Já em 2025, os números voltam a cair para 493 meninas e 349 meninos.

Em termos proporcionais, as meninas representaram cerca de 59,7% das notificações de violências contra crianças no período de 2020 a 2025, enquanto os meninos corresponderam a 40,3%. Essa distribuição reforça que a análise das violências na infância deve considerar também os marcadores de sexo, uma vez que diferentes formas de violência podem incidir de maneira desigual sobre meninas e meninos. Assim, a persistente maior participação do sexo feminino nas notificações sugere a importância de aprofundar, nas próximas segmentações, quais tipologias, contextos e faixas etárias concentram mais intensamente essa diferença.

Considerando todos os registros, a análise por tipologia da violência e idade entre crianças de 0 a 11 anos evidencia uma concentração muito expressiva em duas categorias principais: negligência e violência sexual. A negligência aparece como a tipologia mais frequente no conjunto do período, com maior intensidade nas idades iniciais, especialmente entre crianças de 0 ano, que concentram 724 registros, seguidas por 1 ano, com 471, e 2 anos, com 389. Esse padrão reforça a maior vulnerabilidade da primeira infância a situações de omissão de cuidado, desproteção e dependência direta de adultos responsáveis.

Figura 76 – Crianças vítimas de violências por tipologia e idade

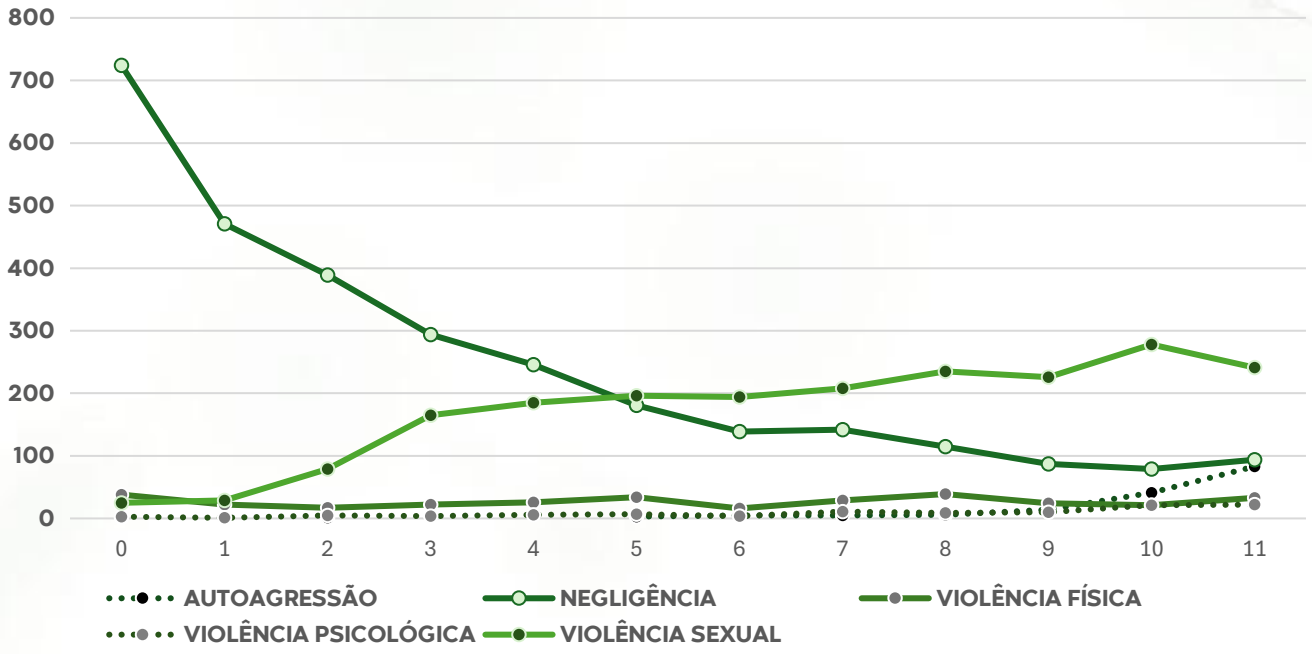

OBS: 9 registros excluídos do gráfico

Fonte: SINAN/Secretaria Municipal da Saúde

A violência sexual também apresenta volume elevado em praticamente todas as idades, mas com comportamento distinto da negligência. Enquanto a negligência se concentra mais fortemente nos primeiros anos de vida, a violência sexual cresce a partir dos 3 anos e mantém patamares elevados entre 5 e 11 anos, com destaque para as idades de 10 anos, com 278 registros, 11 anos, com 241, 8 anos, com 235, 9 anos, com 226, e 7 anos, com 208 notificações. Esse comportamento indica que, embora a violência sexual também atinja crianças muito pequenas, sua notificação se torna mais expressiva nas idades em que a criança amplia sua capacidade de comunicação, convivência social e circulação em diferentes espaços.

As demais tipologias apresentam volumes menores, mas são relevantes para a compreensão integral do fenômeno. A violência física está presente em todas as idades, com registros relativamente distribuídos ao longo da infância, variando de 16 a 39 notificações por idade, com maior valor aos 8 anos. A violência psicológica também aparece em todas as idades, com crescimento nas idades finais da infância, especialmente aos 10 anos, com 21 registros, e aos 11 anos, com 22. Já a autoagressão tem baixa ocorrência nas idades iniciais, mas aumenta de forma mais visível aos 10 anos, com 41 registros, e aos 11 anos, com 83, sinalizando a necessidade de atenção específica à saúde mental e ao sofrimento psíquico já no final da infância.

As tipologias de menor frequência, como sem informação, tortura, violência financeira e violência infantil, aparecem como registros residuais e foram excluídas da visualização gráfica pela pouca expressão quantitativa (9 registros) mas não devem ser desconsideradas na qualificação das informações.

Em síntese, os dados mostram dois padrões centrais na infância: de um lado, a negligência, fortemente concentrada nos primeiros anos de vida; de outro, a violência sexual, com maior expressão nas idades intermediárias e finais da infância. Essa distinção é importante porque aponta para necessidades de resposta diferenciadas: na primeira infância, o fortalecimento da vigilância, do cuidado familiar, da atenção básica, da educação infantil e da assistência social; nas idades posteriores, a ampliação de estratégias de escuta protegida, prevenção da violência sexual, identificação precoce de sinais de abuso e articulação entre saúde, escola, conselho tutelar e rede de proteção.

Ao analisar as tipologias mais expressivas de violências contra crianças, além do número total de vítimas notificadas, é importante observar também o indicador de violência de repetição. No SINAN, esse campo informa se a vítima já havia sofrido violência anteriormente, ou seja, se o episódio notificado não aparece como uma situação isolada, mas como parte de um histórico prévio de vitimização. Portanto, a repetição não deve ser lida apenas como reincidência estatística, mas como um sinal de continuidade da exposição à violência, indicando maior gravidade, vulnerabilidade persistente e possível insuficiência das medidas de proteção anteriormente acionadas.

Figura 77 – Vítimas e percentual de repetição por tipologia de violência contra crianças

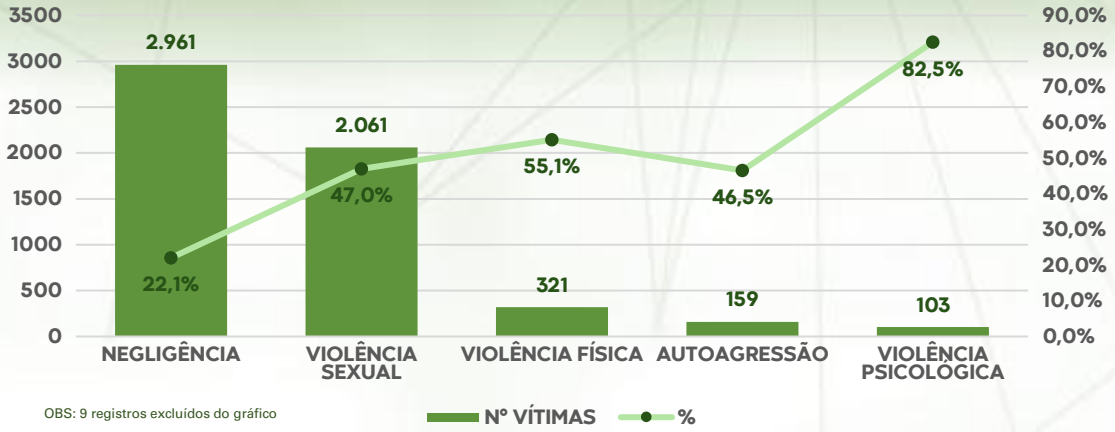

Fonte: SINAN/Secretaria Municipal da Saúde

Entre as tipologias analisadas, a negligência apresenta o maior número absoluto de vítimas, com 2.961 registros, dos quais 653 foram identificados como vítimas de repetição, o que corresponde a aproximadamente 22,1% dos casos. Embora esse percentual seja menor do que o observado em outras tipologias, o volume absoluto é muito expressivo e evidencia que muitas crianças permanecem expostas a situações recorrentes de desproteção, omissão de cuidado ou falhas no atendimento de necessidades básicas. Por se tratar da tipologia mais frequente na infância, a negligência demanda atenção especial da rede de proteção, sobretudo na identificação precoce e no acompanhamento familiar continuado.

A violência sexual aparece como a segunda tipologia mais frequente, com 2.061 vítimas, sendo 969 vítimas de repetição, o equivalente a cerca de 47,0% dos registros. Esse dado é particularmente grave, pois indica que quase metade das crianças notificadas por violência sexual já possuía registro anterior de violência. A leitura reforça a necessidade de respostas rápidas, integradas e protetivas, considerando que a repetição pode revelar situações de abuso continuado, dificuldade de rompimento do ciclo de violência ou permanência da criança em contextos de risco.

A violência física, embora apresente menor volume absoluto, com 321 vítimas, possui 177 registros de repetição, correspondendo a aproximadamente 55,1% dos casos. Isso significa que mais da metade das crianças notificadas por violência física já havia vivenciado violência anteriormente, o que aponta para a persistência de padrões agressivos e para a necessidade de monitoramento mais efetivo após a primeira notificação. A violência psicológica também merece destaque: apesar de reunir 103 vítimas, apresenta 85 registros de repetição, alcançando cerca de 82,5%, o maior percentual entre as tipologias analisadas. Esse resultado sugere forte associação dessa tipologia com situações prolongadas, recorrentes e muitas vezes menos visíveis de sofrimento e violação de direitos.

Já a autoagressão registra 159 vítimas, das quais 74 eram vítimas de repetição, representando aproximadamente 46,5%. Ainda que o volume absoluto seja menor, o percentual elevado exige atenção, pois a repetição, nesse caso, pode indicar sofrimento psíquico persistente, experiências anteriores de violência e necessidade de acompanhamento contínuo pela rede de saúde, especialmente em articulação com a saúde mental, a escola, a família e os serviços de proteção.

Em síntese, os dados mostram que a análise da repetição qualifica a leitura do número de vítimas. Enquanto a negligência e a violência sexual concentram os maiores volumes absolutos, a violência psicológica, a violência física, a violência sexual e a autoagressão apresentam percentuais elevados de repetição, indicando que parte significativa das crianças notificadas já estava inserida em trajetórias anteriores de vitimização. Esse achado reforça que a notificação não deve ser compreendida como um ato isolado, mas como ponto de entrada para ações de proteção, acompanhamento, responsabilização e prevenção da revitimização.

Para encerrar a análise do grupo etário das crianças, os dados de repetição por idade permitem observar em que momentos da infância há maior presença de notificações envolvendo vítimas que já tinham registro anterior de violência. Essa leitura é importante porque qualifica o número total de vítimas: além de indicar a frequência das notificações, mostra em quais idades a violência aparece com maior tendência de continuidade ou recorrência na trajetória da criança.

Figura 78 – Vítimas e percentual de repetição por idade de violências contra crianças

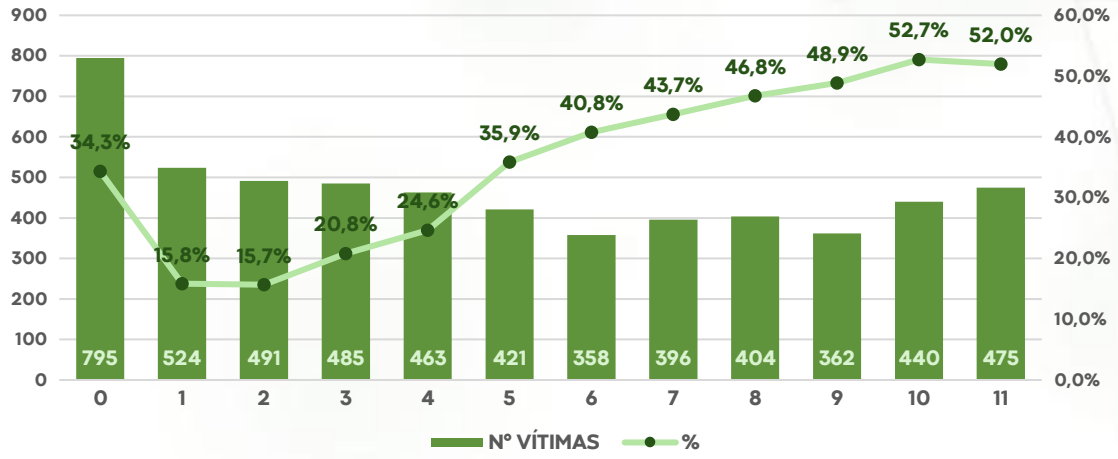

Fonte: SINAN/Secretaria Municipal da Saúde

Em números absolutos, a maior quantidade de vítimas foi registrada entre crianças de 0 ano, com 795 notificações, das quais 273 eram vítimas de repetição. Esse é também o maior volume absoluto de repetição em toda a série por idade, o que chama atenção para a vulnerabilidade dos bebês e para a necessidade de identificação precoce de situações de negligência, desproteção ou violência no primeiro ano de vida. E

Quando se observa a proporção de repetição dentro de cada idade, o padrão se torna ainda mais relevante. As maiores proporções aparecem nas idades finais da infância: aos 9 anos, aproximadamente 48,9% das vítimas tinham registro anterior de violência; aos 10 anos, 52,7%; e aos 11 anos, 52,0%. Também se destacam as idades de 8 anos, com cerca de 46,8%, e 7 anos, com 43,7%. Esses percentuais indicam que, nas idades mais próximas da adolescência, uma parcela expressiva das crianças notificadas já havia vivenciado situações anteriores de violência.

Nas idades iniciais, embora o volume de vítimas seja elevado, o percentual de repetição varia de forma mais moderada. Crianças de 0 ano apresentam cerca de 34,3% de repetição, enquanto as idades de 1 e 2 anos registram percentuais mais baixos, de aproximadamente 15,8% e 15,7%, respectivamente. A partir dos 3 anos, os percentuais começam a crescer gradualmente, passando de 20,8% aos 3 anos para 24,6% aos 4 anos, 35,9% aos 5 anos e 40,8% aos 6 anos.

Em síntese, os dados apontam dois aspectos importantes: o primeiro é o volume expressivo de notificações e de repetição entre crianças de 0 ano, evidenciando a gravidade das situações que atingem a primeira infância; o segundo é o aumento proporcional da repetição nas idades finais da infância, especialmente entre 8 e 11 anos. Esse comportamento sugere que muitas crianças chegam às idades mais avançadas já inseridas em trajetórias anteriores de vitimização, reforçando a importância de intervenções precoces, acompanhamento continuado e articulação efetiva entre saúde, assistência social, educação, conselho tutelar e demais órgãos da rede de proteção.

VIOLÊNCIAS CONTRA ADOLESCENTES:

Nesse tópico, a análise passa a enfocar especificamente o grupo etário dos adolescentes, compreendido pelas vítimas de 12 a 17 anos, conforme as notificações de violências registradas no SINAN entre 2020 e 2025. Essa segmentação permite observar como as violências se distribuem ao longo da adolescência, uma fase marcada por maior autonomia, ampliação das relações sociais, mudanças psicossociais e exposição a diferentes contextos de vulnerabilidade. A leitura por ano e idade contribui, portanto, para identificar em quais idades os registros se concentram e como essa distribuição se comporta ao longo da série histórica.

Figura 79– Tabela de adolescentes vítimas de violências por idade e ano

	IDADE (em anos)					
ANO	12	13	14	15	16	17
2020	68	86	84	79	54	77
2021	94	121	129	109	111	78
2022	147	160	122	117	86	86
2023	129	135	131	122	119	100
2024	127	156	162	111	114	94
2025	118	131	115	107	92	87
Total Geral	683	789	743	645	576	522

Fonte: SINAN/Secretaria Municipal da Saúde

No acumulado do período, observa-se maior concentração de notificações entre adolescentes de 13 anos, com 789 registros, representando aproximadamente 19,9% do total de adolescentes vítimas. Em seguida aparecem as idades de 14 anos, com 743 notificações; 12 anos, com 683; e 15 anos, com 645 registros. As idades de 16 e 17 anos apresentam volumes menores, com 576 e 522 notificações, respectivamente. Esse padrão indica que as notificações se concentram mais fortemente no início e na metade da adolescência, especialmente entre 12 e 15 anos.

Ao observar a evolução anual, verifica-se crescimento das notificações entre 2020 e 2024, passando de 448 registros em 2020 para 764 em 2024, maior valor da série. Em 2025, há redução para 650 notificações, embora o patamar permaneça superior ao observado em 2020 e 2021. Esse comportamento já havia sido identificado na análise geral dos adolescentes e sugere uma trajetória de crescimento mais prolongada nesse grupo etário, com pico posterior ao observado entre as crianças.

Algumas idades apresentam destaques específicos ao longo da série. Aos 13 anos, os registros se mantêm elevados em praticamente todos os anos, com destaque para 2022, com 160 notificações, e 2024, com 156. Aos 14 anos, observa-se o maior valor anual individual da tabela, com 162 notificações em 2024, reforçando a relevância dessa idade no conjunto dos registros. Já aos 12 anos, o maior volume ocorre em 2022, com 147 notificações, enquanto aos 15 anos os registros permanecem relativamente estáveis entre 2021 e 2024, variando de 109 a 122 notificações.

Em síntese, os dados indicam que as violências notificadas contra adolescentes apresentam maior concentração entre 13 e 14 anos, com participação também expressiva dos 12 e 15 anos. A redução relativa nas idades de 16 e 17 anos não deve ser interpretada como ausência de vulnerabilidade, mas pode refletir diferenças nos tipos de violência, nos contextos de ocorrência, na busca por atendimento e nos fluxos de notificação. Essa distribuição reforça a necessidade de estratégias preventivas e protetivas específicas para a adolescência, especialmente nos anos iniciais desse ciclo de vida, articulando saúde, escola, assistência social, família e rede de proteção.

Na sequência da análise em relação aos adolescentes, a distribuição das notificações por ano e sexo evidencia forte predominância do sexo feminino em todos os anos da série. Entre 2020 e 2025, foram registradas 3.159 notificações envolvendo adolescentes do sexo feminino, frente a 799 notificações envolvendo adolescentes do sexo masculino. Assim, as meninas representam aproximadamente 79,8% do total de notificações desse grupo etário, enquanto os meninos correspondem a cerca de 20,2%.

Figura 80 – Adolescentes vítimas de violências por ano e sexo

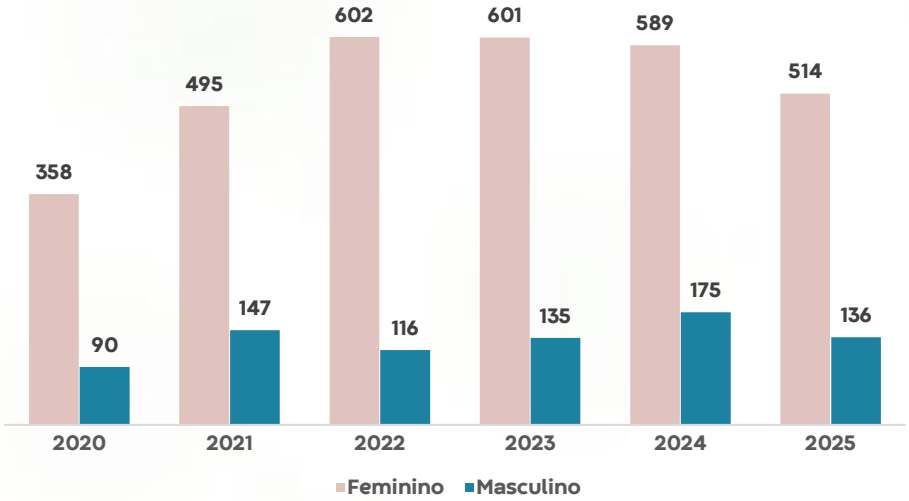

Fonte: SINAN/Secretaria Municipal da Saúde

Ao longo da série histórica, observa-se que as notificações envolvendo adolescentes do sexo feminino cresceram de 358 registros em 2020 para 602 em 2022, mantendo-se em patamar muito próximo em 2023, com 601 notificações. Em 2024, houve leve redução para 589 registros, seguida de nova queda em 2025, quando foram notificadas 514 adolescentes. Apesar da diminuição nos dois últimos anos, os registros femininos permanecem expressivos e superiores aos observados no início da série.

Entre os adolescentes do sexo masculino, os registros apresentam volumes menores e maior oscilação. Em 2020, foram 90 notificações, passando para 147 em 2021, 116 em 2022, 135 em 2023 e 175 em 2024, ano de maior registro masculino na série. Em 2025, houve redução para 136 notificações. Embora o número absoluto seja menor, o crescimento observado em 2024 merece atenção, pois pode indicar maior exposição, maior identificação de situações de violência ou alterações nos fluxos de notificação.

A comparação por sexo reforça que a adolescência apresenta uma desigualdade muito marcada nas notificações, com forte concentração entre meninas. Esse padrão pode estar relacionado ao peso de determinadas tipologias nesse grupo etário, especialmente a autoagressão e a violência sexual, que tendem a produzir maior volume de notificações entre adolescentes do sexo feminino. Assim, a análise aponta para a necessidade de estratégias específicas de cuidado, prevenção e proteção que considerem gênero, saúde mental, violência sexual, vínculos familiares e comunitários, bem como os diferentes contextos de vulnerabilidade vivenciados por adolescentes meninas e meninos.

Na análise das notificações de violências contra adolescentes por tipologia e idade, foram consideradas as principais categorias registradas no SINAN, com a retirada de 5 registros residuais para melhor organização e visualização dos dados. Essa opção metodológica permite concentrar a leitura nas tipologias mais expressivas, sem desconsiderar que os registros residuais permanecem relevantes na base completa.

Figura 81 – Adolescentes vítimas de violências por tipologia e idade

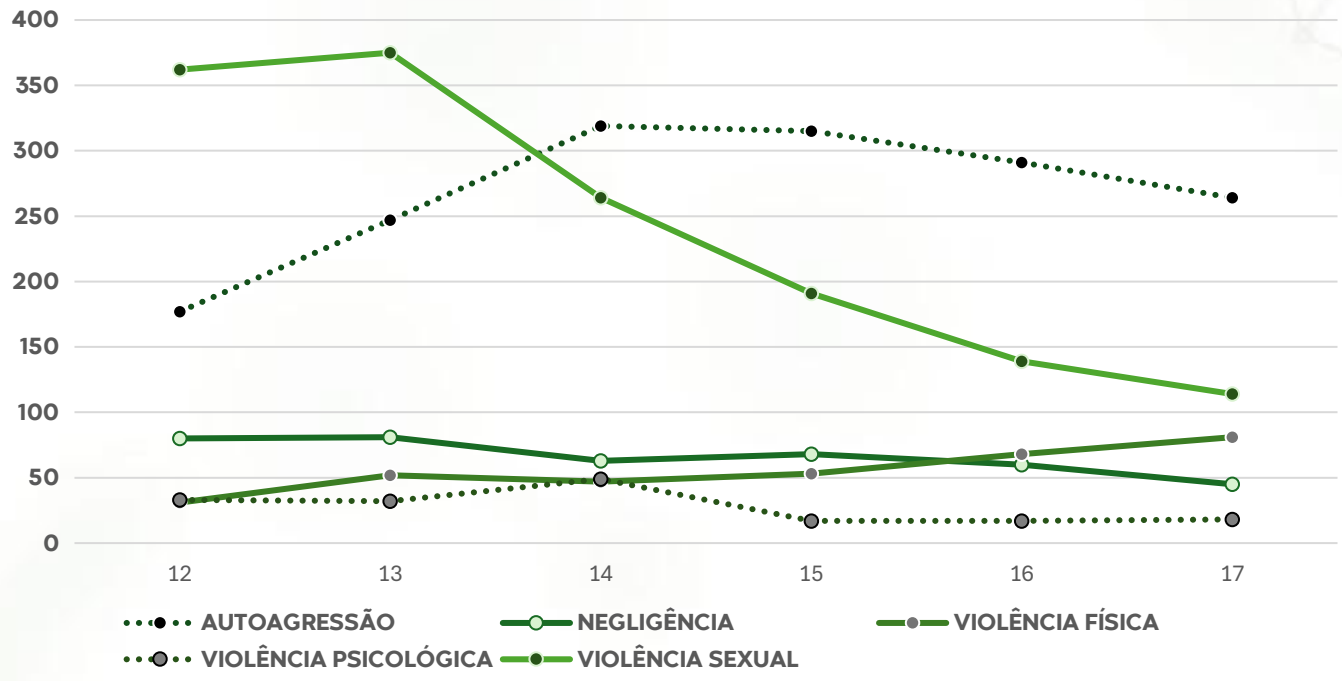

OBS: 5 registros excluídos do gráfico

Fonte: SINAN/Secretaria Municipal da Saúde

Entre os adolescentes, a violência sexual apresenta maior concentração nas idades iniciais da adolescência, especialmente aos 12 anos, com 362 notificações, e aos 13 anos, com 375 registros. A partir dos 14 anos, observa-se redução progressiva, com 264 notificações, seguida de 191 aos 15 anos, 139 aos 16 anos e 114 aos 17 anos. Esse comportamento indica que a violência sexual notificada é especialmente expressiva no início da adolescência, período em que ainda há forte vulnerabilidade relacionada à dependência familiar, às relações de confiança, à assimetria de poder e às dificuldades de identificação e revelação da violência.

A autoagressão, por sua vez, apresenta comportamento inverso. Embora já apareça com volume relevante aos 12 anos, com 177 notificações, ela cresce nas idades seguintes, atingindo 247 registros aos 13 anos, 319 aos 14 anos e 315 aos 15 anos. Mesmo com leve redução nas idades posteriores, os registros permanecem elevados, com 291 notificações aos 16 anos e 264 aos 17 anos. Esse padrão evidencia a importância da saúde mental na adolescência, especialmente nas idades intermediárias e finais, quando situações de sofrimento psíquico, conflitos familiares, escolares, relacionais e sociais podem se intensificar.

A negligência apresenta volume menor quando comparada ao grupo das crianças, mas permanece presente em todas as idades da adolescência, variando de 45 a 81 registros. Os maiores valores aparecem aos 13 anos, com 81 notificações, e aos 12 anos, com 80, indicando que situações de desproteção e omissão de cuidado continuam relevantes no início da adolescência, ainda que percam centralidade em relação à infância. Já a violência física mostra crescimento nas idades finais, passando de 31 registros aos 12 anos para 81 aos 17 anos, sugerindo maior presença dessa tipologia entre adolescentes mais velhos.

A violência psicológica registra menores volumes absolutos, mas também aparece em todas as idades, com destaque para os 14 anos, com 49 notificações, além dos 12 e 13 anos, com 33 e 32 registros, respectivamente. Embora quantitativamente menor, essa tipologia exige atenção, pois pode estar associada a contextos contínuos de humilhação, ameaça, controle, sofrimento emocional e outras formas de violência menos visíveis.

Em síntese, os dados revelam dois eixos centrais de vulnerabilidade entre adolescentes: a violência sexual, mais concentrada entre 12 e 13 anos, e a autoagressão, mais expressiva a partir dos 14 anos e sustentada até os 17 anos. Essa diferenciação por idade reforça a necessidade de estratégias específicas para cada etapa da adolescência, combinando prevenção da violência sexual, escuta qualificada, proteção integral, fortalecimento dos vínculos familiares e escolares, e ampliação do cuidado em saúde mental.

Na análise das notificações de violências contra adolescentes por tipologia e repetição, foram consideradas as cinco tipologias mais expressivas, com a exclusão de 5 registros residuais para fins de organização da leitura. A variável de repetição indica que a vítima já possuía registro anterior de violência, permitindo identificar situações em que a violência não aparece como episódio isolado, mas como parte de uma trajetória prévia de vitimização.

Figura 82 – Vítimas e percentual de repetição por tipologia de violência contra adolescentes

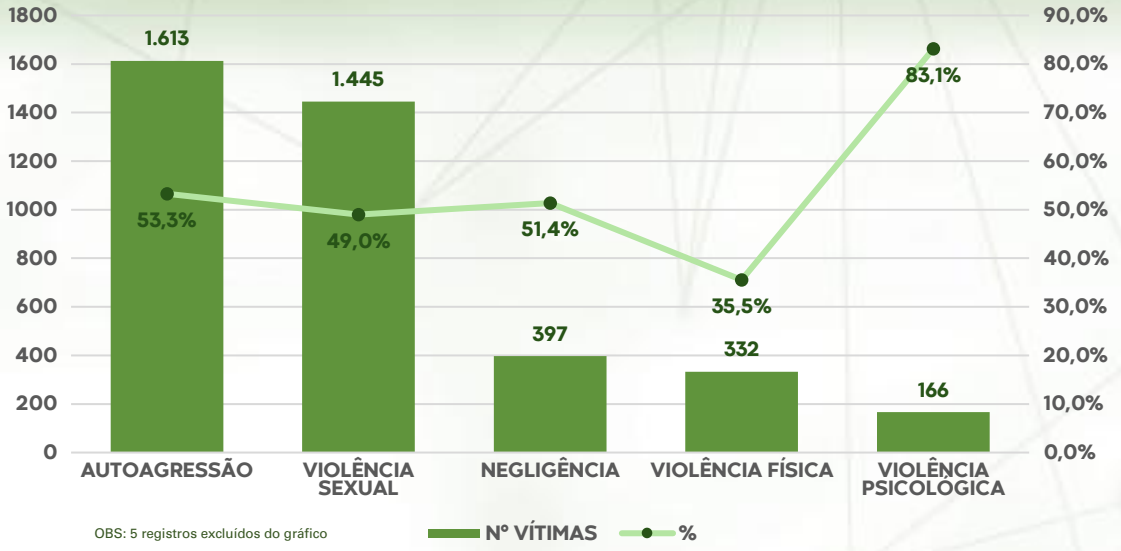

Fonte: SINAN/Secretaria Municipal da Saúde

Entre as tipologias analisadas, a autoagressão apresenta o maior número de vítimas, com 1.613 notificações, das quais 859 correspondem a vítimas de repetição. Isso representa aproximadamente 53,3% dos casos, indicando que mais da metade dos adolescentes notificados por autoagressão já possuía histórico anterior de violência. Esse dado é especialmente relevante por apontar para situações de sofrimento persistente, exigindo acompanhamento contínuo em saúde mental, escuta qualificada e articulação com a rede escolar, familiar e socioassistencial.

A violência sexual aparece como a segunda tipologia mais frequente, com 1.445 vítimas, sendo 708 de repetição, o equivalente a cerca de 49,0%. O percentual elevado indica que quase metade dos adolescentes notificados por violência sexual já havia tido registro anterior de violência, o que reforça a gravidade dessa tipologia e a necessidade de respostas protetivas rápidas, integradas e capazes de interromper ciclos de abuso, exploração ou revitimização.

A negligência, embora apresente menor volume entre adolescentes do que entre crianças, registra 397 vítimas, das quais 204 são de repetição, correspondendo a aproximadamente 51,4%. Esse resultado demonstra que situações de desproteção, omissão de cuidado ou ausência de suporte adequado permanecem presentes na adolescência e, em muitos casos, ocorrem de forma reiterada. Já a violência física soma 332 vítimas, com 118 registros de repetição, cerca de 35,5%, percentual inferior ao observado nas demais tipologias, mas ainda relevante do ponto de vista da proteção integral.

A violência psicológica merece destaque específico. Apesar de apresentar o menor número absoluto entre as tipologias analisadas, com 166 vítimas, possui 138 vítimas de repetição, alcançando aproximadamente 83,1% dos casos. Esse é o maior percentual de repetição entre as tipologias, indicando que a violência psicológica tende a aparecer associada a contextos contínuos, recorrentes e muitas vezes menos visíveis, como humilhações, ameaças, controle, rejeição, intimidação ou sofrimento emocional prolongado.

Em síntese, os dados mostram que, entre adolescentes, a repetição é elevada em praticamente todas as tipologias analisadas, especialmente na violência psicológica, na autoagressão, na negligência e na violência sexual. Essa leitura reforça que a notificação deve ser compreendida como ponto de entrada para uma resposta intersetorial mais ampla, voltada não apenas ao registro do episódio, mas à interrupção da continuidade da violência, ao acompanhamento do adolescente e à prevenção da revitimização.

Para concluir a análise das violências contra adolescentes, observa-se agora a relação entre o número total de vítimas por idade e o quantitativo de vítimas de repetição. No SINAN, a repetição indica que o adolescente notificado já possuía registro anterior de violência, ou seja, que a situação atual pode estar inserida em uma trajetória prévia de vitimização. Essa métrica é importante porque permite qualificar a análise: além de identificar em quais idades há maior volume de notificações, também evidencia em que medida essas violências aparecem de forma recorrente, sinalizando maior vulnerabilidade e necessidade de acompanhamento continuado pela rede de proteção.

Figura 83 – Vítimas e percentual de repetição por idade de violências contra adolescentes

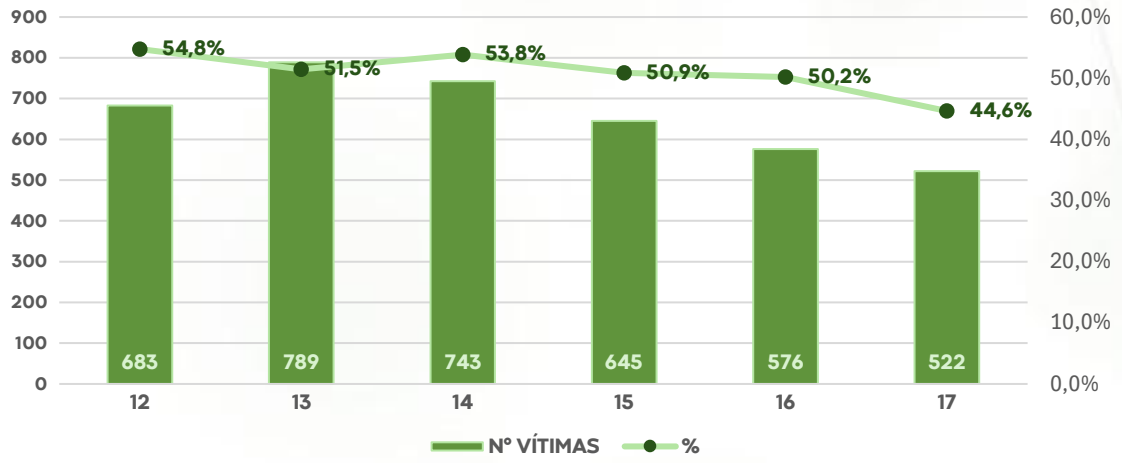

Fonte: SINAN/Secretaria Municipal da Saúde

Entre os adolescentes, o maior número absoluto de notificações ocorreu aos 13 anos, com 789 vítimas, das quais 406 eram vítimas de repetição, correspondendo a aproximadamente 51,5% dos casos. Em seguida aparecem os 14 anos, com 743 vítimas e 400 registros de repetição, o equivalente a 53,8%, e os 12 anos, com 683 vítimas, sendo 374 de repetição, cerca de 54,8%. Esses dados indicam que, justamente nas idades com maior volume de notificações, mais da metade dos adolescentes já apresentava histórico anterior de violência.

Nas idades seguintes, observa-se redução gradual no número total de vítimas e também nos registros absolutos de repetição. Aos 15 anos, foram 645 vítimas, das quais 328 eram de repetição, representando 50,9%. Aos 16 anos, foram 576 vítimas e 289 registros de repetição, com percentual de 50,2%. Aos 17 anos, o total foi de 522 vítimas, sendo 233 de repetição, o que corresponde a 44,6%, menor proporção observada entre as idades analisadas, embora ainda bastante expressiva.

De modo geral, os dados mostram que a repetição da violência é elevada em todas as idades da adolescência, variando de aproximadamente 44,6% a 54,8%. Isso significa que uma parcela muito significativa dos adolescentes notificados no SINAN já havia passado por registros anteriores de violência, o que reforça a gravidade das trajetórias de vitimização nessa etapa da vida. A maior concentração proporcional entre 12 e 14 anos sugere a necessidade de atenção especial ao início da adolescência, período em que a identificação precoce, a escuta qualificada e o acompanhamento intersetorial podem ser decisivos para interromper ciclos de violência e prevenir novas ocorrências.

Em síntese, a análise por idade e repetição evidencia que as notificações não representam apenas episódios pontuais, mas frequentemente expressam situações de violência reiterada. Esse achado reforça a importância de que cada notificação seja tratada como um alerta para a rede de proteção, exigindo acompanhamento continuado, articulação entre saúde, escola, assistência social, conselho tutelar e demais serviços, além de estratégias específicas de prevenção da revitimização entre adolescentes.

Notificações de riscos em escolas

A análise das notificações de risco em escolas municipais deve ser compreendida como uma leitura preventiva de situações que podem estar associadas a possíveis violências no ambiente escolar ou em seu entorno. Esses registros não significam, necessariamente, que a violência tenha se efetivado, mas indicam a identificação de situações de risco que demandaram atenção, acompanhamento ou encaminhamento pela rede responsável. No conjunto analisado, os riscos não estão discriminados por tipo de violência ou natureza da ocorrência, sendo classificados apenas segundo o grau de gravidade: risco médio, risco alto e risco crítico. Os dados referem-se a notificações registradas em 37 escolas municipais, no período de 2020 a 2025.

Figura 84 – Riscos identificados em escolas por ano e nível

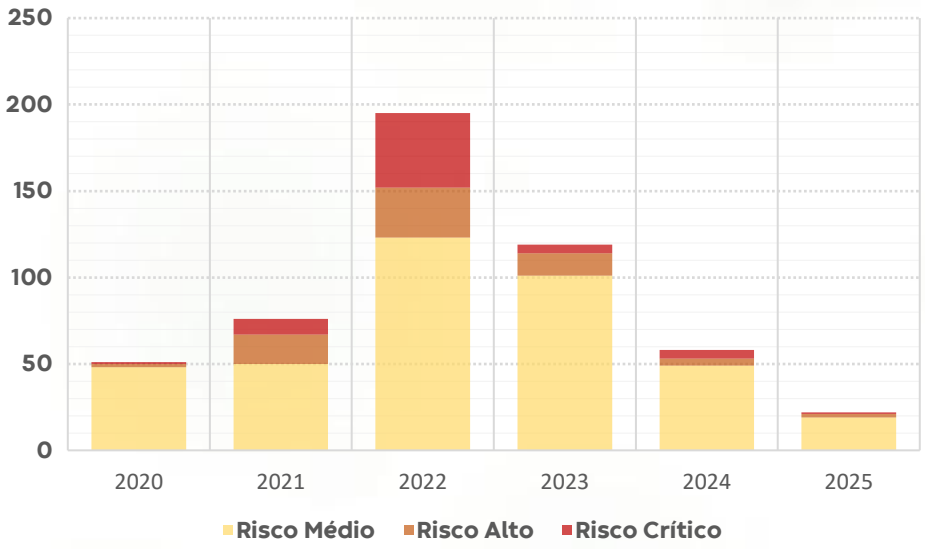

Fonte: AMS/Secretaria Municipal da Educação

Entre 2020 e 2025, foram contabilizadas 521 notificações de risco, sendo 390 classificadas como risco médio, 67 como risco alto e 64 como risco crítico. O predomínio do risco médio, que representa aproximadamente 74,9% do total, indica que a maior parte das situações notificadas foi enquadrada em nível intermediário de atenção. Ainda assim, a presença de 131 registros classificados como risco alto ou crítico evidencia a existência de situações de maior gravidade potencial, que exigem resposta mais imediata, monitoramento qualificado e articulação com a rede de proteção.

A evolução anual mostra crescimento expressivo até 2022, ano que concentrou o maior número de notificações, com 195 registros. Nesse ano, além do aumento do risco médio, com 123 notificações, observa-se também elevação importante dos riscos mais graves, com 29 registros de risco alto e 43 de risco crítico. Esse comportamento faz de 2022 o ponto de maior atenção da série, tanto pelo volume total quanto pela concentração de situações classificadas em níveis mais severos.

Após 2022, verifica-se redução gradual das notificações: foram 119 registros em 2023, 58 em 2024 e 22 em 2025. Apesar da queda, a permanência de registros de risco alto e crítico nos anos posteriores demonstra que o monitoramento escolar segue relevante. Assim, esses dados devem ser interpretados como ferramenta de vigilância preventiva e gestão de riscos, contribuindo para identificar escolas, períodos e níveis de gravidade que demandam acompanhamento intersetorial, fortalecimento dos protocolos de proteção e atuação integrada entre educação, saúde, assistência social, segurança e demais órgãos da rede.

Para qualificar a análise das notificações de risco em escolas municipais, foram construídos indicadores de taxa de notificação de risco por 1.000 alunos, considerando o conjunto das 37 escolas que apresentaram registros no período de 2020 a 2025. Esses indicadores relacionam o número de notificações ao total de alunos vinculados às escolas notificantes, permitindo uma leitura proporcional dos registros, sem identificação nominal das unidades escolares. Foram avaliadas quatro medidas: a taxa total de notificações de risco por 1.000 alunos, a taxa de risco médio, a taxa de risco alto e a taxa de risco crítico, todas calculadas para o total de alunos e também segundo as faixas de crianças e adolescentes.

Figura 85 – Taxa de notificações de risco por 1.000 alunos, segundo faixa etária e classificação do risco em escolas municipais notificantes, 2020–2025

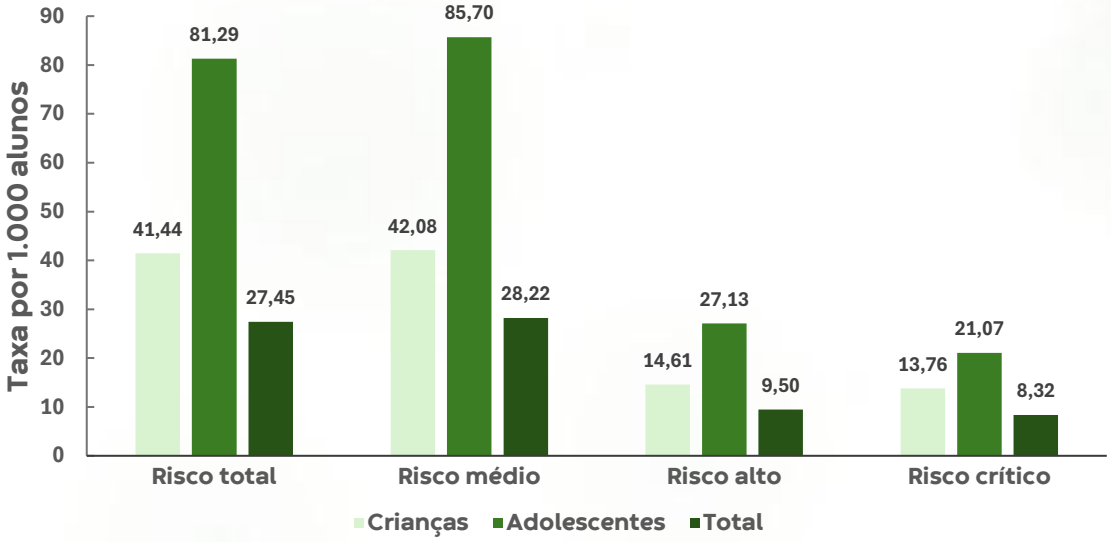

Fonte: AMS/Secretaria Municipal da Educação

No conjunto das escolas analisadas, foram registradas 521 notificações de risco, correspondendo a uma taxa geral de 27,45 notificações por 1.000 alunos. Quando observadas as faixas etárias, a taxa foi de 41,44 por 1.000 crianças e 81,29 por 1.000 adolescentes. Esse resultado indica que, proporcionalmente, as notificações apresentam maior peso entre adolescentes. No entanto, essa diferença deve ser interpretada com cautela, pois a população de adolescentes nas escolas analisadas é menor do que a de crianças. Assim, um número menor de alunos no denominador pode elevar a taxa, mesmo quando o volume absoluto de notificações não seja necessariamente maior.

A mesma tendência aparece nas classificações por gravidade. O risco médio, que concentra o maior número absoluto de registros, com 390 notificações, apresentou taxa geral de 28,22 por 1.000 alunos. Entre crianças, a taxa foi de 42,08 por 1.000, enquanto entre adolescentes chegou a 85,70 por 1.000. Esse dado confirma o predomínio das situações classificadas como risco médio, mas também mostra que, quando ajustadas pelo tamanho da população escolar, essas notificações assumem maior intensidade relativa na faixa adolescente.

Figura 86 – Taxa de notificações de risco alto e crítico por 1.000 alunos, segundo grupo etário em escolas municipais notificantes, 2020–2025

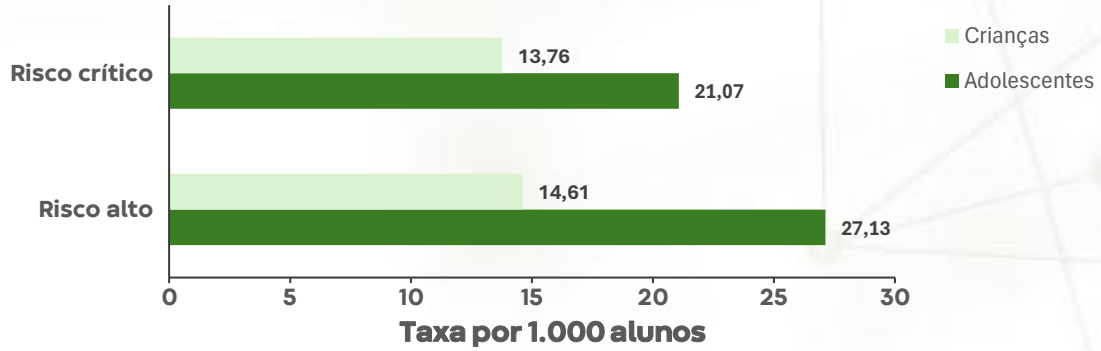

Fonte: AMS/Secretaria Municipal da Educação

Nos riscos de maior gravidade potencial, o risco alto registrou 67 notificações, com taxa geral de 9,50 por 1.000 alunos. A taxa foi de 14,61 por 1.000 crianças e 27,13 por 1.000 adolescentes. Já o risco crítico somou 64 notificações, com taxa geral de 8,32 por 1.000 alunos, sendo 13,76 por 1.000 crianças e 21,07 por 1.000 adolescentes. Embora essas categorias tenham menor volume absoluto em relação ao risco médio, elas merecem atenção específica por indicarem situações com maior potencial de gravidade, que podem demandar respostas mais imediatas, acompanhamento próximo e articulação com a rede de proteção.

A comparação entre crianças e adolescentes mostra que as taxas são superiores entre adolescentes em todas as classificações analisadas: risco total, médio, alto e crítico. Essa diferença pode sinalizar maior concentração proporcional de situações de risco nessa etapa do ciclo escolar, mas também pode estar associada ao menor número de alunos adolescentes nas escolas notificantes, o que aumenta a sensibilidade da taxa. Por isso, a leitura não deve ser feita como indicação direta de que adolescentes sofrem mais riscos em termos absolutos, mas como evidência de que, proporcionalmente à população escolar considerada, os registros nessa faixa etária apresentam maior intensidade.

Em síntese, os indicadores por 1.000 alunos contribuem para uma leitura mais equilibrada das notificações de risco, pois permitem relacionar os registros ao tamanho da população escolar exposta. Os resultados reforçam o predomínio do risco médio, mas também evidenciam a relevância dos riscos alto e crítico. Além disso, as maiores taxas entre adolescentes indicam a necessidade de atenção específica a essa faixa etária, especialmente nas estratégias de prevenção, mediação de conflitos, cuidado em saúde mental, fortalecimento de vínculos e proteção no ambiente escolar, sempre preservando a identidade das escolas envolvidas.

Quadro-síntese: Principais achados e implicações para a gestão pública

Eixo	Principais achados	Implicações para a gestão pública
Demografia e território	Crianças e adolescentes representam parcela expressiva da população de Porto Alegre, embora em redução em relação ao Censo anterior. A distribuição territorial é desigual, com maior concentração relativa desse público em determinados bairros.	Planejar políticas públicas considerando o ciclo de vida, a distribuição territorial e as desigualdades entre bairros, priorizando territórios com maior demanda potencial por proteção, cuidado e serviços públicos.
Sinistros de trânsito	Os adolescentes concentram a maior parte das vítimas de sinistros de trânsito. Abalroamentos, atropelamentos e colisões aparecem como os tipos mais frequentes, evidenciando riscos nos deslocamentos cotidianos e no espaço urbano.	Integrar a proteção infantojuvenil às políticas de segurança viária, mobilidade urbana e educação para o trânsito, com atenção ao entorno escolar, rotas de circulação, travessias e territórios com maior concentração de vítimas.
Crimes contra crianças e adolescentes	Os registros criminais mostram perfis distintos por grupo etário. Entre crianças, destacam-se violências associadas ao ambiente doméstico, familiar e de cuidado. Entre adolescentes, ganham maior peso violências relacionadas à circulação urbana, conflitos interpessoais e exposição territorial.	Desenvolver estratégias diferenciadas por ciclo de vida: para crianças, fortalecer identificação precoce, proteção familiar e acompanhamento da rede; para adolescentes, ampliar ações territoriais, escolares, comunitárias, de mediação de conflitos e segurança cidadã.
Violências contra crianças e adolescentes	As notificações da saúde evidenciam a presença de negligência, violência sexual, violência física, psicológica e autoagressão. A repetição aparece como métrica relevante, indicando que parte das vítimas já possuía registro anterior de violência.	Tratar a notificação como ponto de entrada para cuidado, proteção e acompanhamento continuado. Fortalecer vigilância em saúde, atenção básica, saúde mental, escuta qualificada e fluxos intersetoriais para prevenir revitimizações.
Riscos em escolas municipais	As notificações escolares indicam situações de risco que podem ou não ter se convertido em violências efetivas. Os riscos são classificados em médio, alto e crítico, sem identificação da natureza específica da ocorrência. As taxas por 1.000 alunos permitem análise proporcional sem expor escolas individualmente.	Utilizar os registros escolares como ferramenta preventiva de gestão de riscos, preservando a identidade das escolas. Fortalecer protocolos de identificação, encaminhamento e monitoramento, com articulação entre educação, saúde, assistência social, segurança e rede de proteção.
Gestão por evidências	As diferentes fontes revelam dimensões complementares da violência, demonstrando que nenhuma base isolada explica todo o fenômeno. Os achados reforçam que as violências são multifatoriais e atravessadas por idade, sexo, território, contexto familiar, escola e circulação urbana.	Consolidar uma estratégia municipal permanente de prevenção às violências, com integração de dados, padronização de conceitos, qualificação dos registros, diagnósticos periódicos e atuação intersetorial orientada por evidências, cuidado e garantia de direitos.

Mensagem de Encerramento

Os dados apresentados neste boletim vão além dos registros estatísticos. Eles revelam situações, trajetórias e contextos de vulnerabilidade que reforçam a necessidade de atenção, cuidado e compromisso com a proteção de crianças e adolescentes.

Ao reunir dados demográficos, sinistros de trânsito, registros de crimes, notificações de violências e situações de risco em escolas municipais, esta edição buscou ampliar a compreensão sobre os diferentes riscos que atingem crianças e adolescentes em Porto Alegre. As fontes analisadas revelam dimensões de um mesmo desafio: prevenir violências antes que se agravem, identificar situações de risco com maior precisão e fortalecer respostas intersetoriais capazes de proteger trajetórias de vida.

A análise evidencia que a violência não ocorre de forma homogênea. Ela varia conforme idade, sexo, território, local de ocorrência, tipo de violência e contextos de convivência. Essa realidade exige políticas públicas sensíveis ao ciclo de vida, às desigualdades territoriais e às diferentes experiências vividas por crianças e adolescentes.

O boletim também reafirma a importância da qualificação dos registros e da integração entre bases de dados. Quando organizada, contextualizada e interpretada com responsabilidade, a informação pública transforma-se em evidência para orientar prioridades, planejar ações, monitorar cenários e apoiar estratégias preventivas mais efetivas.

Nesse contexto, o trabalho do Escritório de Prevenção às Violências – EPV reforça a necessidade de uma atuação pública articulada entre saúde, educação, assistência social, segurança, mobilidade, direitos humanos, conselhos tutelares, sistema de garantia de direitos e demais áreas envolvidas na proteção infantojuvenil.

Que esta publicação contribua para ampliar o olhar sobre as violências contra crianças e adolescentes, fortalecendo uma cultura institucional informada por evidências, mas também orientada por cuidado, responsabilidade e humanidade. Que os dados aqui reunidos subsidiem decisões, mobilizem ações e reafirmem que proteger crianças e adolescentes é uma prioridade coletiva, permanente e inadiável.

Denise Araujo Villas Bôas
Responsável Técnica

Representantes indicados para composição da Comissão Técnica Executiva do EPV

O Escritório de Prevenção às Violências — EPV conta com a previsão de uma Comissão Técnica Executiva — CTE/EPV, composta por uma Coordenadoria-Geral e representantes titulares e suplentes indicados por diferentes órgãos municipais por meio de processo SEI*:

Indicados para a Coordenadoria-Geral:
Gelson Luiz Guarda – Coordenador
Carlos F. Simões Filho – Coordenador Adjunto
Denise Araujo Villas Bôas – Secretária Executiva

Indicados pelos Órgãos Municipais:
DEMHAB: Mânica da Silva Lima - Titular
DEMHAB: Gabriely Ramos Moroso - Suplente
EPTC: Luiz Alberto Homrich Gusmão - Titular
EPTC: Carlos Alberto de Assis Tatsch - Suplente
SMAP: Miriam Munhoz Schmidt - Titular
SMAP: Carla Lemos da Silva - Suplente
SMAS: Márcia Alves de Oliveira - Titular
SMAS: Deyse Eloy Cardoso - Suplente
SMC: Ana Carla Machado de Oliveira - Titular
SMC: Vera Lúcia Santos dos Santos - Suplente
SMED: Adriana Serrão Schneider - Titular
SMED: Aline Araujo Brito - Suplente
SMEL: Marilu Silveira Queiroga - Titular
SMEL: Rosemary Mendes da Silva - Suplente
SMF: Otília Maria Henz de Abreu - Suplente
SMGOV: Sergio Otto Alvarenga - Suplente
SMIDH: Evelise Lazzari - Titular
SMIDH: Raquel Garbin Mársico - Suplente
SMPG: Ada Raquel Doederlein Schwartz - Titular
SMPG: Gabriela da Silva - Suplente
SMS: Fernanda Kerbes - Titular
SMS: Bianca Bauermann Fanaya - Suplente
SMSEG: Régis Abrão Schuch - Titular
SMSEG: Juliano Lenzing Padilha - Suplente
SMTC: Cátia Bolson - Titular
SMTC: Tatiana Gallois - Suplente

A relação é apresentada neste boletim com finalidade exclusivamente informativa, considerando o papel da CTE/EPV como instância intersetorial de apoio, articulação e qualificação das ações voltadas à prevenção das violências no Município.

OBS: Os indicados titulares pela SMF e SMGOV já constam na Coordenadoria-Geral.

* informações atualizadas até 12/06/2026 e passíveis de alterações.

Este boletim foi elaborado para uso institucional do Escritório de Prevenção às Violências (EPV) da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG), que detém os direitos institucionais sobre o material. No entanto, o tratamento dos dados, as análises, interpretações e reflexões aqui contidas representam contribuições autorais pessoais, realizadas pela responsável técnica. O uso, reprodução ou adaptação deste conteúdo por terceiros deve respeitar os direitos de autoria, com citação apropriada e, quando aplicável, mediante autorização prévia do autor.

Prefeitura de Porto Alegre
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO